



Relatório de Gestão

2017

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Televisão	10
Produção Audiovisual	24
Rádio	29
Outros	34
Responsabilidade Social	42
Disposições Legais	56
Relatório de Governo da Sociedade	61
Contas Consolidadas	113
Contas Individuais	172

ANEXOS

Certificação Legal de Contas

Relatório da Comissão de Auditoria

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017. Ao abrigo do número 6 do art.º 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

Adicionalmente, o Conselho de Administração apresentou nesta data, separadamente do Relatório de Gestão, nos termos do artigo 508º-B do Código das Sociedades Comerciais, a informação não financeira consolidada.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO ANO 2017

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MEDIA CAPITAL

O Grupo Media Capital é atualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA (resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações) e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em cinco áreas de negócio e uma Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas (como o processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a Holding e sub-holdings.

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada inclui três áreas de negócio principais:

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio, estando as restantes empresas e negócios – que incluem a atividade do Digital – agrupadas separadamente em “Outros”. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Durante o ano de 2017, e após um crescimento robusto no primeiro semestre (2,9%), os últimos dados macroeconómicos de Portugal apontam para um abrandamento na segunda metade do ano.

De facto, no terceiro trimestre, a economia cresceu 2,5% em termos homólogos, desacelerando 0,5pp. Esta desaceleração deveu-se ao abrandamento do investimento e à contribuição negativa da procura externa. Todavia, o contributo da procura interna persistiu, em virtude da aceleração do consumo privado, que compensou a evolução do investimento (formação bruta de capital fixo). Quanto ao quarto trimestre, o indicador de clima económico do INE registou uma deterioração (ainda que ligeira) comparativamente ao trimestre anterior.

A perspetiva mais recente do Banco de Portugal aponta assim para um crescimento real do PIB em 2017 de 2,6%, depois de 1,5% em 2016, com um forte impulso do investimento e das exportações líquidas. A taxa de desemprego terá reduzido de forma acentuada (de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017), ao passo que a inflação (medida pelo índice harmonizado de preços) terá acelerado de 0,6% para 1,6%.

EVOLUÇÃO DO MERCADO PUBLICITÁRIO

No seguimento da recuperação iniciada no último terço de 2013, o mercado publicitário de agências (e antes de *rappel*) registou em 2017 um novo crescimento, estimado na ordem dos 3%, o qual compara com 10% em 2014, 3% em 2015 e 5% em 2016.

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, verificou-se uma subida de 1% em televisão (-1% na televisão em sinal aberto e +10% nos canais disponíveis em plataformas de subscrição) e um novo incremento significativo no Digital, que se estima ter melhorado 15%. A Rádio registou uma subida de 5%.

Os únicos segmentos a registar uma quebra no investimento publicitário foram o de Imprensa, que perdeu cerca de 19% em relação a 2016, enquanto o Cinema recuou 8%, embora em termos absolutos seja pouco expressivo no global do mercado. O Outdoor terá melhorado 10%.

Depois de cair pelo sexto ano consecutivo em 2013 e da melhoria observada desde 2014, um cenário de crescimento moderado do investimento publicitário do mercado em 2018 é o mais plausível, embora a amplitude e consistência desse movimento seja ainda uma incógnita, até porque se espera uma desaceleração do ritmo de atividade económica, incluindo procura interna.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2017

- O resultado líquido do Grupo Media Capital subiu 4%, atingindo € 19,8 milhões.
- O EBITDA do Grupo Media Capital alcançou os € 40,1 milhões, recuando 3% face ao período homólogo, não obstante o esforço de redução de gastos de 5%.
- Os rendimentos consolidados de publicidade recuaram 2% face a 2016. Todavia, verificou-se uma recuperação de 3% no último trimestre.
- A TVI manteve a liderança de audiências em televisão, registando em 2017 uma média de quota de audiência de 21,0% e de 24,7%, no total do dia e no horário nobre, respetivamente. A diferença face ao segundo canal mais visto foi de 3,9pp no primeiro caso e de 3,1pp no último. A liderança da TVI em audiências mantém-se quando a leitura destas é feita por grupos de canais (que inclui os canais TVI, TVI24, TVI Ficção e TVI Reality), com 23,8% no total do dia e 27,2% em horário nobre, mais 3,1pp e 2,5pp do que o segundo grupo de canais com maior audiência, não obstante a TVI dispor um menor número de canais.
- O segmento de Televisão registou, em 2017, um EBITDA de € 33,0 milhões, que recua 2% relativamente a 2016, muito por força da redução dos rendimentos, que se situou nos 4%. Ainda assim, a redução dos gastos operacionais foi mais significativa, situando-se nos 5%, o que fez com que a margem deste segmento aumentasse para 24,2% (23,6% em 2016).
- O EBITDA acumulado do segmento de Rádio ascendeu a € 6,5 milhões, a que correspondeu uma margem de 35,1%, melhorando 21% face ao ano anterior. Ao longo de 2017, os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela Media Capital Rádios (MCR). Com efeito, na média das 5 vagas de audiências publicadas em 2017, o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou um share líder de 36,4%, tendo mesmo obtido o maior share de audiência de sempre na quarta vaga, com 38,6%. Face ao share médio de 2016 (34,9%), verificou-se uma melhoria de 1,5pp.
- Posteriormente ao fecho de 2017 não se observaram eventos subsequentes com materialidade relevante que fuja ao normal desenrolar da atividade operacional do Grupo.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 2017, os rendimentos operacionais recuaram 5% face ao ano anterior, atingindo € 165,5 milhões. Por sua vez, os gastos operacionais, excluindo amortizações e depreciações, recuaram igualmente 5%, de € 132,5 milhões em 2016 para € 125,4 milhões em 2017.

O EBITDA consolidado do Grupo deteriorou-se 3%, de € 41,5 milhões para € 40,1 milhões. Quanto ao resultado operacional (EBIT), este ficou 3% abaixo do verificado em 2016, tendo ascendido a € 32,2 milhões, comparando com € 33,3 milhões do ano anterior.

O resultado líquido do período ascendeu a € 19,8 milhões, melhorando 4% face ao verificado em 2016.

Durante o ano de 2017, o grupo registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 4,0 milhões (€ 6,3 milhões em 2016).

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Sendo a Grupo Média Capital SGPS, S.A. a holding do Grupo, as suas contas são maioritariamente o reflexo da atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

Desta forma, em termos da demonstração dos rendimentos integrais, o resultado operacional foi de € 25,5 milhares (€ -187,2 milhares em 2016), uma vez que, não obstante a redução dos rendimentos operacionais (que são compostos, maioritariamente, por serviços de gestão prestados a empresas do Grupo), esta foi suficientemente compensada pela redução dos gastos operacionais (de € 5.833,9 milhares em 2016 para € 5.566,6 milhares em 2017), a qual ocorreu por via de menores gastos com pessoal. Abaixo da linha operacional, os resultados financeiros melhoraram € 23,9 milhares.

Por seu turno, os ganhos em subsidiárias, que correspondem aos dividendos atribuídos pela sua participada Meglo, ascenderam a € 18.032,1 milhares em 2017 e a € 16.398,9 milhares em 2016.

De salientar ainda que no decorrer de 2017 a Grupo Média Capital, SGPS, S.A. distribuiu dividendos de € 17.747,8 milhares, acima dos € 16.057,5 milhares distribuídos no ano anterior, o que correspondeu a um dividendo por ação de € 0,21.

Relativamente aos impostos sobre o rendimento do exercício, estes tiveram um impacto positivo maior em 2017 face a 2016, passando de € 269,1 milhares para € 436,0 milhares.

A atividade futura da Empresa será influenciada pelas operações das suas participadas diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ATIVIDADE EM 2018

As projeções do Banco de Portugal apontam para uma manutenção do processo expansionista ao longo dos próximos anos, embora com um crescimento do PIB inferior ao esperado para 2017. De facto, após uma aceleração do ritmo de crescimento em 2017 (2,6% vs 1,5% em 2016), o Banco de Portugal perspetiva um perfil de crescimento caracterizado por um ritmo positivo, embora progressivamente menor (2,3% em 2018, 1,9% para 2019 e 1,7% para 2020).

Ao longo de 2018, Portugal deverá continuar a beneficiar de uma conjuntura externa favorável, dado que é expectável que persista o ciclo de expansão económica na generalidade dos principais parceiros comerciais, dentro e fora da zona euro.

Por outro lado, a política monetária nas principais áreas económicas (e designadamente na zona euro) também continuará acomodatória, embora com tendência para um aumento da expectativa de aumento das taxas de juro diretas.

O consumo privado deverá crescer a um ritmo inferior ao do PIB, depois de um período de recuperação/concretização de despesas que haviam sido adiadas com o eclodir da crise. Ainda assim, são esperadas novas reduções da taxa de desemprego, ao passo que a inflação, depois de uma aceleração forte em 2017 (motivada pela subida do deflator das importações e pela aceleração do ritmo de crescimento dos custos unitários do trabalho) deverá manter-se num nível ligeiramente inferior ao de 2017.

Todavia, atendendo ao fenómeno de queda abrupta que houve ao nível da publicidade até 2013, será normal que esta variável continue, à semelhança de 2014, 2015, 2016 e 2017, a recuperar durante 2018, embora a amplitude e consistência desse movimento seja uma incógnita, conforme se verificou no ano de 2017. Tal incerteza é reforçada pela expectativa de desaceleração do consumo privado.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários e conteúdos de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de gastos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação e rentabilidade. Manter-se-á igualmente uma dedicação especial à oferta não linear e à interatividade como formas de fidelização e monetização adicionais. O desenvolvimento de eventos será outra vertente em relação à qual a TVI estará empenhada.

No segmento da produção audiovisual, concluído o esforço efetuado pelo Grupo ao nível da concentração dos centros de produção, meios técnicos, cenários e adequação da estrutura fixa de produção, os desafios passam por atingir novos níveis de qualidade, melhorar o tempo de execução e reforçar a expansão da atividade de produção para novos géneros, nomeadamente o entretenimento. O compromisso é claro no intuito de continuar a ser a referência da melhor ficção em português de Portugal e expandir *know-how* em conteúdos críticos para a atividade.

Na Rádio, o conjunto de formatos da MCR bateu de novo recordes. Tal facto traduziu-se na melhoria do rendimento operacional e na rentabilidade do negócio, apoiada pelo melhor registo histórico de

quota de audiências. Os objetivos para 2018 passam pelo reforço das várias marcas e conteúdos que constituem o portfolio. Pretende-se também manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença digital e no terreno junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital (móvel + fixo) face à generalidade dos outros media. Nesse sentido, e tendo em atenção a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários média em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Por fim, importa, no entanto, referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos média, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projeção.



Televisão



INTRODUÇÃO

O segmento de Televisão incorpora somente a TVI desde o início de 2016. Para além do canal em sinal aberto líder de audiências em Portugal, a TVI conta ainda com os canais TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality.

Em 2017 a TVI voltou a ser, pelo 13º ano consecutivo, o canal mais visto da televisão portuguesa. A TVI lidera o mercado no total dia desde 2005 e no *prime time* desde 2001.

O grupo de canais TVI alcançou **23,8%** de *share* no total dia no *target* Universo, numa clara liderança, que se estendeu ao *prime time* e ao *target* Adultos, sobre os restantes grupos de canais concorrentes.

A TVI teve, em 2017, uma cobertura média diária de **4 milhões 419 mil indivíduos** no total do dia e de **3 milhões e 99 mil indivíduos** no horário nobre.

Apanha se Puderés, Pesadelo na Cozinha, Ouro Verde, A Herdeira, Jogo Duplo e Jornal das 8 são alguns dos produtos que em 2017 ajudaram a consolidar a liderança da TVI.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2017

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais recuarem 4%.

Os rendimentos de publicidade recuaram 3% em 2017, afetados pela evolução adversa do mercado.

Os outros rendimentos, que englobam entre outros, proveitos de cedência de sinal e serviços multimédia, recuaram 8% no acumulado.

De destacar o esforço de redução dos gastos operacionais, os quais tiveram um decréscimo de 5% face ao período homólogo no acumulado.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA de € 33,0 milhões (-2% de variação homóloga) e margem de 24,2%.

2017 – TVI É LÍDER HÁ 13 ANOS

A liderança absoluta da TVI abrange o período entre as 10:00 da manhã e as 24:00 horas. Esta liderança indiscutível mantém valores de grande diferença para o mais direto concorrente quer no total dia, com mais **3,9 pontos percentuais**, quer no *prime time*, com mais **3,1 pontos percentuais**.

Em 2017, o *share* total dia atingiu os **21,0%** e no *prime time* **24,7%**, de acordo com a Gfk.

No que respeita ao *target* Adultos (maiores de 15 anos), a TVI obteve um *share* ainda mais elevado tendo no total do dia **21,8%** e no horário nobre **25,3%**. Também no principal *target* comercial, ABCD 15/54 anos, a TVI foi líder no horário nobre com **20,7%**.



Na informação o *Jornal das 8* liderou **322 dias no ano**, tendo alcançado um crescimento de **4%** face a 2016 com uma audiência média de **1 milhão e 18 mil espectadores** e uma quota de **23,7%**.

Destaque para as audiências e o impacto na sociedade das investigações jornalísticas de *Repórter TVI* que ao longo do ano alcançaram uma audiência média de **1 milhão e 215 mil espectadores** e uma quota de **26,9%**. Em particular, a investigação ao caso da instituição *Raríssimas* e a denúncia feita sobre a adoção ilegal por membros da IURD em *Segredo dos Deuses* esta última com uma audiência média de **1 milhão e 410 mil espectadores** e uma quota de **30,3%**.

O programa não-desportivo mais visto do ano foi da TVI - *Pesadelo na Cozinha* - revolucionou as noites de domingo e atingiu uma audiência média de mais de **1 milhão e 500 mil espectadores**.



Apanha se Puder foi outro marco de 2017, destronando no horário de acesso ao *prime time* o concorrente mais próximo, até então líder nesta importante faixa do mercado.

PROGRAMAÇÃO

Em 2017 a TVI liderou face à concorrência na ficção em português, no entretenimento e na informação.

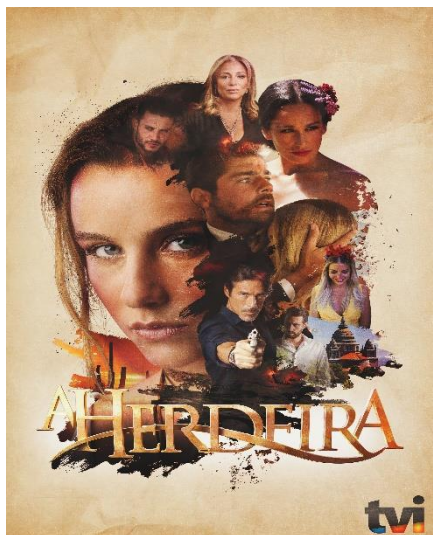
Ficção Nacional

Na ficção, as 4 novelas emitidas em 2017 lideraram nos seus horários.

O grande desafio este ano era dar sequência ao fenómeno de audiência e impacto de *A Única Mulher*, o que foi amplamente superado com o êxito das novelas produzidas pela PLURAL para a TVI.

Destaque para *Ouro Verde* e para *A Herdeira*. Com uma audiência média de **1 milhão e 316 mil espectadores** e uma quota de **28,4%**, *Ouro Verde* revelou uma história passada entre o Brasil e

Portugal e marcou o regresso de Diogo Morgado à TVI numa trama de mistério, amor e vingança que conquistou os portugueses.



A Herdeira, que obteve até final de 2017 uma audiência média de **1 milhão e 382 mil espectadores** e uma quota de **30,0%** tem um elenco de estrelas: Alexandra Lencastre, Rita Pereira, Kelly Bailey, Lourenço Ortigão, Pedro Barroso e Paulo Pires num enredo que vai de Viana do Castelo ao México e até Setúbal e que aborda importantes temas sociais, como a inclusão.

Estas duas produções distinguiram-se claramente da concorrência pela frescura e agilidade das narrativas, assim como pela originalidade de suas histórias.

Outra grande estreia surgiu no final do ano, em dezembro, com *Jogo Duplo* que liderou com grande vantagem no seu horário tendo registado uma audiência média de **926 mil espectadores** diários e um *share* de **26,2%**.

É de destacar ainda o final de *A Impostora*, que acompanhou os espectadores da TVI por mais de um ano, tendo alcançado também a liderança no horário.

Além das novelas, merece referência o regresso de um dos heróis da ficção da TVI *O Inspetor Max* numa nova temporada inédita.



A minissérie e filme *Jacinta* emitidos pela TVI em 2017, a propósito do centenário das Aparições de Fátima.

O filme *Jacinta*, coproduzido pela TVI, foi o filmes português mais visto do ano no cinema em Portugal.

Entretenimento

No entretenimento há dois grandes marcos no ano em análise.



A estreia de *Apanha se Puderés*, que conquistou, com grande vantagem, a liderança da importante faixa de acesso ao *prime time* desde o primeiro dia. O concurso com apresentação de Cristina Ferreira e Pedro Teixeira ultrapassou em 2017 o até então líder de audiências *O Preço Certo*, da RTP.

Por outro lado, *Pesadelo na Cozinha* chegou, viu e venceu. O programa com o *chef* Lubomir Stanisic revolucionou os domingos com uma audiência média superior a **1 milhão e 500 mil espectadores**, destronando por completo a concorrência. Foi o programa não desportivo mais visto e com mais impacto de 2017.

Entre a grande variedade de produções e géneros ao longo do ano, destaque também para:

MasterChef Celebidades - foi produzido pela primeira vez em Portugal e tornou-se um sucesso. Registou uma audiência média superior a **930 mil espectadores** e teve de uma forma destacada a preferência dos portugueses;

Também líder no seu horário foi *Masterchef Junior*, que em 2017 teve uma segunda temporada com emissão aos domingos à noite na TVI. Aliás, o domingo manteve-se como o dia da semana com maior consumo em 2017.



Para a TVI foi importante em 2017 criar os seus próprios formatos e não se limitar a adaptar formatos internacionais. Foi o caso de *Let's Dance*, um *talent show* de dança, e de *Biggest Deal*, um *reality show* de famosos com uma vertente solidária e empreendedora.

Somos Portugal, emitido todos os domingos à tarde em direto de uma localidade em Portugal voltou a liderar as preferências dos portugueses e cresceu **4%** em audiência média face a 2016, com **696 mil espectadores** e **22,1%** de *share*.

Também *Nunca Digas Nunca* estreou aos sábados à tarde, faixa onde a televisão portuguesa pouco tem investido. Apresentado por Ana Sofia e Pedro Teixeira, é um concurso em que, para conquistar prémios, os concorrentes têm de arriscar e vencer medos. Registou uma audiência média de **581 mil espectadores** e um *share* de **18,5%**.

Ainda no entretenimento, *A Tua Cara Não Me É Estranha* voltou a marcar a antena da TVI com emissões especiais e voltou a provar ser uma marca forte da estação.

Nas manhãs, *Você na TV* continua a ter a preferência dos portugueses ao registar, em 2017, uma audiência média diária de **381 mil espectadores**, correspondendo a um *share* de **26,6%**, subindo face a 2016.

A liderança estendeu-se às tardes, com *A Tarde é Sua*, que registou **366 mil espectadores** e um *share* de **17,6%**.

Informação

Este foi o melhor ano da história da TVI na informação em *prime time*, com o maior número de lideranças de sempre – **322 vitórias do *Jornal das 8***. Há 17 anos que nenhuma televisão em Portugal atingia esta fasquia. Há 5 anos consecutivos que o *Jornal das 8* da TVI é o preferido dos portugueses, superando confortavelmente a concorrência. O *Jornal das 8* toca a vida de mais de um milhão de portugueses todos os dias, tendo sido, aliás, o único jornal televisivo a registar um crescimento em 2017: mais 4%, face a 2016. No top 100 de todos os jornais emitidos pelos canais generalistas que registaram maiores audiências ao longo do ano, em horário nobre, 94 foram da TVI.

O *Jornal das 8* fechou o ano com uma audiência média de **1 milhão e 18 mil espectadores**, a que correspondeu uma quota de **23,7%**.

O *Jornal da Uma* também atingiu a liderança no ano e conseguiu vencer em 75% do ano.



Em 2017 o jornalismo de investigação da TVI provou ser o mais influente do país. Os trabalhos emitidos, semanas a fio, sobre a Associação Raríssimas, ou a série informativa sobre adoções na Igreja Universal do Reino de Deus, coroaram uma série de reportagens inéditas que ao longo de 2017 foram concebidas e produzidas pela redação.

Cumprindo a função de informar, denunciar e alertar, as reportagens de *Repórter TVI* em 2017 fizeram serviço público e alcançaram uma audiência média de **1 milhão e 215 mil espectadores** e **26,9%** de *share*. Em especial as duas investigações reveladas no final do ano, *Raríssimas* e *O Segredo dos Deuses*, que alcançou uma audiência média de **1 milhão e 410 mil espectadores** e **30.3%** de *share* e que lançou um movimento contra o silêncio que envolveu as referidas adoções. No total, todas as emissões de *Repórter TVI* lideraram as audiências.

Após os incêndios de junho e outubro, a TVI deslocou os seus principais blocos noticiosos para os territórios devastados com emissão especiais, jornais realizados no exterior, no intuito de reabilitar os destinos turísticos e a economia da Região Centro, a mais devastada a nível nacional, que tanto precisava de reativar essa atividade económica para que as famílias e as empresas retomassem a normalidade.

De forma diferente, a TVI não hesitou em conjugar o rigor do jornalismo com o talento dos melhores comunicadores do país, com Fátima Lopes, Manuel Luis Goucha e Cristina Ferreira, numa emissão histórica do Centenário de Fátima e da Visita do Papa Francisco.

Ações solidárias na antena da TVI em 2017

A TVI levou a cabo, em 2017, várias ações de sensibilização e de apoio social. Quer para as vítimas dos incêndios de junho e outubro, quer para causas que há muito trabalham no terreno junto de quem mais precisa. Destacaram-se as seguintes:

Juntos por Todos – Concerto Solidário de apoio às vítimas dos incêndios no MEO Arena que juntou os 3 canais generalistas de televisão em Portugal numa emissão única. O valor angariado na venda de bilhetes foi entregue à União das Misericórdias Portuguesas.

Transmissão conjunta dos 3 canais generalistas dos jogos da Seleção de Portugal – jogos solidários nos dias 10 e 14 novembro. O valor dos bilhetes reverteu para ajuda às vítimas dos incêndios.

Biggest Deal Solidário – em cada programa do *reality show* da TVI (formato original TVI / Endemol), o valor angariado revertia para um projeto da plataforma PPL (*Crowdfunding* Portugal).

Programas Especiais *Apanha se Puder*, com valor angariado a reverter para Instituições de Solidariedade Social.

Prémios TVI em 2017

Em 2017 a TVI conquistou vários prémios, entre os quais:

- Prémio de excelência corporativa pela sua sustentabilidade reputacional, atribuído pela consultora OnStrategy
- Prémios Marketeer - TVI foi a grande vencedora na categoria Media-TV
- Troféus de Televisão - TVI e Plural ganharam 17 dos 25 troféus
- Prémios Meios & Publicidade Criatividade em Autopromoções - TVI venceu 5 prémios ouro, 4 prémios prata e 5 prémios bronze
- Prémios Eficácia - TVI venceu prémio Bronze na categoria Distribuição e Restauração, com a Telepizza/Massa Fresca.

Destaque ainda para os Prémios de Comunicação Meios & Publicidade em que o Grupo Media Capital foi distinguido em 3 categorias:

- MCD foi distinguida com uma Menção Honrosa pelos Prémios Blogs do Ano Media Capital Digital Patrocínio L'Oréal Portugal;
- na categoria Responsabilidade Social, a TVI recebeu uma Menção Honrosa pela Campanha TVI/APAV;
- na categoria de Publicidade Institucional, a TVI recebeu o Prémio pelo Rebranding da marca.

Ficção Internacional

Na ficção internacional, em 2017, a TVI continuou a apostar na continuidade das melhores séries dos grandes estúdios norte americanos, como *Castle*, *Defesa à Medida (Suits)*, *Chicago Fire*, *Hawai Força Especial (Hawai 5.0)* e *Uma Família Muito Moderna (Modern Family)*. Nas Minisséries destaques para *A Guerra da Coroa (The Hollow Crown)* e *Odisseia de Risco (American Odyssey)*.

Filmes como *O Filho de Deus (The Son of God)*, *G.I. Joe: O Ataque dos Cobra (GI Joe: The Rise of Cobra)*, *Esquecido (Oblivion)*, *A Branca de Neve e o Caçador (Snow White and the Huntsman)* ou *Transformers: Retaliação (Transformers: Revenge of the Fallen)* animaram as tardes de sábado com *shares* significativos.

tv24

Em 2017 a TVI24 voltou a liderar, pelo segundo ano consecutivo, o *prime time* entre todos os canais de informação. A TVI24 fechou o ano como o 9º canal mais visto em Portugal com uma audiência média de 70 mil espectadores. No total dia, **1 milhão e 500 mil espectadores** contactaram com o canal diariamente.

21 dos 25 programas mais vistos dos 3 canais de notícias do cabo português são da TVI24.

Entre estes, destaca-se como principal espaço de informação na televisão por cabo a *21ª Hora*, que coloca 9 edições no top 20 e um Especial Informação em torno das adoções ilegais da IURD.

O debate sobre este tema na *21ª Hora* do dia 12 de dezembro foi o programa não desportivo mais visto dos canais de notícias em Portugal.



Destaque igualmente para a transmissão de vários eventos desportivos que alcançaram excelentes resultados tais como a *Vuelta* (volta a Espanha em bicicleta), jogos de futsal, jogos de qualificação de sub21, hóquei em patins, entre outros.

Para além de Portugal, o canal emite atualmente nos territórios de Angola, Moçambique e Cabo Verde.

Programação

Na grelha de programas destaque para os resultados obtidos pelos programas *Prolongamento*, *Governo Sombra*, *Mais Bastidores (Mais Transferências nos períodos de mercado de transferências de jogadores)*.

O canal manteve a sua aposta no melhor serviço de informação atual, rigoroso e atualizado, através da emissão regular ao longo do dia dos grandes noticiários de hora a hora, com incursões de maior fôlego nos grandes acontecimentos políticos e sociais.

De assinalar ainda as parcerias que mostraram a realidade do empreendedorismo e da inovação em Portugal. Através de programas como *Ajuste de Contas*, em que a TVI24 foi ao encontro dos líderes que mobilizam equipas, que inovam, que arriscam e que constroem as empresas no mercado global.

No que respeita ao digital, a oferta reforçada da TVI24 teve igualmente reflexos positivos, com a estação a manter o seu posicionamento como o principal ecrã multimédia do país. Nas Eleições Autárquicas os resultados do ato eleitoral foram disponibilizados *online* no *website* TVI24.pt e na *App*, em real-time, para que os utilizadores pudessem explorar os dados ao detalhe de cada freguesia de seu interesse.

Para além do *site* tvi24.pt registar números recorde de audiência, houve um incremento dos conteúdos em vídeo do canal e com forte recetividade junto do público. As *Apps* para diversos *softwares* e plataformas registaram igualmente, no período em análise, resultados expressivos em número de *downloads*.



Em 2017, a TVI Internacional chegou à Alemanha, onde pela primeira vez um canal de televisão comercial português é emitido. O canal internacional da TVI pode agora ser visto pelos mais de 200 mil portugueses e luso-descendentes no país.

Destaque, entre mais negócios, para o reforço da presença em dois países com forte presença de portugueses: duas novas plataformas em França e duas novas plataformas na Suíça. Também pela primeira vez, a TVI Internacional chegou às caraíbas francesas onde está a ser já emitida nos territórios da Martinique, Guadeloupe, Saint Martin, Saint Barthélemy e Guiana.

Com uma grelha de programação fortemente alicerçada em conteúdos transmitidos em direto e simultâneo com a TVI e TVI24 – como é o caso da informação, dos formatos de entretenimento, *reality shows* e *talk shows* – e na ficção nacional, produzida pela Plural, a TVI Internacional chega, desde 2017, a mais de 30 plataformas de cabo, satélite e TDT em 21 territórios do mundo onde coloca à disposição de milhões de falantes de português os conteúdos líderes da televisão que é líder em Portugal há 13 anos.

tvficção

A TVI Ficção é a casa dos melhores conteúdos de ficção da TVI. Acessível em exclusivo na plataforma MEO, os clientes têm acesso a serviços exclusivos, tal como, a possibilidade de ver em antestreia os primeiros episódios das novelas da TVI.

Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados como novelas, séries e outros produtos de ficção feitos pela TVI, pretende-se igualmente dar a conhecer a linha de produção da ficção nacional e revelar curiosidades sobre quem protagoniza as histórias que todos os dias os portugueses veem.

Destaque para o programa *Câmara Exclusiva*, uma visita guiada aos bastidores das produções da TVI com entrevistas exclusivas aos atores das novelas líderes em Portugal.

A TVI Ficção registou ao longo de 2017 um *share* de 0,8% no conjunto dos lares com televisão por subscrição no que representa um ligeiro crescimento face a 2016 no total dia e no *prime time*.

Na programação, destacam-se a série *Inspetor Max* (2ª temporada) e as novelas *Beijo do Escorpião* e *Belmonte e Flor do Mar*.

A TVI Ficção tem vindo a conquistar novos territórios onde estão presentes comunidades lusófonas. Em 2017 chegou à Suíça e reforçou a presença em mais duas plataformas em França e no Mónaco. Além destes, o canal de ficção da TVI atravessou o atlântico e começou a ser emitido nos seguintes departamentos regionais franceses além-mar: Martinica, Guadalupe, Saint Martin, Saint Barthelemy e Guiana Francesa.

Atualmente, a TVI Ficção emite para 14 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde, Andorra, França, Guadalupe, Guiana Francesa, Luxemburgo, Martinica, Saint Martin, Saint Barthelemy, Mónaco, Reino Unido e Suíça.

tviáfrica

Lançado em outubro de 2015, em parceria com o grupo Multichoice África, este projeto da TVI emite em exclusivo para Angola e Moçambique através da plataforma dStv.

A TVI África é o primeiro canal generalista criado de raiz por uma televisão portuguesa para outras geografias que não o território nacional e é um claro reflexo da aposta da estação nos mercados africanos de língua portuguesa.

Na grelha da TVI África em 2017, destaque para o programa *Palopiando* com apresentação da atriz Ana Sofia Martins na qual personalidades, estrelas e celebridades africanas foram entrevistadas, desafiadas e estiveram à conversa sobre a sua história de vida.



Também o programa *TOP K* com apresentação de Mónica Jardim, que leva semanalmente o melhor da Kizomba aos espectadores da TVI África.

Conteúdos exclusivos que se juntam à melhor oferta *premium* que inclui *reality shows*, novelas com emissão simultânea em Portugal e grandes formatos de entretenimento e informação do líder da televisão em Portugal.

tvireality

A TVI Reality é a casa dos *reality shows* da TVI desde outubro de 2015. Exclusiva na plataforma NOS, emite em *live-streaming* e está disponível através da App TVI Reality para Android e iOS.

Em 2017 o canal emitiu os *reality shows* *Let's Dance – Vamos Dançar*, *Love on Top* e *Biggest Deal*, onde os portugueses puderam acompanhar 24 horas por dia a vida dos concorrentes.



Na programação, prioridade aos formatos pensados e feitos de raiz pela TVI: *Love on Top*, um verdadeiro *reality/dating* interativo é uma ideia original da TVI e da Endemol.

Também o *reality Biggest Deal*, onde 16 celebridades foram convidadas a viver numa casa e tinham que explorar 4 negócios com o objetivo de doarem os lucros a instituições de solidariedade social. Aqui, os espectadores foram convidados a participar, tornando-se, pela primeira vez, clientes desses serviços e fazendo parte da emissão do *reality show*.



Em 2017, o TVI Player tornou-se o **primeiro OTT português** com aplicação própria para um operador de cabo / satélite: a Vodafone.

O ano fechou com um aumento de **200.000 utilizadores registados na OTT da TVI**.

Mais conteúdos, mais visualizações.

Na área de exclusivos foi incrementada a oferta de conteúdos, nomeadamente diretos de músicas nos Festivais de Verão *NOS Primavera Sound* e *Vodafone Paredes de Coura*, bem como as rubricas do magazine digital de entretenimento *SELFIE*.

Em 2017, os canais TVI Ficção e TVI Reality foram disponibilizados fora de Portugal também através do TVI Player para clientes com subscrição que se registaram na aplicação e pagaram o valor consoante as opções escolhidas.

Também em 2017, e na sequência da forte aposta no digital por parte do Grupo Media Capital, houve um marco na história do TVI Player: diariamente, antes da emissão na TVI, um episódio de novela teve antestreia nesta OTT em HD, no caso, episódios da novela *A Impostora*.

O TVI Player é desenvolvido pelas equipas da TVI e da IOL Negócios, empresa detida pela Media Capital Digital. É uma plataforma otimizada para a visualização de programas e vídeos em ambiente

digital, estando disponível, além do operador de TV Vodafone, gratuitamente em aplicações para web, iPad e iPhone, bem como *smartphone* e *tablet* na plataforma Android.

A plataforma, que conta com **1 milhão de utilizadores únicos por mês** e uma média mensal superior a **7,5 milhões de vídeos vistos**, reforçou a sua oferta ao longo do ano, com a introdução de novos conteúdos exclusivos, produções independentes e novas parcerias.

O TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto bem como o VOD da maioria dos programas transmitidos pelos canais do universo TVI. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os melhores momentos dos programas, sejam de bastidores do canal, sejam até outros vídeos exclusivos. Durante a emissão em direto, o utilizador terá também ao seu dispor várias funcionalidades no *player*, onde se inclui a possibilidade de recuar na própria emissão de cada um dos canais.

TVI DIGITAL – Outros Projetos

A TVI nunca esteve tão presente no Digital como em 2017.

Os conteúdos TVI tiveram direito a tratamento próprio e diferenciado nas *Apps*, no TVI Player e nas páginas da TVI nas redes sociais.

Foi criado o formato digital *Novela Num Minuto*, com a estreia da telenovela *Ouro Verde*, uma versão editada especialmente para distribuição digital adaptada para ambiente *mobile*, condensando num minuto o episódio emitido cada dia. Também na estreia da novela *A Herdeira* o episódio de 50 minutos foi condensado em 50 segundos.

O evento de apresentação dos atores e personagens da novela *Jogo Duplo* teve direito a cobertura *online* exclusiva no *site* da TVI, Facebook e Instagram.

No campo dos *reality shows*, foi lançado o *website* e *App mobile* interativa do projeto *Biggest Deal*, criação de mecânicas de votação *mobile* e interatividade para o *reality-show* *Love on Top*, criação de *App second-screen* e mecânicas interativas para o formato original *Let's Dance*.

Nas eleições autárquicas os utilizadores tiveram acesso a resultados em tempo real e puderam explorar ao detalhe os dados de cada freguesia.

Em 2017 as *Apps* TVI e TVI24 alcançaram os 3 milhões de *downloads*.

O conjunto de *sites* da TVI, consolidou o primeiro lugar entre os *sites* de televisão com *shares* de 45,0% em visitas e de 54,3% em páginas vistas.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela TVI, salientam-se:

1. Receitas provenientes da cedência dos sinais da TVI, TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite, TDT e *mobile* em Portugal e no Mundo;
2. Vendas de conteúdos a operadoras em Portugal e em vários territórios do mundo, confirmando o reconhecimento da qualidade e a marca da liderança dos produtos TVI/Plural;
3. Receitas obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão.

Vendas de Conteúdos

Em 2017, as vendas de conteúdos tiveram de novo um desempenho favorável, para o qual contribuiu o continuado sucesso de vendas de *A Única Mulher*. O ano fechou com um recorde de exibição em 64 países.

A minissérie *Jacinta*, produzida pela Coral Europa, que levou ao pequeno e grande écran a história dos Pastorinhos de Fátima no centenário das aparições, foi vendida em vários países: Itália, Chile, Hong Kong, Polónia, México, Panamá, República Checa, Eslováquia e E.U.A. para vários meios: cinema, televisão e DVD.

A série juvenil *Morangos com Açúcar* e a novela *Ouro Verde* foram outras obras de ficção que contribuíram para o crescimento da internacionalização dos conteúdos da TVI e da Plural. A série *Morangos com Açúcar* foi também comercializada a um operador português.

Passatempos Interativos

A TVI manteve a estratégia de desenvolvimento de receitas complementares, nomeadamente através da implementação de soluções de interatividade, associada a passatempos, dentro e fora dos programas, junto dos seus telespectadores.

Concretizaram-se novos domínios estratégicos que suportaram novos modelos de interação, com destaque para o lançamento do *Vai € Volta*, uma plataforma exclusiva de descontos para os participantes dos concursos da TVI, bem acolhida pelo público.

O alcance dos resultados, contou com o contributo relevante das várias áreas da TVI e da articulação com produtoras de televisão, operadores de telecomunicações e demais parceiros envolvidos.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A tecnologia desempenha um papel primordial nos grupos de media modernos e a Media Capital acompanha essa revolução nos média permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que pretendem, onde e quando quiserem.

A era do Digital está aqui. É presente. E a Media Capital quer continuar a projetar o futuro desta era digital.

O Grupo está continuamente a investir no desenvolvimento dos seus sistemas tecnológicos. Quer garantir, por um lado a atualização dos sistemas atualmente em produção e, por outro, a concretização dos novos projetos que têm por base tecnologias emergentes e inovadoras que visam permitir que a experiencia do consumidor seja cada vez mais rica e transparente.

Otimizando as operações e especializando as equipas podemos antecipar as necessidades dos consumidores e clientes permitindo reinventar a forma como os conteúdos são tratados, distribuídos e monetizados.

A contínua aposta em soluções inovadoras e disruptivas é e continuará a ser uma das grandes mais-valias da área de Tecnologia da Media Capital, em especial da TVI e da MCD.



Produção Audiovisual



INTRODUÇÃO

A Plural Entertainment mantém a sua posição como uma das maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção e entretenimento em língua portuguesa.

Em Portugal é a maior produtora audiovisual, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenários.

Uma nota de relevo para o facto de no ano de 2017 a Plural ter produzido o programa *Apanha se Pudes*, que se tornou líder de audiências do horário respetivo.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2017

No que refere à prestação financeira, o segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 31,9 milhões (-21%), apesar da subida verificada no último trimestre (+22%, beneficiando do aumento substancial da atividade de produção televisiva em Portugal).

No que respeita à atividade em Portugal, os rendimentos operacionais recuaram cerca de 16% em termos homólogos, refletindo sobretudo uma redução forte da atividade de produção televisiva.

A atividade operacional da Plural Espanha encontra-se em níveis residuais, com a estrutura adaptada para atender às oportunidades comerciais identificadas.

Os gastos operacionais ficaram 17% abaixo dos observados em 2016.

Dadas as dinâmicas referenciadas atrás, o EBITDA acumulado foi de € -0,3 milhões, recuando € 1,8 milhões relativamente a 2016, motivado pela menor atividade em ambos os países, que percentualmente e em termos absolutos foi muito mais acentuada em Espanha.

PLURAL ENTERTAINMENT

Em 2017, a Plural manteve a sua posição de liderança no setor de produção audiovisual em Portugal consolidando-se como uma produtora de referência, nomeadamente na área da ficção, com mais de 545 horas de conteúdo produzido. Integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, à construção de cenários, à gravação ou à pós-produção, o trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos seus colaboradores, tem sido fator de sucesso para dar forma aos melhores conteúdos de ficção em língua portuguesa.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção de Conteúdos de Ficção

Em 2017 chegaram ao fim as gravações das novelas *Ouro Verde* e *Elisa*, com a primeira a obter uma quota líder de audiência no horário nobre da TVI.

No início do ano, começaram as gravações da novela *A Herdeira*, uma história passada entre Viana do Castelo, México e Galiza que trata de temas fraturantes como tráfico de droga e etnia cigana, que desde a sua estreia na TVI (em setembro) conquistou os portugueses. Já no último trimestre do ano, *Jogo Duplo*, outra grande produção da Plural para a TVI, iniciou gravações em Portugal e Macau.

Produção de Entretenimento

Um dos marcos de 2017 foi o facto de a Plural ter abraçado a produção de entretenimento, através do programa *Apanha se Puder*. Uma aposta vencedora, já que este formato internacional, adaptado para a TVI onde é emitido diariamente no slot horário das 19:00-20:00, se tornou, desde o 1º dia de exibição, líder no acesso ao *prime time*.

Produção de Publicidade

A atividade de produção publicitária manteve-se como uma área de desenvolvimento estratégico. A aposta neste segmento de negócio, reforçada com a integração desta área com o *soft sponsoring* da TVI, permitiu aproveitar fortes sinergias tanto no que respeita à produção de conteúdos publicitários, como a captação de novos clientes e a criação de novas soluções de comunicação.

A versatilidade da produtora permitiu continuar a aposta na diversidade de formatos e projetos inovadores, que vão desde a criação de integrações e derivações publicitárias dos conteúdos produzidos pela Plural, até à produção de *spots* publicitários, filmes institucionais e temas musicais.

EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS



Em 2017, a EMAV continuou a assegurar o fornecimento dos meios técnicos das produções da Plural, tendo igualmente reforçado a sua presença no mercado audiovisual em Portugal, nomeadamente com a RTP.

A empresa manteve importantes contratos de prestação de serviços, tais como os estabelecidos com a TVI, a SportTv, a produtora Coral, a Telefónica (Espanha), para além da própria Plural (tanto em Portugal como em Espanha) que permitiram uma mais eficaz otimização de meios e equipamentos, aliado ao melhor aproveitamento da própria estrutura da empresa.

No âmbito dos serviços prestados para o canal líder de audiências em Portugal, destaque para o fornecimento de meios técnicos para as gravações do *Somos Portugal*, de todos os meios técnicos referentes a exteriores da informação da estação e a transmissão de todas as missas dominicais. Ao nível das produções do Plural destaque, entre outros, para as novelas *A Herdeira*, *Jogo Duplo*, com operações exigentes ao nível de meios e tecnologia, tanto em Portugal como no México e em Macau.

A cobertura e transmissão de competições e eventos desportivos são um ponto forte dos serviços da EMAV, destacando-se ao longo de 2017, em Portugal Continental, Açores e Espanha, a cobertura e transmissão de jogos de futebol (entre as principais competições das ligas portuguesas), o *rally* de Portugal, *rugby* e corridas de touros.

Em 2017, a EMAV manteve a gestão e manutenção dos meios de transmissão via satélite da TVI.

EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS



A EPC continuou a ser o fornecedor de cenários de eleição para a construção de projetos relevantes nas áreas do entretenimento, ficção e informação dos três canais de televisão generalistas: TVI, SIC e RTP e reforçou ainda as parcerias com produtoras relevantes no mercado, como sejam a Shine Iberia, ou a Endemol.

Executou também trabalhos na área de cinema através de cenários para o filme Parque Mayer.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Em relação a trabalhos de grafismo para Brand Design, a Plural realizou efeitos visuais para ficção e pacotes gráficos para vários clientes externos, efeitos visuais 2d e 3D para eventos, produtos,

produções internas (extensão de cenários, explosões, composição de vídeos em *chroma* para rompimentos e viaturas) num claro caminho de inovação tecnológica e de soluções digitais de ponta para vídeo e áudio.

Em 2017, com a implementação do novo sistema Nexis de edição AVID, que permite potenciar o *workflow* da pós-produção audiovisual, foram desenvolvidos trabalhos de produção de publicidade, nomeadamente, Intermarché, Pescanova, Dacia Mac, Cartão Universo, entre outros.

Tal como em anos anteriores, a Plural manteve a sua aposta na modernização e otimização do processo produtivo, assente essencialmente numa ferramenta de *software* de gestão, com vista a centralizar a informação de forma mais acessível e robusta. Os benefícios desta integração de informação verificam-se ao nível da gestão de processos e no controlo dos principais indicadores de rentabilidade e operacionalidade de cada projeto, o que se traduz por um lado num auxílio às equipas criativas e de gestão no sentido do cumprimento dos orçamentos e de uma redução considerável da possibilidade de faltas e erros com consequentes prejuízos financeiros e, por outro, no reforço do controlo de gestão orçamental em tempo real.

Destaque para o facto de a Plural ter vencido o galardão de melhor produtora atribuído nos Prémios Meios & Publicidade de 2017.



Rádio



INTRODUÇÃO

Em 2017 a Rádio Comercial manteve-se líder incontestada nas manhãs da rádio em Portugal. Por seu turno, a m80 afirmou-se como a terceira rádio mais ouvida em Portugal, destronando a Rádio Renascença. Um feito inédito, já que a m80 não é uma rádio de cobertura nacional.

Em 2017, a presença do universo de rádios da Media Capital Rádios (MCR) junto dos ouvintes e perto de causas sociais foi ainda mais intensa, com a realização de concertos gratuitos realizados um pouco por todo o país.

A MCR esteve presente nos grandes momentos que marcaram o país no ano passado, quer em antena, quer nas redes sociais, com ações solidárias, como por exemplo a favor das vítimas dos incêndios.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2017

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade da MCR melhoraram 5% face a 2016.

Os outros rendimentos operacionais recuaram 5% para € 0,8 milhões, sobretudo derivado da atividade de eventos.

Quanto aos gastos operacionais, estes reduziram-se em 3%.

Face ao descrito, o EBITDA do segmento melhorou 21%, atingindo € 6,5 milhões. Este segmento melhorou uma vez mais a margem de EBITDA, que passou de 30,4% a 35,1%.

AUDIÊNCIAS

Ao longo de 2017, os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela MCR.

Com efeito, na média das 5 vagas de audiências publicadas em 2017, o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou um *share* líder de 36,4%, tendo mesmo obtido o maior *share* de audiência de sempre - 38,6% - na quarta vaga. Face ao *share* médio de 2016 (34,9%), verificou-se uma melhoria de 1,5pp.

Em termos de formatos, a Rádio Comercial melhorou o *share* médio de 23,5% para 23,7%.



Por seu turno, a m80 – a rádio dos êxitos dos anos 70, 80 e 90 – obteve novamente uma melhoria muito relevante do *share*, com 8,5% de *share* em 2017, bem acima dos 6,9% registados em 2016. Para este evolutivo contribuíram de forma decisiva duas das vagas de audiências, nas quais a m80 obteve o máximo histórico – 9,7%. A m80 é agora, e de forma destacada, a terceira rádio a nível nacional, não obstante o facto de não possuir uma rede de cobertura nacional.

Relativamente aos outros formatos, a Cidade obteve uma quota média de 2,8% (3,0% em 2016).

No que diz respeito ao reconhecimento externo, a Rádio Comercial venceu, pelo quinto ano consecutivo, o prémio de melhor Rádio nos prémios Meios & Publicidade. Nos prémios Marketeer, a Rádio Comercial foi a grande vencedora na categoria Media-Rádio. Destaque ainda para a distinção conferida à Rádio Comercial, que foi considerada a marca mais reputada do setor dos média nos prémios de excelência corporativa.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR



A Rádio Comercial reforçou novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e captou novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade. Este ano, a equipa das manhãs foi reforçada com a entrada de Vera Fernandes.

Ao longo de 2017, a Rádio Comercial esteve ainda mais perto dos ouvintes com emissões fora do estúdio. Desde o *Wonderland Lisboa*, aos festivais de verão como o NOS Alive e o MEO Marés Vivas, para onde o estúdio das manhãs foi “levado” através da realidade virtual e houve interação com os ouvintes da rádio.

A equipa da Rádio Comercial correu o país a ouvir a opinião dos portugueses sobre a rádio. Os testemunhos foram ouvidos em antena e podem ser vistos na página oficial da Rádio Comercial no Facebook.

Em 2017 os concertos *Christmas in the Night* voltaram a esgotar. Mais de 14 mil pessoas estiveram com a equipa da Comercial no Altice Arena em Lisboa, 3 mil e 600 no Coliseu do Porto.



A fechar o ano, a música de Natal da equipa da manhã da Rádio Comercial gerou mais de 1 milhão e 400 mil visualizações e 40 mil partilhas nas redes sociais.

Para comemorar o 38º aniversário da Rádio Comercial, realizaram-se 7 concertos grátis em várias cidades de norte a sul do país.

Em 2017 a Comercial estreou no *site* e novo mote: “A Melhor Música, Sempre”.

Ao longo de 2017 milhares de pessoas participaram nas festas m80 que levaram de norte a sul do país o melhor da música dos anos 70, 80 e 90, tocada pelos DJ's da estação.

Na Cidade houve reforço na equipa de animadores, Diogo Sena e Yolanda Tati, dois conhecidos *youtubers* incorporaram a equipa da rádio. A estação continuou a assumir-se como referência do *target* mais jovem, fazendo de novo uma forte aposta em ações no terreno, tanto através da promoção como da organização de eventos.

Cada vez mais reconhecida e apreciada, a Smooth FM manteve o seu posicionamento e conquistou mais ouvintes. Com um enfoque no melhor do Jazz e da música soul, com vários conteúdos relevantes para o seu público e *playlists* musicais de vários quadrantes, recheadas de artistas que fazem parte da história e da atualidade da música jazz, a estação reforçou a sua aposta no apoio a eventos de várias índoles – foi *media partner* e a rádio oficial em três dias do festival EDP Cool Jazz.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a marcar encontro com o *target*. Uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros *rock*, *pop*, *hip-hop*, dança e fusão. No âmbito das parcerias, a Vodafone FM foi *media partner* do Vodafone Mexe Fest, o festival que levou música ao centro da cidade de Lisboa em 2017.

LIDERANÇA ONLINE

Em 2017, o conjunto dos *sites* das rádios da MCR registaram uma média de mais de 76 milhões de *pageviews* mensais, o que correspondeu a um incremento anual de 10% em comparação com 2016. Neste indicador de 76 milhões de *pageviews* destaca-se a Rádio Comercial que contribuiu com uma média mensal superior a 50 milhões de *pageviews*.

Ainda nos *sites* da MCR, o tempo médio de visita registou um acréscimo de 9%, de 179 minutos por visita (média em 2016) cresceu para 195 minutos (média em 2017). Este indicador é muito relevante para o setor rádio porque inclui o tempo médio de escuta *online*. A m80 registou o maior tempo médio de visita de todas as rádios da MCR, com 262 minutos (em média por visita).

Nas *Apps*, as rádios da MCR registaram em 2017 uma média mensal de mais de 70 mil utilizadores com cerca de 500 mil visitas em média por mês. A *App* mais visitada em 2017 foi a da Rádio Comercial com 318 mil visitas por mês. Este valor representa um crescimento de 11% relativamente ao ano anterior.

Todas as rádios da MCR tiveram uma presença ativa nas redes sociais. A radio mais popular e com mais seguidores é a Rádio Comercial. No Facebook a Rádio Comercial já tem 1,9 milhões de seguidores, no Instagram tem mais de 300 mil e no Youtube tem mais de 270 mil subscritores.



Outros



INTRODUÇÃO

Este segmento inclui a área do Digital, assim como a holding e os serviços partilhados do Grupo.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2017

Não obstante o forte ambiente competitivo existente na área do Digital, a MCD tem conseguido registar bons níveis de adesão aos seus conteúdos e serviços, o que se reflete positivamente nos indicadores de performance.

Na componente financeira, os **rendimentos de publicidade** recuaram 11% no comparativo homólogo acumulado, ao passo que os **outros rendimentos operacionais** ficaram ao nível de 2016.

O **EBITDA** acumulado do segmento foi de € 0,4 milhões, que compara com € 0,2 milhões no período homólogo.

MEDIA CAPITAL DIGITAL

6 Milhões de seguidores nas redes sociais

9 Milhões de utilizadores

180 Milhões de visitas por mês

12 Milhões de *downloads* de conteúdos MCD

	5.650.000 seguidores
	660.000 seguidores
	480.000 seguidores

Durante o ano de 2017, a MCD reforçou no mercado a sua forte posição na área digital dos Media, com uma solidificação na cobertura em todos os *targets*, alcançando mais de **2,5 milhões de utilizadores únicos em cada mês e perto de 30 milhões de visitas/mês** nos 3 *sites* corporativos e 14 *sites* de produto.

O *website* TVI manteve a liderança no seu segmento de TV em digital e no *ranking* Netaudience a TVI subiu da 8ª para a 4ª posição, alcançando uma cobertura próxima dos 20%. A rede Media Capital Digital mantém-se no **top 3 dos grupos mais fortes** no mercado digital em Portugal com mais de **170.000 novos utilizadores** registados.

O vídeo reforçou-se como um dos vetores diferenciadores da oferta da Media Capital Digital no panorama nacional, tal como vinha já sendo desenvolvido desde o lançamento do TVI Player, antevendo o que passou a ser a realidade global em 2017, em que o vídeo se tornou a forma preferencial de comunicação sobretudo pelos *targets* mais jovens (*millenials* e geração Z), bem como o formato com maior crescimento no investimento publicitário.

Na informação, o mercado nacional teve duas realidades distintas: (i) crescimento nos generalistas, com a TVI24.pt em linha com esse crescimento de 14% nas visitas; e (ii) quebra no desporto, com o mercado a cair 7%. Apesar disso, o *site* *Mais Futebol* **creceu 11%** em audiência de visitas, facto que se deveu em grande parte à forte aposta *mobile*.

Por fim, este foi um ano de reforço na oferta de conteúdos. Por um lado, o aumento da rede IOL, com mais parceiros ao nível de *media*; e por outro, de influenciadores que vieram fortalecer esta rede. Neste caso, uma vez mais reforçado pela realização dos Prémios Blogs do Ano, que na 2ª edição duplicou a participação de *bloggers*, *youtubbers* e *instagrammers*.

Por outro, o aparecimento da *SELFIE*, um magazine digital que passou a centralizar a cobertura e os exclusivos no que à realidade dos programas e rostos da Media Capital diz respeito, assumindo-se como a magazine de *lifestyle* e o *hub* digital por onde os utilizadores podem sempre saber em primeira mão o que se passa no universo das TV's, Digital e Rádios da Media Capital.

TVI PLAYER NA VODAFONE

No segundo ano de vida, o TVI Player alargou a sua presença a uma nova plataforma: as *set-top boxes* dos operadores. Em específico da Vodafone, tornando-se a primeira OTT de um canal de televisão português a ser distribuído por um operador de televisão por subscrição.

A aposta no tratamento diferenciado de conteúdos manteve-se, com os diretos, por um lado, em que se destacam a emissão do ETCC (Campeonato da Europa de Viaturas de Turismo, circuito de Vila real) e ainda a emissão de concertos e *clips* do NOS Primavera Sound, conteúdos disponibilizados em exclusivo na OTT da TVI.

Do lado da ficção, entretenimento e *realities*, foi aumentada a oferta de conteúdos sobretudo em formato curto. Melhores momentos, bastidores, edições especiais mais sucintas para consumo

mobile, são apenas alguns exemplos do tratamento especial dado à reformatação para adaptar o conteúdo às novas e mais díspares formas de consumo no DIGITAL.

O peso do tráfego internacional, bastante relevante para este projeto que leva a marca da TVI pelo mundo, solidificou-se nos 35%.

Também em 2017 foram lançados os canais TVI Ficção e TVI Reality em formato de subscrição paga para os que, fora de Portugal, pretendem aceder num modelo multiplataforma a estes canais da TVI.

Por fim, foi também no TVI Player que os portugueses puderam ter acesso em primeira mão e em HD à emissão da telenovela *A Impostora*, uma experiência que acompanhou toda a última temporada e que colocou em antestreia nacional à hora de almoço o episódio que só à noite foi emitido na TVI.

Fechando um ano de excelente desempenho, a aplicação *mobile* está a chegar à marca dos **200 milhões de vídeos vistos**.

VÍDEO DIGITAL, SOCIAL VÍDEO

Para além da TVI Player, foram igualmente importantes os reforços tecnológicos na infraestrutura e redesenho na área de produção criativa, especialmente com vista aos formatos de entretenimento, ficção, informação e *realities*. Estas melhorias permitiram aumentar a produção de vídeo e o alcance do mesmo, que fecha o ano de 2017 com quase 200 milhões de vídeos vistos dentro das propriedades da Media Capital Digital.

TV

O site da TVI manteve, pelo 4.º ano consecutivo, uma liderança sólida, sem perder um mês, com praticamente 50% da quota de mercado entre as TV's generalistas, como auditado pela Marktest no *ranking* Netscope. Para isso muito contribuíram melhorias no carregamento rápido das páginas para ecossistema *mobile* e *Apps*, sobretudo do TVI Player, bem como formatos de conteúdo sindicado para melhoria da distribuição em plataformas terceiras, como Instant Articles e Google Amp pages.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Conteúdo

- Lançamento da parceria Media Capital / The Weather Channel – A Media Capital assegura a gestão do projeto digital, ao nível dos conteúdos do *website*, redes sociais e *App mobile*, bem como da comercialização do projeto em território nacional;
- Criação e estreia do formato digital “Novela Num Minuto”, com a estreia da novela *Ouro Verde* numa versão editada especialmente para distribuição digital adaptada para ambiente *mobile*, condensando num minuto o episódio emitido cada dia;
- Criação de conteúdo micro, em *format stories*, próprio para Instagram e Facebook, tornando a TVI o canal de TV mais seguido na rede social Instagram;



- Desenvolvimento de soluções internas para aumento da oferta de vídeo digital, sobretudo com foco em diretos, o que permitiu a oferta quer na TVI quer na TVI24 de diretos simultâneos. Estes diretos, não só permitiram uma maior diversidade na oferta temática, bem como a complementaridade face ao que os espectadores poderiam estar a ver na TVI ou na TVI24.

Ainda no capítulo do conteúdo, foi mantida e reforçada a defesa da rede de conteúdos do Grupo no combate à pirataria. Como tal, a MCD manteve viva a sua relação com o MAPINET – Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet e desenvolveu um trabalho junto de serviços externos especializados para remoção de conteúdos pirateados e na ligação aos ISP's (Internet Service Providers). O resultado é um claro avanço num maior combate ao abuso de conteúdo redistribuído sem licenciamento devido. Além disso, foram também encetados esforços em colaboração com empresas do setor tendo em vista a sensibilização dos cidadãos para *websites* de conteúdos pirateados bem como o alargamento de protocolos com as empresas tecnológicas de redes sociais, para a mais célere identificação de usurpação indevida de conteúdos do Grupo, e a sua consequente remoção desses sites.

Participação

Em 2017 a MCD apostou na criação de mecânicas de votação *mobile* e interatividade para o *reality show Love on Top* da TVI e TVI Reality; na criação de *App Second-screen* e mecânicas interativas para o formato original *Let's Dance*, da TVI; numa parceria com a RealFevr e Playstation para a Liga Fantástica MaisFutebol (uma liga virtual com direito a prémios para os utilizadores); em resultados em tempo real *online* no *website* TVI24.pt e na *App* TVI24 durante as Eleições Autárquicas permitindo aos espectadores explorar os dados ao detalhe de cada freguesia de seu interesse; no lançamento do *website* e *App mobile* interativa do projeto Biggest Deal.

Contexto

Em 2017 assistiu-se ao reforço do contexto *mobile-first*, adaptação de vídeo para consumo em ecossistema *mobile* e à nova realidade de micro acessos por oposição a acessos mais esporádicos e mais demorados como até então acontecia.

Consumo nas *set-top boxes* reforçou-se, com o aumento do consumo não-linear. Do lado digital, a oferta de conteúdos neste pilar foi incrementada, quer com o lançamento da *App* TVI Player nas *boxes* da Vodafone, quer com o reforço de conteúdos para a *App* da TVI Ficção na operadora MEO e a *App* da TVI Reality na operadora NOS.

Ao nível dos pagamentos, a MCD foi a primeira em Portugal a lançar uma aplicação que está em linha com o contexto da miríade de pagamentos *mobile*, permitindo no *Let's Dance* e *Biggest Deal* votar e comprar bens digitais quer por MB, PayPal, cartão de crédito, *carrier billing* ou *premium sms*.

Data

O reforço nesta área deu-se com a consolidação da ferramenta de BI “Vision”, permitindo explorar de forma dinâmica e centralizada os dados de vários *inputs* digitais, desde o vídeo à infraestrutura, aos acessos e aos conteúdos pelos indicadores clássicos de visitas e páginas.

Para além disso, a MCD fez parte do consórcio da Plataforma de Meios Privados (PMP) ao Google DNI Project com o projeto “Nónio”. Em 2017, duas fases deste projeto foram concluídas, estando já *online* um *single-sign-on* para registo dos utilizadores em mais de 75 sites dos 6 maiores operadores de conteúdos nacionais.

Influência



A segunda edição dos *blogs* do ano marcou 2017 nesta área.

Duplicaram o número de candidaturas aos prémios, aumentaram as categorias e passou a haver mais vídeo e o novo prémio Vlog do ano. Com novos talentos a emergir, ficou claro que este se tornou o palmarés de referência nacional neste setor.

No ano em análise assistiu-se à ampliação da rede de influenciadores no sentido de maior pluralidade e também ao reforço nos rostos da Media Capital.

A MCD solidificou ainda a rede de parceiros chave: Lux e New In Town.

RECEITA COMERCIAL

A integração das propostas contendo TV e Digital reforçou-se e foi ampliada, abrindo espaço tanto na linha de publicidade programática, como de *Branded Content*. Atualmente a rede da MCD alia cobertura e frequência das campanhas à eficácia, tirando partido da forte oferta de vídeo, da enorme rede de canais em redes sociais, rostos com forte presença e influência e, não menos importante, criatividade comercial, dotando cada situação de soluções *tailor-made*. O universo de soluções *multi-screen* e *second-screen* foi também alargado, potenciando o envolvimento de cada marca com os programas e conteúdos.

O eCommerce manteve-se como uma das linhas de inovação e desenvolvimento, num sector tradicionalmente marcado pelo modelo de negócio apenas assente em publicidade. A implementação de soluções inovadoras para pagamentos eletrónicos, sobretudo em *mobile*, permitiram a ampliação da receita que uma vez mais adveio das *App* dos programas onde a interatividade é maior: os *realities*. *Let's Dance* e *Biggest Deal*. Manteve-se também a venda por subscrição do canal TVI Reality para fora de Portugal pelos websites *Love on Top* e *Secret Story 6*, bem como no TVI Player onde também o canal TVI Ficção pode ser subscrito.

ATIVIDADE B2B

Coube ao IOL Negócios ser o protagonista desta área em 2017. Com mais de 115 setores de atividade representados nos seus milhares de clientes, a transformação veio por um reforço da vertente tecnológica e também, num facto diferenciador, através de serviços prestados aos seus clientes. Aqui, o vetor da Media Capital destacou-se, tendo sido na oferta de serviços de conteúdos para digital os que se apresentaram de forma inovadora e como ajuda para a presença estratégica dos clientes no mundo digital. Também o *website* institucional foi redesenhado, para adaptação a um novo paradigma de navegação já institucionalizado e *mobile-first*.

OUTROS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MCD EM 2017

Ao longo de 2017 foram desenvolvidos pela MCD e em articulação com as várias áreas do grupo (TV, Plural, Rádios e parceiros externos), inúmeros projetos para além dos referidos acima, de onde se destacam, pela sua relevância quer de audiência, receita e/ou de inovação que aportaram, os seguintes:

IOL

- Blog Dicas da Bá integra rede IOL;
- Blog “La La Lander” da Iva Domingues integra rede IOL;
- Blog “deve ser de mim”, de Patrícia Matos, integra rede IOL;
- Ampliação da rede de blogs IOL, com blog The Coolunista e UpToKids;

MAISFUTEBOL:

- Liga Fantástica *MaisFutebol*, uma parceria com RealFevr + Playstation numa liga virtual com direito a prémios para os utilizadores;
- Parceria com Sportinveste para disponibilização dos vídeos dos golos e melhores lances da 1.ª Liga de futebol;
- Votação *online* para a escolha do melhor 11 nacional e do melhor 11 internacional do ano;
- Lançamento da *newsletter* diária;
- Ativação do Instagram e Youtube;
- Redesenho dos serviços de notificações e golo-na-hora da *App* MaisFutebol.

FICÇÃO:

- Lançamento do produto “novela num minuto” também com a telenovela *A Herdeira*, condensando o episódio de 50 minutos em 50 segundos;
- Evento de apresentação dos atores e personagens da novela *Jogo Duplo* num exclusivo *online*, *website*, Facebook e Instagram.

ENTRETENIMENTO:

- Lançamento de *website* e *App mobile* interativa do projeto Biggest Deal.

TVI PLAYER:

- Rubricas vídeo do projeto SELFIE passam a estar disponíveis também no TVI Player.

OUTROS:

- Evento de Natal *Wonderland*, com reforço da ativação digital, produção de conteúdos e de conteúdos *branded* para várias plataformas (redes sociais, *websites* e *Apps*).

AUTOPORTAL:

- Lançamento de novo *website*, em modo *responsive design* e com funcionalidades melhoradas, tais como partilha de conteúdos, vídeo e rapidez de carregamento.

IOL NEGÓCIOS:

- Campanha digital e TV de divulgação dos novos serviços;
- Novos produtos e soluções para empresas, nomeadamente de eContent, vídeo e foto 360.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2017 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

O Grupo tem como objetivo a promoção da igualdade de género em todas as empresas. Seja em órgãos de gestão, como em outros.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar através da divulgação causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

PROJETOS

O Grupo Media Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projetos de apoio social
- Promoção da educação, cultura, arte e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel extremamente ativo no desenvolvimento dessas ações seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Assumindo o seu papel enquanto agente responsável na promoção da cultura e das artes, a Media Capital manteve a aposta na promoção de novos talentos, propósito que se manteve com a parceria com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa (FBA) e que se materializou na realização de exposições nos vários espaços do *Meeting Point*, espaço de convívio e reuniões localizado nas instalações do Grupo, em Queluz de Baixo. As exposições, de carácter temporário, têm como objetivo dar a conhecer os trabalhos dos alunos da FBA em áreas como a pintura, a escultura, a fotografia ou a comunicação multimédia, entre outros.

Pós-Graduação em Jornalismo

Em setembro de 2017 foi lançada a quinta edição da Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital, uma iniciativa do Grupo Media Capital em parceria com o ISCTE-IUL, que vem reforçar o compromisso do Grupo com a educação e, mais especificamente, com a formação dos melhores profissionais do setor. Esta Pós-Graduação tem como objetivos constituir-se como a referência nacional na formação do jornalismo e preparar, no presente, os jornalistas do futuro em Portugal.

O curso, centrado no conceito de jornalismo em rede, baseia-se numa lógica de ensino inovadora, que inclui a criação de uma redação permanente durante o período letivo, aulas com a participação de jornalistas e profissionais do Grupo Media Capital em conjunto com docentes do ISCTE-IUL, seminários com especialistas da área do jornalismo e líderes de opinião nacionais e estrangeiros, e ainda estágios curriculares no Grupo Media Capital.

A coordenação da Pós-Graduação é assegurada por José Alberto Carvalho (TVI) e Gustavo Cardoso (ISCTE-IUL).

Solidariedade, Projetos e Informação

Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projetos de caráter solidário com parceiros, clientes e colaboradores.

Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo, sério e distintivo, que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspetivando problemas da sociedade atual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos pelo seu mérito.

Neste âmbito, o jornalismo de investigação desenvolvido pelas jornalistas Ana Leal e Alexandra Borges sobre o tema “Raríssimas” e “IURD/adoções ilegais” respetivamente, são exemplos de como o Grupo Media Capital e a TVI em particular, exercem a sua influência e a sua responsabilidade social.

Em 2017, a TVI associou-se a várias iniciativas de cariz social, com vista a angariar fundos para as vítimas dos incêndios:

Juntos por Todos – Concerto solidário no MEO Arena onde o valor angariado com a venda dos bilhetes foi entregue à União das Misericórdias Portuguesas;

Jogos da Seleção Nacional de Futebol – o valor angariado com a venda de bilhetes reverteu para as vítimas dos incêndios;

Com o programa “Biggest Deal”, a TVI teve possibilidade de apoiar projetos através da plataforma PPL (*crowdfunding* Portugal). Da mesma forma, com os programas especiais “Apanha se Puderes”, a TVI angariou verbas para Instituições de Solidariedade Social.



Em 2017, a TVI e a MCR contribuíram de forma pro bono para a comunicação de campanhas das seguintes instituições: APAV, Liga Portuguesa contra o Cancro, Liga Portuguesa contra a SIDA, Cáritas, CAIS, Movimento ECO Prevenção de Incêndios, Corrida Terry Fox, Maio Mês do Coração, Banco Alimentar e Aldeias SOS.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

O Grupo Media Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público.

Neste âmbito, há a salientar:

- Mantendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e defesa da cultura e valores nacionais, a TVI assegurou em 2017 que mais de 90% da sua grelha tenha sido difundida em português.
- Em 2017 a TVI mais do que cumpriu os indicadores do protocolo de serviço público celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas RTP, SIC e TVI, e o plano plurianual de acessibilidades para públicos com necessidades especiais, no que respeita à programação com legendagem em teletexto e com suporte em língua gestual e áudio-descrição.
- Mediante o pagamento da taxa de exibição legalmente prevista, a TVI contribuiu financeiramente para as políticas públicas para a promoção do cinema e audiovisual.
- A TVI cumpriu igualmente a sua obrigação de investimento em obras criativas de produção independente nacionais, através do financiamento à produção da série “Inspetor MAX”.
- Durante o ano de 2017, a TVI cofinanciou a adaptação para cinema da minissérie de ficção Jacinta e cofinanciou o documentário “As Vozes do Fado” que recebeu apoio financeiro do Instituto do Cinema e Audiovisual.

- Em 2017 a TVI voltou a cumprir a obrigação de promoção do cinema português de produção independente, prevista no protocolo de serviço público, mediante a emissão de *spots* publicitários de promoção a 12 obras cinematográficas solicitada pelo Instituto do Cinema e Audiovisual.
- Com produções em várias regiões de Portugal e temas que representam as comunidades minoritárias, a Plural continua a contribuir de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais e, inclusive, dinamizando as economias das regiões por onde passa.
- Mantendo a sua estratégia de aproximação às comunidades de língua portuguesa, nomeadamente os PALOP's e, mais recentemente, o Brasil, algumas das mais recentes produções da Plural para a TVI (“A Impostora” ou “Ouro Verde”) têm abordado a realidade dessas geografias, sendo os enredos das novelas resultado de uma fusão cultural de Portugal com essas regiões. Para além de proporcionar ao público português um maior conhecimento dessas realidades, o inverso também se verifica, como o comprova o nível de recetividade e popularidade destas produções nesses países. De forma semelhante, na novela “A Herdeira”, é feita a aproximação à cultura cigana, permitindo ao público português uma aproximação à realidade desta etnia.
- A TVI empenhou-se fortemente na promoção de várias das maiores e mais significativas festas que fazem parte da tradição popular portuguesa, ao mesmo tempo que divulgava a música, cultura, costumes, arquitetura e gastronomia locais, tendo o programa “Somos Portugal”, emitido em direto todos os domingos, dando voz a inúmeras regiões e localidades de norte a sul do país.
- A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo, chamando a atenção e informando sobre temas pertinentes, atuais e úteis para a sociedade.
- No âmbito da promoção da arte e cultura, o Grupo Media Capital beneficiou durante o ano de 2017 e durante os anos pretéritos do Estatuto Especial de Fundador – Patrono da Fundação de Serralves, contribuindo anualmente com o montante de € 15.000 para a realização dos fins de promoção cultural da Fundação. A contribuição do Grupo Media Capital tem assumido a forma de um crédito de igual montante em serviços de comunicação comercial nos vários meios de comunicação social detidos pelo Grupo, nomeadamente através da emissão de publicidade às iniciativas promovidas pela Fundação e à Instituição enquanto tal.

Destaque ainda para os Prémios de Comunicação Meios & Publicidade em que o Grupo Media Capital foi distinguido 3 categorias:

- MCD foi distinguida com uma Menção Honrosa pelos Prémios Blogs do Ano Media Capital Digital Patrocínio L'Oréal Portugal;
- na categoria Responsabilidade Social, a TVI recebeu uma Menção Honrosa pela Campanha TVI/APAV;

- o na categoria de Publicidade Institucional, a TVI recebeu o Prémio pelo *Rebranding* da marca.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Media Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que o Grupo ou as suas unidades de negócio apoiam, como por exemplo o Instituto Português do Sangue, a AMI ou a Comunidade de Vida e Paz sempre com bons resultados de adesão e recetividade, contribuindo adicionalmente para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido proativamente a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

A Media Capital aderiu em 2016 ao Fórum IGEN – Fórum de Empresas para a Igualdade, tendo o acordo sido assinado em dezembro de 2016 para vigorar em 2017 e foi novamente renovado para 2018. A presença institucional do GMC neste Fórum e nas iniciativas que o mesmo promove, expressa a orientação estratégica do Grupo no sentido de promover a igualdade de género em todas as empresas. Neste sentido, temos atuado internamente, implementando algumas medidas das quais destacamos:

- Recrutamento e Seleção – Garantir a não discriminação de género ou racial nos processos de recrutamento;
- Divulgar gozo de licença parental partilhada por parte do pai – conciliação da vida profissional e pessoal, promovendo a igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- Implementação do dia para a igualdade do género – igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres;
- Implementação de teletrabalho – igualdade de oportunidades profissionais para homens e mulheres - conciliação vida profissional e pessoal;
- Garantir não existência de *pay gap* entre homens e mulheres – igualdade de remuneração entre géneros

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2017, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido um traço característico da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multidisciplinar, baseada na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um

aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projeto de autorregulação foi reforçado através da assinatura, em setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

Autorregulação

Para além da classificação etária, já referida, a TVI tem sido um promotor de várias iniciativas no domínio da autorregulação do setor da televisão em Portugal, nomeadamente em matéria de comunicação comercial audiovisual e defesa do espectador. A TVI é signatária de vários instrumentos deste género, entre os quais destacamos o acordo de autorregulação em matéria de “colocação de produto” e “ajudas à promoção e/ou prémios” celebrado em 6 de fevereiro de 2009, o acordo em matéria de sinalética de emissão e, bem assim, o acordo de autorregulação em matéria de concursos com participação telefónica, de 2014 e alterado em 2015. Em muitas destas iniciativas, A TVI desempenhou um papel significativo na promoção ou configuração das mesmas.

Durante o ano de 2016 foi celebrado um acordo de autorregulação em matéria de definição de valor comercial significativo, para efeitos da distinção entre ajuda à produção e colocação de produto. Este acordo acabou por contar com a ratificação da ERC em 6 de setembro de 2016. Este acordo foi subscrito por 14 entidades distintas, representativas da esmagadora maioria dos serviços de programas televisivos sujeitos à jurisdição do estado português.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo.

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital e por inerência da aplicação do processo SOX – *Sarbanes-Oxley Act* – que o Grupo PRISA tem implementado, a Media Capital implementou o Código de Ética, aplicável a todos os colaboradores e de cumprimento vinculativo.

No mesmo âmbito, o Grupo dispõe de um canal de denúncias, um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, relacionada com o Grupo (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Tanto o Código de Ética como o canal de

denúncias encontram-se amplamente divulgados por todos os colaboradores e disponibilizados no site da Media Capital.

Através do seu *site* institucional, por correspondência formal e pelo *site* da CMVM, a comunicação com os acionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Meeting Point

Mantendo a sua aposta na criação de sinergias e aproveitamento do que de melhor os seus recursos dispõem, a Media Capital dispõe nas suas instalações de um espaço de partilha de conhecimento, formação, cultura e de convívio, entre todos os colaboradores.

O *Meeting Point* – assim chamado exatamente por ser um local de encontro e contato – localizado nas instalações de Queluz, compreende duas salas de formação, um auditório, sala de reuniões e infraestruturas de apoio, capazes de dar resposta a diversos tipos de acontecimentos.

Desde a sua inauguração, em 2014, já passaram pelos vários espaços do *Meeting Point* reuniões de equipas, encontros de e com parceiros do Grupo, visualizações de filmes, formações internas e diversos momentos de convívio.

Intranet

Lançada em dezembro de 2012, a Intranet Media Capital, um portal que tem como objetivo agilizar a comunicação do Grupo com os colaboradores e entre os próprios colaboradores, tornar os serviços partilhados do Grupo mais eficazes e eficientes e também promover uma maior cultura de Grupo, não obstante a unidade de negócio de cada um (e sem perder, naturalmente, a personalidade própria de cada empresa).

Desde o seu lançamento, foram divulgadas em média mais de 800 notícias por ano, desde informações sobre novos projetos, comunicados das empresas do Grupo, audiências, destaques de programação dos diversos meios, passatempos, sorteios, sugestões de lazer, iniciativas solidárias, prémios e nomeações, entre outros. A zona de comunicação entre colaboradores, o “Muro”, tem vindo a registar níveis de participação crescentes, tendo alcançado mais de 2300 *posts* em 2017.

A intranet tem permitido ainda, sendo esse um dos seus objetivos primários, uma maior agilização da comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e cada colaborador, ao constituir-se como um interface privilegiado, completo e dinâmico para qualquer troca de comunicação e informação com o departamento, comportando desde informação prática relacionada com a relação contratual do colaborador, a ações de formação, benefícios, informação sobre legislação e procedimentos internos. Ao longo de 2017 foi disponibilizada informação útil desde procedimentos do seguro de saúde, oferta de formação profissional, protocolos ou ferramentas operacionais de diversas áreas.

Comunicação com o consumidor final

Para os consumidores finais – ouvintes, espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e digital. Em 2017, a TVI recebeu um total de 5437 contactos telefónicos e 1411 mensagens de correio eletrónico. Entre elogios, sugestões e algumas críticas.

Por Telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objetivos especificados para a TVI) para a participação dos ouvintes em programas das rádios do Grupo.

Por via Digital

Através de boletins informativos regulares ou dos *sites* das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interação com o público-alvo.

Com as agências e órgãos de comunicação social, o canal digital – por email, *pressroom* da TVI e o *site* do Grupo Media Capital – é uma forma privilegiada de contacto para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

Outros meios

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social, com parceiros e, quando se justifique, com demais *stakeholders*.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Media Capital, contam com um acompanhamento diário – em particular no caso da TVI, mas este contacto diário com os anunciantes estende-se às restantes empresas – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Media Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o setor onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da atividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o setor.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2017, os colaboradores do Grupo Media Capital beneficiaram de 3764 horas de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Inglês).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no setor de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do setor e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direção, produção e edição de ficção.

O Grupo Media Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respetivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana. Os colaboradores do Grupo Media Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras. Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no setor da Comunicação Social, o Grupo Media Capital acolheu, em 2017, 196 estagiários, para estágios nas várias direções das suas Unidades de Negócio, provenientes das seguintes Instituições de ensino:

Edurumos, EPI, Escola Profissional de Vale do rio, Escola Superior de Comunicação Social, Escola Superior de Educação de Coimbra, Escola Superior de Educação de Faro, Escola Superior de Educação de Portalegre, Escola Superior de Educação de Viseu, Escola Superior de Música, Escola Superior de Teatro e Cinema, Escola Superior de Tecnologia Abrantes, ETIC, Faculdade de Ciências e Tecnologias, Faculdade de Letras Universidade Porto, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto Politécnico da Guarda, Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Santarém, Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Superior de Ciências sociais e Políticas, ISCTE, ISMAI, Magestil, Middlesex University, Restart, The London School of Economics, Universidade Autónoma de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Universidade da Beira Interior, Universidade Lusíada, Universidade Lusófona, Universidade Nova de Lisboa – FCSH, World Academy.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho do Grupo Media Capital enquadra-se no processo de melhoria contínua assente nos objetivos de qualidade e excelência e integra-se no ciclo anual de gestão de cada unidade de negócio, sendo composto por quatro dimensões:

- I. Avaliação de Competências (Chave, Gestão e Liderança e Técnicas Específicas);
- II. Avaliação de Objetivos (Corporativos, de Negócio e Departamento);
- III. Definição do Plano de Desenvolvimento Individual;
- IV. Identificação de Potencial.

Este sistema interage com as áreas de Gestão de Carreiras e de Remuneração/Benefícios, permitindo uma Gestão de Recursos Humanos global alinhada com a Missão, Visão e Valores do Grupo Media Capital.

AMBIENTE

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital têm, por definição, um reduzido impacto a nível ambiental. Em 2017, o Grupo manteve o seu empenho na implementação de um conjunto de medidas, transversais a todas as unidades de negócio, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto no meio ambiente e junto da comunidade onde se insere. Destacam-se a reciclagem – de papel, cartão, plástico, vidro, madeiras e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos desperdícios e resíduos gerados - dos materiais comprados/consumidos - no caso das madeiras, do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação) – e as medidas de poupança e redução dos consumos de energia.

O somatório dos resíduos gerados nas instalações da Media Capital é anualmente registado no SIRAPA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente), entidade que está disponível através um portal da internet de acesso reservado a utilizadores representantes de

Organizações, ou responsáveis de Estabelecimentos/Instalações com obrigações legais no âmbito de Ambiente.

Relativamente às medidas mais significativas, tomadas para a redução do consumo energético nas instalações da Media Capital em 2017:

Área elétrica:

1. Alteração das luminárias mais potentes e com mais horas de funcionamento diário para luminárias de tecnologia LED;
2. Instalação de sistema de domótica na iluminação de grandes Open Space;
3. Eliminação da energia reativa para “custo 0”.

Área de AVAC:

1. Ampliação da gestão GTC a mais sistemas, com otimização de horários e aproveitamento dos ciclos de energia mais baratos;
2. Mudança dos sistemas mais antigos, por sistemas de classe energética superior;
3. Instalação de estores elétricos.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2017 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2017 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2017)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2017:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(a) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(b) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, S.A., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de dezembro de 2017, comunicamos serem as seguintes as ações representativas do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	55.683*				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				

Disposições Legais

António Pires de Lima	0
Manuel Mirat	0
Manuel Polanco	0
Maria del Pilar del Rio	0

* Para os efeitos do disposto no artigo 447.º n.º 2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, comunicam-se as ações da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração, conforme comunicado enviado ao mercado a 3 de novembro de 2017.

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Com referência a 31 de dezembro de 2017, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Manuel Mirat	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Obrigações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2017, não foram outorgadas quaisquer autorizações aos membros do Conselho de Administração para a realização de negócios com a Sociedade.

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia foi positivo em Euro 18.555.431,15, enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 19.787.029,34.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euros 927.771,56, correspondente a 5 % do resultado líquido individual do exercício;
- b) O remanescente do resultado líquido do exercício seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de aplicação de resultados tem como objetivo manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio tendo em consideração a atual conjuntura económica, as necessidades de investimento tecnológico da atividade de media e comunicação e os compromissos financeiros existentes para 2018.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. A descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam, está expressa no Relatório de Governo da Sociedade, que segue como anexo ao presente Relatório de Gestão.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O Conselho de Administração,



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2017 o presente Relatório inteiramente dedicado ao Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado NYSE Euronext Lisbon. Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2017 quaisquer aquisições ou alienações.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de

aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais preveem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem nem foram adotadas quaisquer medidas estatutárias ou de outra natureza com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2017 não se encontra em vigor qualquer Acordo Parassocial celebrado entre os acionistas e que contenha restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital conhecidas a 31 de dezembro de 2017:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(c) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(d) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, S.A., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

A 14 de julho de 2017, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. divulgou ao mercado o comunicado recebido da Promotora de Informaciones, S.A. (PRISA), nos termos do qual se informa sobre a aceitação da oferta vinculativa submetida pela MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. relativa à compra da totalidade da participação que a PRISA detém no capital social da Media Capital. Mais foi anunciado, preliminarmente, na mesma data, o lançamento de oferta pública geral e obrigatória para aquisição de ações representativas do capital social do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. Os termos e condições da oferta pública geral e obrigatória podem ser consultados no anúncio preliminar em www.cmvm.pt.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, são as seguintes as ações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017				Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)		
Miguel Pais do Amaral	55.683*					
Rosa Cullell	0					
Agnés Noguera Borel	0					
António Pires de Lima	0					
Manuel Mirat	0					
Manuel Polanco	0					
Maria del Pilar del Rio	0					

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017				Data
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)		
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0					

* Para os efeitos do disposto no artigo 447.º n.º 2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, comunicam-se as ações da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração, conforme comunicado enviado ao mercado a 3 de novembro de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Manuel Mirat	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Obrigações	Nº Títulos 31-12-17	Movimentos em 2017			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade na versão adotada em 2006, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Foram realizadas as seguintes operações entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contrato de serviços de gestão celebrado com a Promotora de Informaciones, S.A. tendo durante o exercício de 2017 sido faturado um montante global de aproximadamente, Euro 800.000.

A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Promotora de Informaciones S.A. (“PRISA”) e esta sociedade, aderiu como “obrigor” à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011.”. Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 22 de janeiro de 2018 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a PRISA e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2016/2019, e em exercício a 31 de dezembro de 2017, foram designados na Assembleia Geral realizada a 7 de abril de 2016 e são os seguintes

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Nuno de Deus Vieira Paisana Salvador Pinheiro, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, nº 59, Lisboa.

VICE-PRESIDENTE: Exma. Senhora Dra. Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa, Advogada, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, nº. 59, Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral que estavam em exercício no mandato de 2012/2015 e que desempenharam funções até à data de designação dos membros para o novo mandato foram o Exmo. Senhor Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia como Presidente, desempenhando funções de Vice-presidente o Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição.

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Para as Assembleias Gerais realizadas em 2017, não foi implementada a adoção do sistema de voto por meios eletrónicos tendo em consideração o facto de se encontrar acautelado o acesso dos acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação através de outros meios.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respetiva norma estatutária.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, (constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda a designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de ato doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos no Código de Processo Penal), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respetiva condição). O Conselho

de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Diretivos.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração em exercício foram designados para o mandato de 2016/2019 pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada a 7 de abril de 2016. **Para o mandato em curso de 2016/2019 não foram designados membros suplentes para o Conselho de Administração pelo que os membros referidos exercem funções a título efetivo.**

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i>				
Miguel Pais do Amaral	Não executivo		16-03-2011	31-12-2019
Rosa Cullell	Executivo		13-07-2011	31-12-2019
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Mirat *	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019
Maria del Pilar del Rio	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019

* O senhor administrador José Luis Sáinz Diaz apresentou renúncia ao mandato de membro do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria por carta datada de 19 de outubro de 2017, tendo sido designado na mesma data, por cooptação para os cargos referidos o Senhor Manuel Mirat, para o mandato em curso de 2016/2019.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e seis membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, três deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013. A Sociedade

considera que a designação dos membros independentes assegura por si só a proporção necessária em função do modelo de governação adotado, sendo bastante tendo conta a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Em matéria de delegação de competências, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 7 de abril de 2016 a manutenção da delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, as quais tem vindo a exercer desde 21 de julho de 2012.

O Conselho de Administração delegou na Administradora Delegada os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, nos poderes delegados na Administradora Delegada não se incluem os poderes de i) definição de estratégias e políticas gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo; iii) decisões

consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, sendo as mesmas da competência do Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências na Administradora Delegada não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pela Administradora Delegada.

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, e outros negócios que inclui as áreas de Digital, Música e Eventos, assim como a *Holding* e os serviços partilhados do Grupo.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão.

A Media Capital mantém um Comité de Direção Estratégica, no qual estão presentes quadros diretivos do Grupo, que reúnem periodicamente com o objetivo de assessorar a Administradora Delegada na implementação e desenvolvimento da estratégia conforme determinada pelo Conselho de Administração da Media Capital. A Media Capital mantém ainda um Comité de Negócios do grupo que se reúne de forma periódica e um Comité de Compras que analisa a contratação externa de produtos e serviços de forma transversal no grupo.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela holding, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à holding de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. [Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.](#)

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2017, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente seis vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo.

No exercício de 2017, a Administradora Delegada prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos demais membros Conselho de Administração ou do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração, com vista à determinação da respetiva remuneração variável anual é realizada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para cada exercício que é determinada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais. A referida Comissão fixa, anualmente, o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A Administradora Delegada da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do órgão de Administração foi constituída e designada uma Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é regulamentada pelo Regulamento do Conselho de Administração e foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2009 (em substituição da Comissão de Nomeação e Remuneração de Diretores).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão delegado poderes na Administradora Dra. Rosa Maria Cullerl Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, com os poderes e competências melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretário do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A composição desta Comissão para o mandato em curso 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019
Manuel Mirat *	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019

* O senhor administrador Manuel Mirat foi designado pelo Conselho de Administração da Sociedade para a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos na sequência da renúncia apresentada ao cargo pelo membro do Conselho de Administração Senhor José Luis Sáinz Diaz por carta datada de 19 de outubro de 2017.

No exercício de 2017, a Comissão adotou duas deliberações unânimes para deliberar, no exercício das suas competências, sobre a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos, sobre o Relatório Anual sobre o Governo Societário, bem como para efeitos de cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Conselho de Administração no que respeita à proposta de designação de membros para os órgãos sociais.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, ou seja, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração que compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

A Comissão de Auditoria é composta por membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais aplicável por remissão do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2016/2019 foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016.

A Comissão de Auditoria é, assim, a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i> António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Mirat *	Não executivo		19-10-2017	31-12-2019

* O senhor administrador José Luis Sáinz Diaz apresentou renúncia ao mandato de membro do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria por carta datada de 19 de outubro de 2017, tendo sido designado na mesma data, por cooptação para os cargos referidos o Senhor Manuel Mirat, para o mandato em cursos de 2016/2019.

33. [Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para o ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º21.](#)

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros da Comissão de Auditoria podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

b) Funcionamento

34. [Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.](#)

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

35. [Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.](#)

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2017, reunido quatro vezes em cumprimento das suas funções, tendo nas suas reuniões estado presentes ou representados todos os seus membros.

36. [Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias](#)

Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Tendo em consideração que a Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos, estes membros têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo essa Comissão a responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Para além dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade e ainda das sociedades integradas no Grupo, foram ainda prestados serviços adicionais os quais foram objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria de modo a assegurar a independência daquele órgão.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão de Auditoria assumiu as competências previstas no disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais tendo durante o ano de 2017 reunido periodicamente de modo a analisar e fiscalizar a informação financeira da Sociedade.

A Comissão de Auditoria, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência.

A Comissão de Auditoria acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com a Comissão de Auditoria, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário, durante o ano de 2017, propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

De acordo com as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade aprovadas a 14 de julho de 2014, passou a ser da competência da Comissão de Auditoria a fiscalização das transações da sociedade com um acionista significativo e, para negócios de relevância significativa, avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado e emissão de parecer prévio e vinculativo (vd. art. 23.º e 31.º do Regulamento). Assim, a Comissão

de Auditoria estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada tendo determinado para esse efeito critérios económicos, e reservando-se à emissão de parecer prévio à celebração de negócios de relevância significativa.

A Comissão de Auditoria elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

De acordo com as políticas implementadas internacionalmente pela Promotora de Informaciones, S.A. em matéria de *Compliance*, no dia 4 de julho de 2017 foi criado um Comité de Cumprimento da Media Capital, dependente da Comissão de Auditoria, que faz parte dos comités estabelecidos pela Prisa, sendo as suas competências entre outras, a implementação de novos procedimentos que promovam o comportamento ético dos seus funcionários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2016/2019. O ROC designado é atualmente representado pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A atual estrutura do órgão de fiscalização que contempla a existência de uma Comissão de Auditoria e de um Revisor Oficial de Contas foi adotada pela Sociedade na sequência das alterações legislativas em Assembleia Geral realizada em setembro de 2006. A Deloitte & Associados, SROC S.A. assumiu, na referida data as funções de Revisor Oficial de Contas sendo representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi reconduzida para o mandato de 2008/2011, tendo sido representada pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva e ainda para o mandato 2012/2015. Para o exercício de 2014, foi o representante substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para representar o Revisor Oficial de Contas e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

Na sequência da análise dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas nos mandatos decorridos e tendo sido analisados os diferentes aspetos que possam afetar a renovação do mandato na Sociedade, sob proposta da Comissão de Auditoria, foi aprovada a designação da Deloitte & Associados, SROC S.A. para Revisor Oficial de Contas no mandato 2016/2019, representada pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, esta sociedade prestou, no exercício de 2017, a título residual, outros serviços de garantia de fiabilidade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria é assegurada pela Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161389, tendo sido designado como representante o sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2006 na altura representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, até 2006, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. Desde essa data foi representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva, tendo sido substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para o exercício de 2014 e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Sociedade não adotou, até à data, uma política de rotação do auditor externo, tendo sido assegurada a rotação do sócio representante do Revisor Oficial de Contas em cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A manutenção dos auditores para além dos dois mandatos consecutivos de quatro anos foi objeto de parecer expresso por parte da Comissão de Auditoria, depois de ponderadas as condições de independência e vantagens ou inconvenientes da sua substituição.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo e que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar e os trabalhos a realizar pelo auditor.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., esta sociedade prestou, no exercício de 2017, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços relacionados. Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação da aplicação dos sistemas de remunerações dos

órgãos sociais e do sistema de controlo de riscos, reportando à Comissão de Auditoria, no âmbito das reuniões realizadas, as deficiências ou irregularidades com que se depare.

A prestação de serviços distintos dos de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC S.A. foi objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria.

A Sociedade recorre à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência. Como referido, a Comissão de Auditoria acompanha os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, e fiscaliza os trabalhos desenvolvidos, delimitando os trabalhos desenvolvidos, os respetivos honorários, salvaguardando-se, assim a independência dos auditores.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2017, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 322.484 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 282.201 / 87,5%*;
- Outros serviços que não revisão ou auditoria: Euro 25.333 / 7,9%;
- Serviços de garantia de fiabilidade: Euro 11.950 / 3,7%;
- Serviços de revisão de rácios financeiros das contas anuais: Euro 3.000 / 0,9%;

*Os serviços de revisão legal de contas incluem os serviços prestados às sociedades de direito espanhol integradas no Grupo Media Capital as quais são auditadas pela Deloitte S.L. (Deloitte Espanha), tendo os honorários do ano de 2017 ascendido a Euro 15.961.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital implementou uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas ou *stakeholders*)

transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Pretende-se com este sistema facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos às empresas do Grupo Media Capital e aos seus *stakeholders*.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente, o qual será enviado automaticamente para o endereço praticasindevidas@mediacapital.pt. As eventuais denúncias são recebidas pela Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital, estando garantida a confidencialidade das denúncias realizadas caso seja solicitado pelo denunciante.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados. O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adotados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efetiva deteção de riscos potenciais e eficaz atuação em face da ocorrência dos mesmos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

A Comissão de Auditoria definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de Corporate Governance e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem um departamento de Auditoria Interna. É ao Comité de Direção Estratégica que se dirigem os trabalhos e análises necessários para monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Compete, ainda os seguintes procedimentos nestas matérias:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;

- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva e, bem assim, para conceder as autorizações necessárias para a exploração dos serviços de programas que não carecem de ser licenciados. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime de acesso não condicionado livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992 e renovadas respetivamente em 2006 e 2007, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do respetivo titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas. Na sequência da interposição de ação administrativa especial destinada a impugnar o caráter vinculativo das obrigações decorrentes da licença a ERC emitiu em 20 de dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspetos específicos da referida deliberação.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, sendo renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas.

Todas as licenças de radiodifusão encontram-se renovadas pela ERC e o próximo período de renovação de licenças será desencadeado em 2023, por forma a assegurar o cumprimento da antecedência legal prevista, prolongando-se até 2028.

A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é extremamente limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital nesse sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

ii) Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital, com a monitorização realizada pelo Comité de Direção Estratégica. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proativamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação pelo Grupo de um empréstimo obrigacionista, programas de papel comercial e linhas de crédito a taxa de juro variável.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Empresa considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de aquisição de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura, bem como com contratos de venda de sinal e conteúdos. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento e recebimento dos mesmos.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

Envolvente económica	Evolução tecnológica	Retenção de talentos
Perda de audiência	Pirataria de conteúdos	Legal e fiscal
Tendências dos consumidores	Integridade de sistemas	Fraude

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado

com base no modelo internacional – COSO 2013 (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno, assente em manuais de procedimentos e de controlos internos, pretende documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

O Grupo Media Capital tem para cada ciclo e transações implementados, controlos formalizados nos manuais acima identificados. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Anualmente a sua efetividade é testada e avaliada por entidade independente. A definição da sua estrutura divide-se nos seguintes níveis e componentes:

Entity Level Controls:

- Ambiente de controlo interno;
- Avaliação de risco;
- Informação e comunicação;
- Monitorização;
- Atividades de controlo.

Information Technology Controls:

- Controlos sobre a gestão de acessos e incidências;
- Controlos sobre o desenvolvimento de sistemas de informação.

Process Level Controls:

- Gestão da receita;
- Gestão de direitos adquiridos;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de ativos fixos;
- Gestão de impostos;
- Gestão de fecho de contas;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de compras e contas a pagar;
- Gestão de consolidação e *reporting*;
- Gestão de litígios e contingências.

Entre os objetivos do Comité de Direção Estratégica, em apoio à administração do Grupo e sob supervisão da Comissão de Auditoria, encontram-se os seguintes:

- Assistir a Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos;
- Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
- Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios das empresas;
- Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
- Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional COSO 2013, concebida pelo *Committee of Sponsorship Organizations*. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliada a necessidade de resposta ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de mitigação de risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo Sistema de Gestão de Riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são aprovados pelos referidos órgãos e submetidos à apreciação do órgão de fiscalização.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela empresa, sendo concluído pelo correto desenho de e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração acompanha todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegura a existência de um Departamento de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências setoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da Sociedade.

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2017 foram recebidos 18 pedidos tendo sido respondidos de forma atempada.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/> toda a informação de relevo.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Comunicados oficiais ao mercado;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- a) Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- b) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- c) Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A remuneração dos dirigentes da Sociedade é da competência da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, constituída pelo Conselho de Administração e composta pelos seus membros, melhor descritos na alínea c) do ponto II. Administração e Supervisão do Capítulo B *supra*. Entre outras competências, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, incluindo as condições das respetivas remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. **Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2017, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016.

A 31 de dezembro de 2017 a Comissão é, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;

- Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés;

- Exmo. Senhor D. Gregório Marañón y Bertrán de Lis.

68. **Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração. A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora da sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. **Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos da Sociedade apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada, as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do órgão de fiscalização, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes é revista anualmente e submetida à apreciação da Assembleia Geral. A política é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros do órgão sociais e dos dirigentes com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais é determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da Sociedade são tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades congêneres a operar no mercado português.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira.

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração. Assim, a remuneração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada membro executivo, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela competente Comissão.

Anualmente, a Comissão fixa o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação para efeitos de apuramento da fórmula de performance alcançada asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo da Sociedade desincentivando a excessiva assunção de riscos.

Aos Administradores executivos é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital.

Os Administradores não executivos independentes auferem uma remuneração fixa e regular. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é diferenciada por força das especiais funções que lhes são acometidas, em linha com as práticas de mercado.

A política de remunerações implementada não integra uma remuneração variável, uma vez que a intervenção no Conselho de Administração dos membros não executivos se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (*know how*) valiosa, não dependendo do desempenho ou valor da Sociedade.

Os Administradores não executivos não independentes renunciaram no exercício de 2017 à remuneração que lhes foi atribuída.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são liquidadas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas e encontram-se descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Considerando que a Comissão de Auditoria é integrada pelos membros do Conselho de Administração não executivos, estes são remunerados nessa qualidade, não auferindo qualquer outra remuneração pelo facto de desempenharem o cargo de membros da Comissão de Auditoria.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

DIRIGENTES:

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade, designadamente, os quadros diretivos membros dos diversos Comitês da Sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos revê anualmente a política relativamente às compensações dos seus dirigentes.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior.

A remuneração encontra-se alinhada com o contexto da economia nacional.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A Sociedade fixa anualmente o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, esta última apenas aplicável aos membros executivos do Conselho de Administração. São fixados os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a 887.974,84 Euro, incorporando as remunerações auferidas pelo membro executivo e pelos membros não executivos.

A Administradora Delegada da Sociedade auferiu a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo sido a seguinte a remuneração paga no exercício de 2017:

Administradora-delegada	R. Fixa	R. Variável
Rosa Culléll	375.000 Euro	242.975 Euro

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2017 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Miguel Pais do Amaral	149.999,96 Euros
Agnés Noguera Borel	39.999,96 Euros
António Pires de Lima	39.999,96 Euros
Jose Luis Sáinz* (1)	-----
Manuel Mirat *	-----
Manuel Polanco*	-----
Maria del Pilar del Rio	39.999,96 Euros
<i>Total</i>	269.999,84 Euros

* Administradores não remunerados

(1) Administrador que cessou funções a 19 de outubro de 2017

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é originada na Sociedade.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O membro executivo do Conselho de Administração auferir a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está prevista a remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios para além da componente variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2017 não foram liquidadas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria são remunerados enquanto membros do Conselho de Administração.

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração. As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2017, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção na Assembleia Geral realizada a 6 de abril de 2017. A remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral ascendeu a Euro 1.500,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a Euro 750,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, exceto para o caso de cessação de funções sem justa causa da sua Administradora Delegada, para o qual foram respeitados os acordos assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade, exceto para o caso de cessação de funções da sua Administradora Delegada na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transações realizadas com partes relacionadas estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Auditoria a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2017, a Comissão de Auditoria avaliou todos os saldos de transações relativas a operações já celebradas entre partes relacionadas e acionistas significativos. Em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração no âmbito da fiscalização e avaliação das transações da sociedade com acionistas significativo (art. 23.º e 31.º do Regulamento), foram apreciadas as propostas de operações com relevância significativa a celebrar com acionistas significativos.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procede, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, reservando para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 29 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2013, o qual se encontra disponível para consulta no sítio de internet da CMVM.

A Promotora de Informaciones, S.A. (“PRISA”), que através da sua participada Vertix, S.G.P.S., S.A., detém, atualmente, uma participação superior a 90% (noventa por cento) do capital social da sociedade Media Capital, emitiu durante o ano de 2010 “American Depository Shares”, que se encontravam admitidos à negociação na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“New York Stock Exchange”) e cuja retirada de negociação ocorreu no 2.º semestre de 2014.

No que especificamente concerne a matérias de *Corporate Governance*, com vista ao integral cumprimento daquelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, procedeu-se à revisão e harmonização das práticas e procedimentos internos adotados.

Desde 2011, a Media Capital adota ainda as regras do Código de Conduta, de acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades o qual vincula todos os colaboradores das empresas do Grupo PRISA e, por conseguinte, aplicável também ao Grupo Media Capital.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente cumprida A Sociedade não adotou os meios necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa	Não aplicável	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		
I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	<p>Não cumprida</p> <p>A Sociedade celebrou contratos de financiamento que prevêem a possibilidade de vencimento antecipado não automático em caso de alteração significativa no controlo da sociedade</p>	<p>Parte I Cap A</p> <p>I. Estrutura de capital</p>
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 Supervisão e Administração		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. a) Composição</p>
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. a) Composição</p>
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. c) Comissões no seio do órgão de administração</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>		
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. C</p> <p>III. Controlo interno e de gestão de riscos</p>
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. b) Funcionamento</p>
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. a) Composição</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. b)</p> <p>Funcionamento</p>
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas</p>	<p>Parte I Cap. B</p> <p>II. a) Composição</p>
<p>II.2 Fiscalização</p>		
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>III. c)</p> <p>Competências e funções</p>
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	Cumprida	<p>Parte I Cap. B</p> <p>III. c)</p> <p>Competências e funções</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B V. Auditor Externo</p>
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B III. c) Competências e funções</p>
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. B III. c) Competências e funções</p>
<p>II.3 Fixação de Remunerações</p>		
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Cumprida parcialmente A Comissão de remunerações é composta por uma maioria de membros não independentes. A Sociedade considera que a sua situação não afeta a sua isenção</p>	<p>Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações</p>
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações</p>
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p>	<p>Cumprida parcialmente</p>	<p>Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>		
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações</p>
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>III. Estrutura das remunerações</p>
<p>III. REMUNERAÇÕES</p>		
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>III. Estrutura das remunerações</p>
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>III. Estrutura das remunerações</p>
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>III. Estrutura das remunerações</p>
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Não cumprida</p> <p>A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diga respeito</p>	<p>Parte I Cap. D</p> <p>III. Estrutura das remunerações</p>
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Parte I Cap. D</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.		V. Acordos com implicações remuneratórias
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.		
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Cumprida	Parte I Cap. C V Sítio de internet
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Cumprida	Parte I Cap. C IV Apoio ao investidor

ANEXO

Informação Curricular

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia no Instituto Superior Técnico, detém um MBA pelo INSEAD. Entre o 1991 e 1998 foi Presidente da SOCI, S.A., Diretor da Euroknights (pertencente ao grupo S.G. WARBURG), Administrador da COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (Portugal) e Presidente da sociedade DIANA, S.A. (promotora do empreendimento DIANA PARK). Em 1995 fundou o Grupo Media Capital, que se tornou o grupo líder de media em Portugal, com presença na televisão, na produção televisiva, na internet, na rádio, na produção musical e de filmes, no *outdoor* e na imprensa. A partir de 2007, tem vindo a realizar investimentos em diversos sectores de atividade, entre os quais, edições & escolar, IT, recursos naturais & energias renováveis, financeiro e imobiliário.

Desde 16 de março de 2011 desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital tendo sido reeleito para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
AHS INVESTIMENTOS. SGPS SA	PRESIDENTE
AGEIRIDGE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
AGEIRON - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
ALFACOMPETIÇÃO - AUTOMÓVEIS E CAVALOS DE COMPETIÇÃO, SA	PRESIDENTE
ASK4GREEN, LDA.	GERENTE
BIOBRAX - ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.	PRES. CONS. GERÊNCIA
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, SA	PRESIDENTE
COURICAL HOLDING, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DIANA - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	GERENTE
DREAMS CORNER, LDA.	GERENTE
EDGE BROKERS, LDA	GERENTE
EDGE CAPITAL SGPS, S.A.	PRESIDENTE
EDGE INTERNATIONAL HOLDINGS - SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE PROPERTIES SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE RM, LDA	GERENTE
EDGE SVCS, LDA	GERENTE
EDGE VS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	GERENTE
GLB EDITORIAL, LDA.	GERENTE
GLBR SGPS, SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
GLOBAL PUBLISHING GROUP BV	DIRECTOR
GREYPART SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO

HEMERA ENERGÍAS RENOVABLES ESPAÑA, SLU	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
HENERGY - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	GERENTE
IXILU - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	GERENTE
LANIFÓS - SOCIEDADE DE FINANCIAMENTOS, LDA.	GERENTE
LEYA GLOBAL SA	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
NEUTRIPROMO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
PARTBLEU SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
PHILLIPS PARK INVESTMENT CORPORATION	DIRECTOR
PHILLIPS PARK LLC	DIRECTOR
POLISTOCK - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA UNIPESSOAL LDA.	GERENTE
QIH SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DA FRONTEIRA SA	PRESIDENTE
QUINTA DE PANCAS VINHOS SA	PRESIDENTE
SITUAVOX , LDA.	GERENTE
SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL SERRA DA POUSADA LDA.	GERENTE
TOPBUILDING - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	PRESIDENTE
UKSA PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2017 são imputáveis 55.683 ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA. por força da titularidade da sociedade AHS Investimentos, SGPS, S.A. a qual é detida diretamente pelo Senhor Eng. Miguel Pais do Amaral, sociedade da qual é também Presidente do Conselho de Administração.

Rosa Maria Cullell Muniesa

Administradora Delegada do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Informação na Universidade Autónoma de Barcelona, é diplomada em Alta Direção pelo IESE. Iniciou a sua carreira como jornalista no jornal Mundo Diario, de Barcelona, foi correspondente do mesmo jornal em Londres, onde trabalhou também na BBC (External Services). Posteriormente, em Perth (Western Austrália) foi coordenadora de temas multiculturais e de ajuda aos imigrantes no Ministério da Imigração. Após o seu regresso a Espanha, formou parte da equipa da TVE-Catalunha para depois entrar na editoria de Economia do jornal EL PAIS. Desde 1989 e até 2002 fez parte da equipa diretiva da entidade financeira LA CAIXA, onde foi diretora geral executiva e membro do Comité de Direção. Foi também Administradora Delegada da editora Grup 62, empresa participada pela LA CAIXA. Em fevereiro de 2005 foi nomeada diretora geral do Gran Teatre del Liceu, de Barcelona, e em 2008 passou para a Direção Geral da Corporación Catalana de Medios Audiovisuales, cargo que deixou em 2010. Tem sido membro dos Conselhos de Administração de diversas empresas, entre as quais: Panrico, Carrefour, Hidroeléctrica del Cantábrico, Telefónica de Catalunya, Telefónica de São Paulo (Brasil) e Fecsa-Endesa. É membro do Comité Editorial do El País. Em 2011 publicou o romance “El mejor lugar del mundo”.

Eleita para o cargo de Administradora Delegada da Media Capital a 13 de julho de 2011, para o mandato 2008/2011, foi reeleita para o mandato 2012/2015 e para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO – MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	PRESIDENTE
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	PRESIDENTE
MCR II – MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	PRESIDENTE
RADIO COMERCIAL, SA	PRESIDENTE
R. CIDADE – PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SA	PRESIDENTE
RADIO REGIONAL DE LISBOA – EMISSÕES DE RADIODIFUSAO, SA	PRESIDENTE
RADIO XXI, LDA.	GERENTE
RADIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RADIO NACIONAL - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RADIODIFUSAO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RADIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
MCME – MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIMENTO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MÚSICA – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
CLMC – MULTIMEDIA, UNIPessoal, LDA	PRESIDENTE
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	ADMINISTRADORA
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, LDA	ADMINISTRADORA
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, LDA	ADMINISTRADORA
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA.	GERENTE
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENARIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO – ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
RÁDIO SABUGAL – RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
RÁDIO MANTEIGAS – RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
PENALVA DO CASTELO FM – RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA	GERENTE
MOLICEIRO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
NOTIMAIA – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
SIRPA – SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LDA.	GERENTE
CÓCO – COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PRESIDENTE

PRC – PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LDA.	GERENTE
POLIMEDIA – PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LDA.	GERENTE
R2000 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.	GERENTE
LEIRIMEDIA – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
R.C. – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Agnés Noguera Borel

Administradora do Grupo Media Capital.

Agnés Noguera Borel é licenciada em Direito e História de Arte pela Universidade de Valência-Estudi General, diplomada em Gemologia pela Universidade de Barcelona e Analista Financeira (membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros). Ao longo da sua carreira profissional desempenhou cargos em numerosas companhias de distintos setores. Atualmente e desde 2004 é Administradora Delegada da Libertas 7, S.A. (companhia dedicada à atividade de promoção imobiliária, aluguer turístico e investimento financeiro) da qual era administradora desde 1988 e faz parte do Conselho de Administração da Adolfo Domínguez (em representação da Luxury Liberty).

Eleita para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2017 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
LIBERTAS7, S.A.	ADMINISTRADORA DELEGADA
ADOLFO DOMINGUEZ, S.A.	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

António de Magalhães Pires de Lima

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em 1984, concluiu um MBA em 1986 no IESE (Barcelona) e detém um AMP pelo INSEAD - Fontainebleau. Ex-Ministro da Economia do XIX Governo de Portugal, tem carreira consolidada desde 1986 como gestor, incluindo, entre outros cargos como Presidente Executivo da UNICER bebidas de Portugal S.A. de 2006 a 2013, Presidente Executivo da NUTRINVEST/COMPAL de 1993 a 2005 e Presidente da EPIS-Empresários pela Inclusão Social de 2009 a 2019, entre outras empresas nacionais e internacionais.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2017 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
SERRALVES FUNDAÇÃO	ADMINISTRADOR
BEST ANCHOR CAPITAL E SERVIÇOS LDA.	GERENTE

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Mirat Santiago

Administrador do Grupo Media Capital

Licenciado em Direito e fez o Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) e o Programa de Desenvolvimento Diretivo (PDD) no IESE. Mirat iniciou a sua carreira profissional na Arthur Andersen e, em 1997, foi contratado pela PRISA, onde assumiu diversos cargos corporativos, entre os quais o de diretor financeiro. Em 2004, foi nomeado diretor executivo da PRISACOM para liderar o desenvolvimento digital do Grupo, dirigindo os projetos de transformação de diferentes marcas: El País, Cadena SER, 40 Principales, As e Cinco Días. Em março de 2009, foi designado diretor-geral de Operações da Sogecable e, em dezembro desse mesmo ano, assumiu a Direção Geral do CANAL+, tendo ficado à frente da área de vendas e marketing, assim como do desenvolvimento de novos negócios. Em 2014, foi nomeado diretor executivo do EL PAÍS e da PRISA Notícias. É diretor executivo da PRISA desde junho de 2017 e é, desde setembro de 2017, o seu Diretor Executivo.

Eleito por cooptação para o cargo de Administrador da Media Capital a 19 de outubro de 2017 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO
AGRUPACION DE SERVICIOS DE INTERNET Y PRENSA, SLU.	Representa DIARIO EL PAIS SLU como ADMINISTRADOR
DIARIO EL PAIS SLU	ADMINISTRADOR DELEGADO
EDICIONES EL PAIS SL	Representa DIARIO EL PAIS SLU como ADMINISTRADOR
PRISA EVENTOS, S.L	Representa PRISA NOTICIAS SLU como ADMINISTRADOR
PRISA NOTICIAS, S.L U.	PRESIDENTE
NOTICIAS AS MEXICO, S.A. DE C.V.	ADMINISTRADOR
DIARIO AS, S.L.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
ESPACIO DIGITAL EDITORIAL, S.L. SOCIEDADE UNIPERSONAL	Representa PRISA NOTICIAS SLU como ADMINISTRADOR

ESTRUCTURA GRUPO DE ESTUDIOS ECONOMICOS, S.A.	Representa GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR
DIARIO AS COLOMBIA, S.A.S.	ADMINISTRADOR
GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISA NOTICIAS S.L.U. como ADMINISTRADOR ÚNICO
MERISTATION MAGAZINE, SL	Representa PROMOTORA GENERAL DE REVISTAS, SA como ADMINISTRADOR ÚNICO
PROMOTORA GENERAL DE REVISTAS, SA	Representa GRUPO DE MEDIOS IMPRESOS Y DIGITALES, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL Como ADMINISTRADOR ÚNICO
PRISA PRODUCCIONES DE VIDEO, S.L U.	Representa PRISA AUDIOVISUAL SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA TECNOLOGIA, S.L U.	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
BIDASOA PRESS, S.L. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR UNICO
DISTRIBUICIONES ALIADAS, S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR UNICO
NORPRENSA S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	Representa PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL como ADMINISTRADOR UNICO
PRISAPRINT, S.L. UNIPERSONAL	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR
AUDIOVISUAL SPORT, S.L.	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR UNICO
PRISA AUDIOVISUAL, SLU	ADMINISTRADOR
PRISA DIVISION INTERNACIONAL, SLU	ADMINISTRADOR SOLIDARIO

PRISA PARTICIPADAS, SLU	ADMINISTRADOR SOLIDARIO
PRISA RADIO, S.A.	ADMINISTRADOR
SOCIEDAD ESPAÑOLA DE RADIODIFUSION	ADMINISTRADOR
GRUPO SANTILLANA EDUCACION GLOBAL, S.L.	Representa PROMOTORA DE INFORMACIONES SA como ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital.

Vice-presidente da Promotora de Informaciones S.A. (PRISA) e Presidente da PRISA Audiovisual, é licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid. Em 1991 foi-lhe entregue a direção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1994, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Diretor Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direção Geral do Grupo Prisa. Manuel Polanco foi Presidente da PRISA TV e da DTS desde outubro de 2010 até ao momento da venda da DTS à Telefónica de Contenidos, em abril de 2015. Manuel Polanco é administrador da PRISA desde 2001 e membro da Comissão Executiva desde 2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 15 de novembro de 2005

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE
MCP - MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, SLU	ADMINISTRADOR
PLURAL ENTERTAINMENT CANÁRIAS, SLU	ADMINISTRADOR
SOCIEDAD CANARIA DE TELEVISIÓN REGIONAL, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO
PRODUCTORA CANARIA DE PROGRAMAS, SA	ADMINISTRADOR
CANAL CLUB DE DISTRIBUCIÓN DE OCIO Y CULTURA, S.A	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	PRESIDENTE
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA

RUCANDIO, SA.	ADMINISTRADOR DELEGADO
TIMON, S.A.	VICE-PRESIDENTE
RUCANDIO INVERSIONES SICAV	ADMINISTRADOR
PRISA AUDIOVISUAL, S.L	PRESIDENTE
TROPICAL HOTELES, S.A.	ADMINISTRADOR
QUALITAS VENTURE CAPITAL, S.A.S.C.R.	ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Maria del Pilar del Río Sanches Saramago

Administradora do Grupo Media Capital.

Pilar del Río (Sevilla, 1950) é jornalista e tradutora do português para o espanhol. Desenvolveu a sua atividade profissional na Radio Nacional de España, TVE e Cadena SER. Colaborou com a imprensa escrita em Espanha e Portugal. Ativista dos Direitos e dos Deveres Humanos, preside à Fundação José Saramago, que procura, partindo da intervenção social, um meio ambiente mais justo e limpo no qual se possa ler em paz. É viúva e tem um filho.

Eleita para o cargo de Administradora da Media Capital a 7 de abril de 2017 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO	PRESIDENTE
BALSA DE PIEDRA, SL	ADMINISTRADORA SOLIDÁRIA

Em 31 de dezembro de 2017 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA



Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	6 e 7	126.910.992	132.188.051
Vendas	6 e 7	-	98.592
Outros rendimentos operacionais	6 e 7	<u>38.551.901</u>	<u>41.740.060</u>
Total de rendimentos operacionais		<u>165.462.893</u>	<u>174.026.703</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	6 e 8	(19.443.210)	(16.697.050)
Fornecimentos e serviços externos	6 e 9	(63.788.651)	(70.189.013)
Gastos com o pessoal	6 e 10	(41.678.235)	(44.112.835)
Amortizações e depreciações	6 e 16	(7.902.649)	(8.231.802)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	6 e 25	(394.805)	(882.975)
Outros gastos operacionais	6	<u>(81.288)</u>	<u>(627.856)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(133.288.838)</u>	<u>(140.741.531)</u>
Resultados operacionais		<u>32.174.055</u>	<u>33.285.172</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	11	(4.576.069)	(4.773.058)
Rendimentos financeiros	11	<u>93.650</u>	<u>138.808</u>
Gastos financeiros, líquidos		(4.482.419)	(4.634.250)
Ganhos/(perdas) em empresas associadas, líquidos	17	<u>(3)</u>	<u>(531.937)</u>
Resultado antes de impostos		<u>27.691.633</u>	<u>28.118.985</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	12	(7.904.604)	(9.018.123)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>19.787.029</u>	<u>19.100.862</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>19.787.029</u>	<u>19.100.862</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	13	0,2341	0,2260
Diluído	13	<u>0,2341</u>	<u>0,2260</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	14	149.374.120	149.717.601
Ativos intangíveis	15	10.662.722	13.097.933
Ativos fixos tangíveis	16	15.165.550	16.608.851
Investimentos em associadas	17	-	6
Ativos financeiros disponíveis para venda		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	18	50.971.104	54.473.263
Outros ativos não correntes	19	3.937.479	5.523.697
Ativos por imposto diferido	12	2.387.821	2.645.528
		<u>232.503.784</u>	<u>242.071.867</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	18	30.219.194	28.616.253
Clientes e outras contas a receber	20	33.628.754	38.019.915
Ativos por imposto corrente	12	340.290	384.474
Outros ativos correntes	21	4.258.008	4.751.626
Caixa e seus equivalentes	22	294.327	1.234.906
		<u>68.740.573</u>	<u>73.007.174</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>301.244.357</u>	<u>315.079.041</u>
<hr/> CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO <hr/>			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	23	89.583.971	89.583.971
Reservas	23	32.070.736	30.259.377
Resultado líquido consolidado do exercício		19.787.029	19.100.862
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>141.441.736</u>	<u>138.944.210</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>141.441.736</u>	<u>138.944.210</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	61.232.930	77.590.362
Provisões	25	5.798.032	6.898.032
Passivos por imposto diferido	12	1.158.750	1.226.250
		<u>68.189.712</u>	<u>85.714.644</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	24	34.323.833	21.738.434
Fornecedores e outras contas a pagar	26	31.369.898	40.273.085
Passivos por imposto corrente	12	5.254	9.212
Outros passivos correntes	27	25.913.924	28.399.456
		<u>91.612.909</u>	<u>90.420.187</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>159.802.621</u>	<u>176.134.831</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>301.244.357</u>	<u>315.079.041</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	19.787.029	19.100.862
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro (Nota 36)	458.265	(133.232)
Rendimentos integrais consolidados	<u>20.245.294</u>	<u>18.967.630</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	<u>20.245.294</u>	<u>18.967.630</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		221.464.605	233.380.177
Pagamentos a fornecedores		(108.926.404)	(111.212.280)
Pagamentos ao pessoal		(40.764.504)	(41.839.773)
Fluxos gerados pelas operações		71.773.697	80.328.124
(Pagamento) / Recebimento de imposto sobre o rendimento	12	308.932	(67.369)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(42.563.564)	(42.042.028)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>29.519.065</u>	<u>38.218.727</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	17	1.286.003	700.000
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		8.422	2.209.524
Dividendos	17	-	62.640
Juros e rendimentos similares		-	226
		<u>1.294.425</u>	<u>2.972.390</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Concentrações empresariais e liquidação de associadas	5	-	(612.398)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(5.854.046)	(4.890.802)
Aquisição de ativos intangíveis		(564.222)	(540.363)
		<u>(6.418.268)</u>	<u>(6.043.563)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(5.123.843)</u>	<u>(3.071.173)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	<u>137.765.231</u>	<u>158.147.195</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	24	(141.400.074)	(176.971.270)
Amortização de contratos de locação financeira	24	(398.053)	(689.634)
Juros e gastos similares		(3.397.168)	(3.723.588)
Dividendos	23	(17.747.768)	(16.057.504)
Outras despesas financeiras		(155.285)	(162.326)
		<u>(163.098.348)</u>	<u>(197.604.322)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(25.333.117)</u>	<u>(39.457.127)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	22	1.234.906	5.545.356
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(937.895)	(4.309.573)
Efeito das diferenças de câmbio		(2.684)	(877)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	22	294.327	1.234.906

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 23)	Reservas (Nota 23)	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2015	89.583.971	29.150.098	17.300.015	136.034.084
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 23)	-	1.242.511	(1.242.511)	-
Distribuição de dividendos (Nota 23)	-	-	(16.057.504)	(16.057.504)
Diferenças de conversão cambial	-	(133.232)	-	(133.232)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	19.100.862	19.100.862
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>89.583.971</u>	<u>30.259.377</u>	<u>19.100.862</u>	<u>138.944.210</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 23)	-	1.353.094	(1.353.094)	-
Distribuição de dividendos (Nota 23)	-	-	(17.747.768)	(17.747.768)
Diferenças de conversão cambial	-	458.265	-	458.265
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	19.787.029	19.787.029
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>89.583.971</u>	<u>32.070.736</u>	<u>19.787.029</u>	<u>141.441.736</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertex, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português, espanhol e americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI *Reality* e o TVI África. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e americano. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), tal como adotados pela União Europeia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 36), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses não controladores”. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses não controladores são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificadas.

Os ganhos ou perdas apurados na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas, nas quais o Grupo não detém influência significativa e para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior, sendo reconhecidos na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), nas quais é expetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Direitos de produção audiovisual	3
Direitos de radiodifusão, alvarás e marcas	3 - 20
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.6 Locações

(a) Locação financeira

Os ativos fixos adquiridos segundo contratos de locação são registados como locação financeira, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do ativo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em financiamentos obtidos, no passivo. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as prestações de capital são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas. O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada, a antiguidade e adequacidade dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido

os riscos e benefícios associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre ativos correntes e não correntes, em função do seu período contratual de exibição e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 30 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido estimado de realização, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização dos inventários, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda por imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

2.10.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem, essencialmente, a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida nos respetivos canais de comunicação, nomeadamente televisão, rádio e meios digitais. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados.

As prestações de serviços do negócio de produções respeitam, essencialmente, a serviços de produção e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, os quais são reconhecidos quando efetuados, por referência ao seu grau de acabamento.

O rédito relativo a serviços multimédia refere-se, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos realizados em televisão e são reconhecidos no período em que os mesmos se realizam.

O rédito relativo à cedência de sinal dos canais de televisão do Grupo aos diversos operadores é reconhecido durante o respetivo período a que respeita, por referência ao respetivo grau de acabamento e aos gastos incorridos diretamente relacionados com a prestação deste serviço em cada data de relato financeiro.

O rédito relativo à venda de direitos de emissão para outros mercados é reconhecido no momento da disponibilização dos respetivos conteúdos à entidade que os adquiriu.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a sociedade dominante do RETGS foi a VERTIX.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e

periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de balanço é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio na rubrica "Reservas", relativas a reservas para "Diferenças de conversão cambial", as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados no momento da alienação ou liquidação futura daquelas participadas.

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio histórica para a conversão das rubricas do capital próprio;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.17 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.18 Remunerações com base em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de planos de incentivos de atribuição de ações são reconhecidos de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

Os benefícios a serem liquidados com base em ações são mensurados pelo justo valor na data de atribuição sendo reconhecido o respetivo gasto ao longo do exercício em que o direito é adquirido pelos beneficiários tendo em conta a probabilidade de virem a ser adquiridos.

Desta forma, os benefícios atribuídos pela Prisa, com base em ações da Prisa são reconhecidos como gastos durante o exercício a que respeitam e a sua contrapartida é reconhecida no passivo.

O Grupo Media Capital, individualmente, não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, o Grupo Media Capital não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O acionista Prisa dispõe ocasionalmente de planos de atribuição de ações da própria sociedade Prisa - Incentivo a Largo Plazo. Em exercícios anteriores, existiram planos em vigor que tiveram como beneficiários alguns administradores e que tiveram por base ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017, durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2016, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2017

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

No que respeita à Emenda à IAS 12, a sua aplicação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que o Grupo já avaliava a suficiência de lucros tributáveis futuros de uma forma consistente com esta Emenda.

Relativamente à Emenda à IAS 7, foi apresentada uma reconciliação entre os saldos iniciais e finais dos financiamentos do Grupo na Nota 24. De forma consistente com as disposições da referida Emenda, o Grupo não apresentou informação comparativa para o período anterior. Para além da referida divulgação na Nota 24, a aplicação desta Emenda não originou impactos adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análises de imparidade do *goodwill* e de outros ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade;
- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, relativos a produção própria.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define

		um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Baseados numa análise aos ativos e passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2017 e nos factos e circunstâncias que eram conhecidos a essa data, o Conselho de Administração do Grupo avaliou o impacto do IFRS 9 nas demonstrações financeiras consolidadas como segue:

Classificação e mensuração

Todos os ativos e passivos financeiros (Nota 36) continuarão a ser mensurados na mesma base tal como atualmente no âmbito do IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuarão a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado no âmbito da aplicação do IFRS 9.

Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, tal como apresentados na Nota 36, estarão sujeitos a imparidades no âmbito do IFRS 9.

O Grupo espera aplicar a abordagem simplificada de reconhecer as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber comerciais conforme requerido ou permitido pelo IFRS 9.

No que respeita às outras contas a receber, essencialmente de partes relacionadas (Nota 29), o Conselho de Administração considera que as mesmas apresentam baixo risco de crédito atendendo ao perfil de risco de crédito daquelas entidades, esperando avaliar reconhecer imparidades relativas a perdas esperadas para o período de 12 meses sobre aqueles montantes.

Genericamente, o Conselho de Administração antecipa que a aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas resultará no reconhecimento antecipado de perdas de crédito para os respetivos ativos e que irá aumentar o valor das respetivas perdas por imparidade acumuladas reconhecidas.

IFRS 15 – Contratos com clientes

Conforme referido na Nota 2.11, o Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios.

O Conselho de Administração efetuou as seguintes avaliações preliminares:

- Publicidade e Serviços Multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes, à semelhança do atual critério ao abrigo do IAS 18. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Espera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorra num momento específico do tempo, também consistente com a prática atual, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas. Desta forma, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Tais critérios já são atualmente considerados pelo Grupo no reconhecimento da sua receita, ao abrigo do IAS 18.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o produto é produzido e entregue. Entende-se que não existe uma diferença significativa entre o momento da entrega dos respetivos conteúdos e o momento em que o Grupo incorre nos custos da sua produção.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo avaliou preliminarmente que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em perfeitas condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, perspetiva-se que o reconhecimento do respetivo rédito ocorra num momento do tempo, após a referida entrega dos conteúdos, à semelhança do que o Grupo efetua atualmente no âmbito do IAS 18.

A esta data, o Conselho de Administração ainda se encontra a avaliar qual o método de transição para o IFRS 15 – retrospectivo total ou retrospectivo na data de transição – que o Grupo irá adotar na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2018.

Para além da divulgação de mais informação relativa às receitas reconhecidas pelo Grupo que se espera que venham a ser incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, e de eventuais alterações na apresentação das receitas de algumas linhas de negócio do Grupo que se encontram a ser preliminarmente avaliadas, o Conselho de Administração não antecipa que a aplicação do IFRS 15 terá impactos significativos na posição financeira consolidada ou no desempenho financeiro consolidado do Grupo.

IFRS 16 – Locações

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo tem compromissos não-canceláveis relativos a locações operacionais no montante de, aproximadamente, 10.693.000 Euros (Nota 31). O IAS 17 não requer o reconhecimento de qualquer direito de utilização ou passivo para pagamentos futuros relativos a estas locações. Ao invés, determinadas divulgações são efetuadas nas notas anexas.

Uma aferição preliminar indica que aqueles compromissos cumprirão os requisitos da definição de locações ao abrigo do IFRS 16 e, conseqüentemente, o Grupo irá reconhecer um ativo de direito de utilização e o

passivo correspondente no que respeita àqueles contratos, excetuando os casos em que os mesmos qualifiquem como de baixo valor ou de curto prazo (menor que 1 ano) no âmbito de aplicação do IFRS 16.

Espera-se que o novo requisito de reconhecimento de um ativo de direito de utilização e respetivo passivo tenha um impacto significativo nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e o Conselho de Administração encontra-se atualmente a avaliar o seu potencial impacto. A esta data, considera-se impraticável fornecer uma estimativa razoável do referido efeito até que a referida avaliação possa ser concluída.

Outras normas

A esta data o Conselho de Administração não estima impactos significativos da adoção das outras normas, face aos critérios e políticas atualmente aplicadas pelo Grupo.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações

		sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento

1-jan-19

Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, o Conselho de Administração não estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2017	2016
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
BEIRAS FM - Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("BEIRAS FM") (a)	Lisboa	Global	100	100
Rádio Sabugal - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Sabugal") (a)	Lisboa	Global	-	100
Rádio Manteigas - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Manteigas") (a)	Lisboa	Global	-	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Lisboa	Global	100	100
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO")	Lisboa	Global	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Barcarena	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

- (a) As entidades Rádio Sabugal e a Rádio Manteigas foram incorporadas por fusão na BEIRAS FM (anteriormente denominada Penalva do Castelo FM – Radiodifusão e Publicidade, Lda.), com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2017.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não ocorreram alterações no perímetro de consolidação do Grupo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as alterações ocorridas no perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
RC	Exploração de emissores de rádio	01-09-2016	100%	550.000

A aquisição do capital da entidade acima referida insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão, tendo resultado da intenção de aquisição dos respetivos ativos.

Esta empresa detém um alvará que permite ao Grupo desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo este sido reconhecido como um ativo intangível na rubrica “Alvarás de Radiodifusão” a amortizar pelo período estimado de utilização do referido alvará.

Os ativos e passivos adquiridos, bem como o respetivo valor de aquisição total, ascendem a 550.000 Euros e foram conforme segue:

ATIVOS NÃO CORRENTES:

Ativos intangíveis (Nota 15)	537.420
Ativos fixos tangíveis	2.229
	<u>539.649</u>

ATIVOS CORRENTES:

Clientes e contas a receber	15.375
Outros ativos correntes	6.978
Caixa e seus equivalentes	10.431
	<u>32.784</u>

PASSIVOS CORRENTES:

Fornecedores e contas a pagar	(22.433)
	<u>550.000</u>

Alienações:

Em 28 de novembro de 2016, o Grupo alienou a participação anteriormente detida na sociedade PLURAL Entertainment Canarias, S.L. (“PLURAL Canarias”), tendo obtido uma menos valia de 252 Euros, resultante do valor de venda acordado, no montante de 23.000 Euros (Nota 17).

Os pagamentos respeitantes a aquisições de ativos e liquidação de empresas associadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram conforme segue:

RC	550.000
Plural Brasil (Nota 17)	<u>72.829</u>
	622.829
Ativos adquiridos - Caixa e equivalentes	<u>(10.431)</u>
	<u>612.398</u>

6. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal ("Produções Portugal") e à produção de conteúdos em Espanha ("Produções Espanha"), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Rádio

O segmento Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias.

d) Outros

Nos "Outros" incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet ("DIGITAL"), o negócio de produção e venda de CD's de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos ("ENTRETENIMENTO"), os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da "holding" e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	98.061.451	6.196.342	18.228.469	4.424.730	126.910.992	-	126.910.992
Prestações de serviços internas	131.579	25.615.146	97.103	10.817.449	36.661.277	(36.661.277)	-
Outros rendimentos operacionais	37.865.735	122.667	116.826	446.673	38.551.901	-	38.551.901
Outros rendimentos operacionais internos	139.072	6.715	99.300	290.899	535.986	(535.986)	-
Total de rendimentos operacionais	136.197.837	31.940.870	18.541.698	15.979.751	202.660.156	(37.197.263)	165.462.893
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(43.537.704)	-	-	(1)	(43.537.705)	24.094.495	(19.443.210)
Fornecimentos e serviços externos	(39.310.472)	(23.177.939)	(6.164.787)	(8.709.939)	(77.363.137)	13.574.486	(63.788.651)
Gastos com o pessoal	(20.423.425)	(8.918.017)	(5.865.733)	(6.471.060)	(41.678.235)	-	(41.678.235)
Amortizações e depreciações	(2.877.374)	(3.374.657)	(1.075.269)	(575.349)	(7.902.649)	-	(7.902.649)
Provisões e perdas por imparidade	(175.255)	(32.005)	83.455	(271.000)	(394.805)	-	(394.805)
Outros gastos operacionais	211.282	(133.362)	(80.540)	(78.668)	(81.288)	-	(81.288)
Total gastos operacionais	(106.112.948)	(35.635.980)	(13.102.874)	(16.106.017)	(170.957.819)	37.668.981	(133.288.838)
Resultados operacionais	30.084.889	(3.695.110)	5.438.824	(126.266)	31.702.337	471.718	32.174.055
Resultados financeiros							(4.482.422)
Resultado antes de impostos							27.691.633
Impostos sobre o rendimento							(7.904.604)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							19.787.029

	2016						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	100.914.039	8.819.075	17.416.325	5.038.612	132.188.051	-	132.188.051
Prestações de serviços internas	175.051	31.275.419	190.525	10.671.443	42.312.438	(42.312.438)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	98.592	98.592	-	98.592
Outros rendimentos operacionais	40.956.201	410.218	55.304	318.337	41.740.060	-	41.740.060
Outros rendimentos operacionais internos	190.642	445	102.300	231.228	524.615	(524.615)	-
Total de rendimentos operacionais	142.235.933	40.505.157	17.764.454	16.358.212	216.863.756	(42.837.053)	174.026.703
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(46.867.017)	-	-	(6.565)	(46.873.582)	30.176.532	(16.697.050)
Fornecimentos e serviços externos	(39.592.423)	(28.877.747)	(6.618.707)	(8.566.565)	(83.655.442)	13.466.429	(70.189.013)
Gastos com o pessoal	(21.095.862)	(10.066.934)	(5.687.900)	(7.262.139)	(44.112.835)	-	(44.112.835)
Amortizações e depreciações	(2.742.131)	(3.261.567)	(1.791.643)	(436.461)	(8.231.802)	-	(8.231.802)
Provisões e perdas por imparidade	(675.871)	45.919	(6.439)	(246.584)	(882.975)	-	(882.975)
Outros gastos operacionais	(380.995)	(122.589)	(59.284)	(64.988)	(627.856)	-	(627.856)
Total gastos operacionais	(111.354.299)	(42.282.918)	(14.163.973)	(16.583.302)	(184.384.492)	43.642.961	(140.741.531)
Resultados operacionais	30.881.634	(1.777.761)	3.600.481	(225.090)	32.479.264	805.908	33.285.172
Resultados financeiros							(5.166.187)
Resultado antes de impostos							28.118.985
Impostos sobre o rendimento							(9.018.123)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							19.100.862

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	199.102.477	86.397.133	30.302.491	120.306.686	436.108.787	(134.864.430)	301.244.357
Passivo	57.133.101	81.466.941	32.877.341	25.777.608	197.254.991	(37.452.370)	159.802.621
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	1.522.912	1.779.610	336.497	105.516	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 15)	153.902	37.438	4.989	99.153	295.482	-	295.482
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 10)	175.425	454.629	316.063	104.625	1.050.742	-	1.050.742
Reforços de provisões (Nota 25)	1.250	36.163	-	-	37.413	-	37.413
Reduções de provisões (Nota 25)	(135.750)	(10.000)	-	(40.500)	(186.250)	-	(186.250)
Perdas por imparidade (Nota 25)	353.771	33.259	34.194	360.846	782.070	-	782.070
Reduções de perdas por imparidade (Nota 25)	(44.015)	(27.417)	(117.649)	(49.347)	(238.428)	-	(238.428)

	2016						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	208.227.256	93.049.453	30.176.580	114.397.370	445.850.659	(130.771.618)	315.079.041
Passivo	65.976.321	83.341.315	35.959.836	24.564.682	209.842.154	(33.707.323)	176.134.831
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	3.091.137	2.053.542	384.684	320.191	5,849.554	-	5,849.554
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 15)	275.367	96.607	-	89.036	461.010	-	461.010
Investimento em associadas (Nota 17)	-	6	-	-	6	-	6
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 10)	385.348	257.652	15.869	161.424	820.293	-	820.293
Reforços de provisões (Nota 25)	-	72.829	-	300.000	372.829	-	372.829
Reduções de provisões (Nota 25)	(26.570)	(52.135)	-	(5.000)	(83.705)	-	(83.705)
Perdas por imparidade (Nota 25)	713.364	36.983	24.267	46.184	820.798	-	820.798
Reduções de perdas por imparidade (Nota 25)	(10.923)	(30.766)	(17.828)	(94.601)	(154.118)	-	(154.118)

(a) Os "Outros" incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e

passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela holding às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2017		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	164.833.978	628.915	165.462.893
Gastos operacionais	(131.302.882)	(1.985.956)	(133.288.838)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	21.283.950	(1.496.921)	19.787.029
Ativo não corrente	231.051.128	1.452.656	232.503.784
Ativo corrente	65.876.996	2.863.577	68.740.573
Passivo	158.712.776	1.089.845	159.802.621
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 15)	295.482	-	295.482

	2016		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	171.260.296	2.766.407	174.026.703
Gastos operacionais	(137.471.959)	(3.269.572)	(140.741.531)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	20.090.906	(990.044)	19.100.862
Ativo não corrente	237.947.202	4.124.665	242.071.867
Ativo corrente	71.069.231	1.937.943	73.007.174
Passivo	174.116.456	2.018.375	176.134.831
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	5.849.554	-	5.849.554
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 15)	461.010	-	461.010

Os rendimentos acima apresentados em 2017 incluem, aproximadamente, 18.000.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

7. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, repartem-se da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	98.061.451	100.859.613
Publicidade em rádio	17.723.147	16.973.962
Publicidade em outros meios	3.161.054	3.569.314
Produção audiovisual e serviços complementares	6.196.342	8.819.075
Outras	1.768.998	1.966.087
	<u>126.910.992</u>	<u>132.188.051</u>
<u>Vendas:</u>		
CD's	-	98.592
	<u>-</u>	<u>98.592</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	14.570.716	16.080.566
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	21.610.913	23.547.906
Outros rendimentos suplementares	2.370.272	2.111.588
	<u>38.551.901</u>	<u>41.740.060</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

8. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Programas exibidos	19.443.210	16.690.484
Mercadorias vendidas	-	6.566
	<u>19.443.210</u>	<u>16.697.050</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços especializados e subcontratos	27.756.712	28.916.751
Publicidade e prêmios de concursos	9.157.702	9.065.488
Honorários	5.432.485	7.115.854
Comunicações	4.154.192	4.695.963
Rendas e alugueres	3.535.154	3.845.328
<i>Royalties</i> e direitos	3.361.178	3.474.299
Materiais	2.487.710	3.053.118
Energia e fluídos	2.331.832	2.461.963
Conservação e reparação	1.902.981	1.812.631
Deslocações, estadas e transportes	1.662.904	2.296.552
Serviços diversos	2.005.801	3.451.066
	<u>63.788.651</u>	<u>70.189.013</u>

10. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ordenados e salários	30.401.341	31.917.373
Encargos sobre remunerações	6.945.117	7.237.866
Prêmios de desempenho	787.224	1.525.046
Indemnizações (Nota 6)	1.050.742	820.293
Seguros de acidentes de trabalho e outros	573.662	520.394
Outros	1.920.149	2.091.863
	<u>41.678.235</u>	<u>44.112.835</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Televisão	466	474
Produções	288	358
Rádio	149	156
Outros	133	139
	<u>1.036</u>	<u>1.127</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a Prisa tinha um plano aprovado, de benefícios a alguns administradores com base em ações da Prisa ("Programa"). A elegibilidade dos administradores para o referido plano era determinada pelo seu acionista e em função do cumprimento dos objetivos estabelecidos até 2016 e da permanência dos referidos administradores no Grupo.

A atribuição das ações da Prisa correspondentes ao montante acima referido seria efetuada diretamente pela Prisa aos participantes do Programa, sendo a totalidade do encargo com o referido Programa suportado pelo Grupo.

O montante do incentivo, por liquidar em 31 de dezembro de 2016 foi totalmente liquidado em 2017, não existindo qualquer plano em vigor, em 31 de dezembro de 2017, que abrangesse administradores do Grupo.

11. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	3.587.387	4.162.164
Outros gastos financeiros (b)	<u>988.682</u>	<u>610.894</u>
	<u>4.576.069</u>	<u>4.773.058</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	-	957
Outros rendimentos financeiros (c)	<u>93.650</u>	<u>137.851</u>
	<u>93.650</u>	<u>138.808</u>
	<u>4.482.419</u>	<u>4.634.250</u>

- (a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. A redução dos juros suportados deve-se, essencialmente aos reembolsos efetuados em 2017 conforme referido na Nota 24.
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui a variação cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira.
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os “Outros rendimentos financeiros”, dizem respeito a rendimentos referentes à atualização financeira de ativos a receber, no montante de 93.650 Euros (Nota 17).

12. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL España e suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2017, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% (9% a partir de 2018) para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2017 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime, com exceção da empresa adquirida durante o ano de 2016, a qual é tributada individualmente.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS e a capacidade do Grupo de os utilizar ser remota.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sediadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos para os prejuízos gerados em 2012 e 2013 e a partir de 2017). Em 31 de dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, a 7.521 Euros e o seu prazo limite de utilização é o ano de 2018.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2014 a 2017, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de impostos	27.691.633	28.118.985
Taxa nominal de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
Imposto estimado	5.815.243	5.904.987
Diferenças permanentes (i)	293.655	397.716
Ajustamento à coleta (ii)	724.208	849.441
Derramas	1.881.885	1.972.576
Outros	<u>(810.387)</u>	<u>(106.597)</u>
	<u>7.904.604</u>	<u>9.018.123</u>
Imposto corrente (iii)	7.714.397	8.899.568
Imposto diferido do exercício	<u>190.207</u>	<u>118.555</u>
	<u>7.904.604</u>	<u>9.018.123</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>28,55%</u>	<u>32,07%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Amortizações e depreciações não aceitas fiscalmente	651.875	1.033.284
Imparidade do <i>goodwill</i> (Notas 14 e 25)	343.481	553.366
Perdas/(Ganhos) líquidos em empresas associadas (Nota 17)	3	(21.429)
Outros, líquidos	<u>402.998</u>	<u>309.074</u>
	1.398.357	1.893.886
	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
	<u>293.655</u>	<u>397.716</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, este montante tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Estimativa de imposto corrente sobre o rendimento do exercício	8.709.320	8.718.584
Imposto/(crédito de imposto) sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro (Nota 29)	(150.374)	282.753
Outros (a)	<u>(844.549)</u>	<u>(101.769)</u>
	<u>7.714.397</u>	<u>8.899.568</u>

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e de recebimentos resultantes do desfecho de processos fiscais.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2017		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	174.310	(77.630)	96.680
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.309.897	(192.722)	2.117.175
Outros créditos	161.321	12.645	173.966
	<u>2.645.528</u>	<u>(257.707)</u>	<u>2.387.821</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	<u>1.226.250</u>	<u>(67.500)</u>	<u>1.158.750</u>
	2016		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	64.700	109.610	174.310
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.594.522	(284.625)	2.309.897
Outros créditos	172.361	(11.040)	161.321
	<u>2.831.583</u>	<u>(186.055)</u>	<u>2.645.528</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	<u>1.293.750</u>	<u>(67.500)</u>	<u>1.226.250</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os passivos por imposto corrente ascendem a 5.254 Euros e 9.212 Euros, respetivamente e respeitam ao imposto estimado relativo à atividade da sociedade adquirida em 2016, a qual não pertence ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado, calculado no âmbito do referido regime, deduzido dos pagamentos por conta e de retenções na fonte resulta numa conta a pagar à VERTIX, a qual é conforme segue:

	2017	2016
Imposto corrente estimado	7.714.397	8.899.568
Pagamentos por conta e especiais por conta efetuados pelo Grupo à VERTIX	(6.757.494)	(5.320.659)
Outros	1.040.938	208.818
Conta a pagar à Vertix (Nota 29)	<u>1.997.841</u>	<u>3.787.727</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 340.290 Euros e 384.474 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado e os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado	437.631	80.830
Pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício	<u>(128.699)</u>	<u>(148.199)</u>
	<u>308.932</u>	<u>(67.369)</u>

13. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>19.787.029</u>	<u>19.100.862</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 23)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído	<u>0,2341</u>	<u>0,2260</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

14. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	166.280.254	169.740.254
Desreconhecimento por alienação - SOCATER (Nota 17)	-	(3.460.000)
Saldo no fim do exercício	<u>166.280.254</u>	<u>166.280.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(16.562.653)	(16.562.653)
Imparidades reconhecidas no exercício (Notas 12, 17 e 25) (a) (b)	(343.481)	(553.366)
Desreconhecimento por alienação - SOCATER (Nota 17)	-	553.366
Saldo no fim do exercício	<u>(16.906.134)</u>	<u>(16.562.653)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>149.717.601</u>	<u>153.177.601</u>
Saldo no fim do exercício	<u>149.374.120</u>	<u>149.717.601</u>

(a) A perda por imparidade no *goodwill*, no montante de 343.481 Euros, reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 25), decorreu, essencialmente, da quebra da atividade de uma das unidades geradoras de caixa do segmento Entretenimento do Grupo verificada em 2017, apesar da racionalização de custos que o Grupo continuou a prosseguir. Àquela data, não restava qualquer *goodwill* imputado à referida unidade geradora de caixa.

(b) A perda por imparidade reconhecida no *goodwill*, no montante de 553.366 Euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 17) decorre da evolução verificada na atividade de produções em Espanha, desenvolvida pela SOCATER. Esta sociedade foi alienada em 28 de novembro de 2016 (Nota 17).

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Televisão	125.761.826	125.761.826
Rádios	18.643.989	18.643.989
Produção audiovisual Portugal	3.021.058	3.021.058
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	439.129	782.610
	<u>149.374.120</u>	<u>149.717.601</u>

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional nas condições em que atualmente operam, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Alguns dos principais pressupostos estimados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do TVI 24, do TVI Ficção, do TVI Internacional, do TVI África e do TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2017 e crescimento gradual, atingindo em 2022 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2010;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado desde os exercícios anteriores a 2017.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a “Rádio Comercial”, a “m80”, a “Cidade”, a “Smooth FM” e a “Vodafone FM”.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de cimentar a liderança atingida enquanto grupo de rádio;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado desde exercícios anteriores;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol de produção audiovisual, nomeadamente na prestação de serviços de apoio à produção de conteúdos televisivos – meios técnicos, humanos e construção de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Rentabilização dos conteúdos já produzidos, através da sua comercialização;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como apps ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos e da atividade de publishing.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2016). A taxa de desconto utilizada foi de 8,2% (9,0% em 2016) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2016 como base) foi de 4% para o EBITDA. O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado

e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *Goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão	Programas de computador	Outros	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.498.481	6.269.000	17.243.953	550.000	7.352.653	585.114	36.499.201
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	-	537.420	(550.000)	-	-	(12.580)
Adições (Nota 6)	-	-	-	-	461.010	-	461.010
Conversão cambial	112.245	-	-	-	-	511	112.756
Alienações e abates	-	-	-	-	(17.427)	-	(17.427)
Transferências (c)	1.000.000	-	-	-	(26.000)	-	974.000
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.610.726	6.269.000	17.781.373	-	7.770.236	585.625	38.016.960
Adições (Nota 6)	-	-	-	-	295.482	-	295.482
Conversão cambial	(60.684)	-	-	-	-	(1.757)	(62.441)
Alienações e abates	-	-	-	-	(49.732)	-	(49.732)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.550.042	6.269.000	17.781.373	-	8.015.986	583.868	38.200.269
Amortizações acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.699.830	519.000	10.974.009	316.885	6.236.925	585.114	21.331.763
Reforço do exercício (Nota 16)	1.399.325	300.000	1.280.620	-	494.563	-	3.474.508
Transferências	-	-	316.885	(316.885)	-	-	-
Conversão cambial	112.245	-	-	-	-	511	112.756
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.211.400	819.000	12.571.514	-	6.731.488	585.625	24.919.027
Reforço do exercício (Nota 16)	1.399.326	300.000	537.128	-	494.208	-	2.730.662
Conversão cambial	(60.684)	-	-	-	-	(1.757)	(62.441)
Alienações e abates	-	-	-	-	(49.701)	-	(49.701)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.550.042	1.119.000	13.108.642	-	7.175.995	583.868	27.537.547
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	1.399.326	5.450.000	5.209.859	-	1.038.748	-	13.097.933
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	-	5.150.000	4.672.731	-	839.991	-	10.662.722

- (a) Esta rubrica respeita à marca PLURAL.
- (b) O alvará radiofónico de valor mais significativo que se encontra incluído nesta rubrica apresenta um valor líquido contabilístico de 2.132.319 Euros, sendo o seu período remanescente de exploração de oito anos.
- (c) As transferências ocorridas no exercício de 2016 referem-se, essencialmente, a uma coprodução cinematográfica, cuja exploração terminou em 2017.

16. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.346.876	109.645.106	1.899.593	10.426.092	8.807.092	912.546	141.037.305
Alteração de perímetro (Nota 5)	1.247	43.713	-	-	-	-	44.960
Aquisições (Nota 6)	1.021.780	3.423.830	-	460.574	313.545	629.825	5.849.554
Alienações e abates	(31.659)	(2.881.653)	(191.516)	(2.008.916)	(255.113)	(4.530)	(5.373.387)
Transferências (Nota 15)	105.514	715.641	-	227.974	137.689	(1.160.818)	26.000
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.443.758	110.946.637	1.708.077	9.105.724	9.003.213	377.023	141.584.432
Aquisições (Nota 6)	370.487	2.655.753	2.944	265.683	150.685	298.983	3.744.535
Alienações e abates	-	(2.334.440)	(40.977)	(589.861)	(16.451)	(15.732)	(2.997.461)
Transferências	(136.120)	659.170	-	24.569	33.159	(580.778)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.678.125	111.927.120	1.670.044	8.806.115	9.170.606	79.496	142.331.506
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.808.490	100.794.384	1.772.326	9.294.666	7.891.050	-	125.560.916
Alteração de perímetro	-	42.731	-	-	-	-	42.731
Reforço do exercício	664.125	3.230.244	86.091	530.995	245.839	-	4.757.294
Alienações e abates	(31.659)	(2.881.541)	(191.516)	(2.025.537)	(255.116)	-	(5.385.369)
Transferências	(63.491)	63.500	-	-	-	-	9
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.377.465	101.249.318	1.666.901	7.800.124	7.881.773	-	124.975.581
Reforço do exercício	959.592	3.304.365	28.187	599.288	280.555	-	5.171.987
Alienações e abates	-	(2.334.440)	(40.977)	(589.750)	(16.445)	-	(2.981.612)
Transferências	(136.120)	136.129	-	(9)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	7.200.937	102.355.372	1.654.111	7.809.653	8.145.883	-	127.165.956
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	4.066.293	9.697.319	41.176	1.305.600	1.121.440	377.023	16.608.851
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	3.477.188	9.571.748	15.933	996.462	1.024.723	79.496	15.165.550

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2017 e 2016, é conforme segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis	5.171.987	4.757.294
Ativos intangíveis (Nota 15)	2.730.662	3.474.508
	<u>7.902.649</u>	<u>8.231.802</u>

Em 31 de dezembro de 2017, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis que tenham sido dados como garantias de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas em favor de terceiros e prestadas pelo Grupo Media Capital, suscetíveis de divulgação, se encontram mencionadas nas Notas 24 e 34.

17. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	Investimentos em associadas
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.596.457
Dividendos atribuídos	(62.640)
Alienações de empresas associadas	(1.628.069)
Ganhos em empresas associadas	94.258
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>6</u>
Alienações de empresas associadas	<u>(6)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u><u>-</u></u>

Em 28 de novembro de 2016, tal como descrito na Nota 5, o Grupo alienou a totalidade do investimento financeiro detido num conjunto de participadas conforme segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva do capital detido
Sociedad Canária de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40
Productora Canária de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	40
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	15
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	7,5
Isla Audiovisual, S.L.	Zaragoza (ESP)	7,2

O resultado dessa alienação foi conforme segue:

	SOCATER	PCP	Factoría	Total Associadas	PLURAL Canarias (Nota 5)	Total
Valor contabilístico dos investimentos na data da alienação:						
Investimento em empresas associadas em 31 de dezembro de 2015	742.453	562.332	291.666	1.596.451	-	1.596.451
Ganhos / (perdas) em empresas associadas	(4.826)	1.805	97.279	94.258	-	94.258
Dividendos recebidos	-	-	(62.640)	(62.640)	-	(62.640)
Ativos líquidos alienados	-	-	-	-	23.252	23.252
	<u>737.627</u>	<u>564.137</u>	<u>326.305</u>	<u>1.628.069</u>	<u>23.252</u>	<u>1.651.321</u>
Goodwill (Nota 14)	3.460.000	-	-	3.460.000	-	3.460.000
Imparidades acumuladas (Nota 14)	<u>(553.366)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(553.366)</u>	<u>-</u>	<u>(553.366)</u>
Ativos líquidos alienados	3.644.261	564.137	326.305	4.534.703	23.252	4.557.955
Gastos associados à alienação	(1.000)	-	-	(1.000)	-	(1.000)
Mais/(menos) valia apurada na alienação	<u>739</u>	<u>(137)</u>	<u>695</u>	<u>1.297</u>	<u>(252)</u>	<u>1.045</u>
Valor de alienação	<u><u>3.644.000</u></u>	<u><u>564.000</u></u>	<u><u>327.000</u></u>	<u><u>4.535.000</u></u>	<u><u>23.000</u></u>	<u><u>4.558.000</u></u>
Montante recebido no exercício de 2016						(700.000)
Montante recebido no exercício de 2017						(1.286.000)
Efeito acumulado da atualização financeira (a)						<u>(36.241)</u>
Valor a receber da alienação em 31 de dezembro de 2017 (Nota 29)						<u><u>2.535.759</u></u>

(a) O efeito acumulado da atualização financeira foi como segue:

Outros rendimentos financeiros (Nota 11) em 2017	93.650
Outros gastos financeiros em 2016	<u>(129.891)</u>
	<u><u>(36.241)</u></u>

O valor a receber em 31 de dezembro de 2017 e 2016, resultante da referida transação (Nota 29) será recebido em conformidade com os termos contratualmente estabelecidos entre as partes, conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 31 de dezembro de 2017	-	1.223.702
Até 31 de janeiro de 2018	1.283.339	1.223.702
Até 31 de janeiro de 2019	1.252.420	1.280.705
	<u>2.535.759</u>	<u>3.728.109</u>

Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, sobre as empresas associadas até à data da sua alienação, verificaram-se os seguintes movimentos na rubrica "Ganhos/(perdas) em empresas associadas":

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ganhos líquidos em empresas associadas	-	94.258
Perdas em empresas associadas (Nota 5 e 25)	-	(72.829)
Perdas por imparidade (Nota 14)	-	(553.366)
Alienação	(3)	-
	<u>(3)</u>	<u>(531.937)</u>

As empresas associadas eram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, antes da referida alienação, o Grupo registou e recebeu dividendos nos montantes de 62.640 Euros, referente ao investimento detido na Factoría Plural, SL..

18. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

<u>Natureza</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Novelas	60.800.020	62.611.900
Filmes	10.588.387	12.668.813
Séries	7.333.840	6.105.954
Entretenimento	2.104.964	1.418.721
Outros	363.087	284.128
	<u>81.190.298</u>	<u>83.089.516</u>
Ativos não correntes	50.971.104	54.473.263
Ativos correntes	30.219.194	28.616.253
	<u>81.190.298</u>	<u>83.089.516</u>

19. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	2.676.471	2.944.118
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 29)	1.252.420	2.504.407
Clientes e outras contas a receber	-	60.000
Estado e outros entes públicos	8.588	15.172
	<u>3.937.479</u>	<u>5.523.697</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

20. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido
Clientes	31.796.267	(3.965.653)	27.830.614	35.777.601	(5.088.376)	30.689.225
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 29)	131.569	-	131.569	627.727	-	627.727
Faturação a emitir (a)	5.666.571	-	5.666.571	6.702.963	-	6.702.963
	<u>37.594.407</u>	<u>(3.965.653)</u>	<u>33.628.754</u>	<u>43.108.291</u>	<u>(5.088.376)</u>	<u>38.019.915</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia.

21. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 25)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	561.059	-	561.059	997.123	-	997.123
Devedores diversos	269.575	(26.106)	243.469	616.656	(525.975)	90.681
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 29)	1.433.713	-	1.433.713	1.234.767	-	1.234.767
Pagamentos antecipados	2.019.767	-	2.019.767	2.429.055	-	2.429.055
	<u>4.284.114</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.258.008</u>	<u>5.277.601</u>	<u>(525.975)</u>	<u>4.751.626</u>

22. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	133.783	1.080.324
Caixa	160.544	154.582
	<u>294.327</u>	<u>1.234.906</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu equipamentos básicos através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 24, no montante de, aproximadamente, 286.000 Euros (733.000 Euros em 2016);
- O Grupo vendeu um conjunto de participações financeiras em 2016, tal como referido na Nota 17, pelo montante de 4.558.000 Euros, dos quais 2.536.000 Euros não tinham sido recebidos à data da posição financeira (3.728.000 Euros em 2016) (Nota 29);
- O Grupo adquiriu ativos fixos os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 1.100.000 Euros (2.800.000 Euros em 2016).

23. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 13) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2017		2016	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Reservas livres	25.115.624	24.588.459
Reserva legal	7.282.063	6.456.134
Diferenças de conversão cambial	(326.951)	(785.216)
	<u>32.070.736</u>	<u>30.259.377</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa após cobertura das diferenças de conversão cambial negativas, pese embora as restrições referidas na Nota 24.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2016 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, prevendo o reforço da reserva legal em 773.501 Euros, o reforço das Reservas livres em 469.010 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 16.057.504 Euros. À distribuição de dividendos referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 9 de maio de 2016, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,190 Euros.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 6 de abril de 2017 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, prevendo o reforço da reserva legal em 825.929 Euros, o reforço das Reservas livres em 527.165 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 17.747.768 Euros. À distribuição de dividendos referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 8 de maio de 2017, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,210 Euros.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração não propôs a distribuição de dividendos aos acionistas na aplicação dos resultados de 2017.

24. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017				2016			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista (a)	25.677.185	35.200.708	24.750.000	35.250.000	16.149.498	59.815.698	15.000.000	60.000.000
Outros empréstimos bancários (b)	8.349.203	25.300.000	8.372.830	25.300.000	5.297.296	17.000.000	5.307.673	17.000.000
Credores por locações financeiras (c)	247.365	544.464	247.365	544.464	291.640	536.826	291.640	536.826
Outros financiamentos (d)	50.080	187.758	50.080	187.758	-	237.838	-	237.838
	34.323.833	61.232.930	33.420.275	61.282.222	21.738.434	77.590.362	20.599.313	77.774.664

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 15.000.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto.

(b) Outros empréstimos:

Papel comercial:

Em 30 de janeiro de 2015, o Grupo procedeu à substituição de uma linha de crédito de 10.000.000 Euros por um contrato de papel comercial, passando a ascender ao montante máximo agregado de 15.000.000 Euros, tendo renegociado as suas condições financeiras em 27 de outubro de 2017 através de aditamento.

Em 4 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos de papel comercial com duas instituições financeiras no montante máximo agregado de 35.000.000 Euros. Em 26 de outubro de 2017 foram realizados aditamentos para alterar as condições financeiras e os respetivos prazos de amortização.

Estes contratos encontram-se em vigor até 2020 e 2022, respetivamente, com redução gradual do seu montante máximo de utilização, vencendo juros a uma taxa anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,13%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ocorreram amortizações líquidas no montante em dívida, num total de 2.500.000 Euros. O montante global contratado em 31 de dezembro de 2017, ascendia a 47.500.000 Euros dos quais se encontravam utilizados, em 31 de dezembro de 2017, 33.300.000 Euros (17.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2016).

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros. Em 2 de maio de 2016, substituiu 10.000.000 Euros dessas linhas de crédito por um contrato de descoberto grupado com *cash pooling*. As referidas linhas de crédito e descoberto autorizado vencem juros a uma taxa anual correspondente, respetivamente, à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 12M acrescidas de um *spread* médio de 1,55%. Em 31 de dezembro de 2017, aqueles contratos encontravam-se utilizados num montante total de 372.830 Euros (5.307.673 Euros em 31 de dezembro de 2016).

Os contratos acima referidos estabelecem limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 31 de dezembro de 2017.

Em 14 de julho de 2017, a sociedade divulgou ao mercado o comunicado recebido da Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa), acionista controlador do Grupo, sobre a aceitação de uma oferta vinculativa submetida pela Altice, N.V. relativa à compra da totalidade da participação por si detida no Grupo, operação que se encontra sujeita, entre outras condições, à não oposição da Autoridade da Concorrência e à aprovação pelas entidades reguladoras competentes, o que até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas ainda não aconteceu. Conforme acima referido, os contratos de financiamento do Grupo preveem como condições de vencimento antecipado a perda de controlo do Grupo pela Prisa, o que poderá ocorrer em caso de aprovação da operação pelas referidas entidades reguladoras competentes.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2017		2016	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	60.000.000	60.000.000	75.000.000	75.000.000
Papel comercial	33.300.000	47.500.000	17.000.000	47.500.000
Linhas de crédito de curto prazo	372.830	15.000.000	5.307.673	15.000.000
	<u>93.672.830</u>	<u>122.500.000</u>	<u>97.307.673</u>	<u>137.500.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante utilizado em 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

2018	33.122.830
2019	42.250.000
2020	12.500.000
2022	5.800.000
	<u>93.672.830</u>

- (c) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2017		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	1.017.934	(158.151)	859.783
	2016		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	98.125	-	98.125
Equipamento básico	2.519.854	(1.944.366)	575.488
	2.617.979	(1.944.366)	673.613

O aumento do valor líquido verificado em 2017 respeita a novos contratos de locação financeira celebrados para a aquisição de equipamentos de estúdio a utilizar na atividade do Grupo, no montante de, aproximadamente, 286.000 Euros (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2017	2016
2017	-	291.640
2018	247.365	-
	247.365	291.640
2018	-	536.826
2019 e seguintes	544.464	-
	544.464	536.826

Em 31 de dezembro de 2017, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

- (d) Os outros financiamentos dizem respeito a um subsídio reembolsável no quadro do programa QREN. O reembolso daqueles montantes será, nos termos do contrato de incentivo, feito conforme segue:

2018	50.080
2019	87.674
2020	100.084
	237.838

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01-01-2017	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novas Locações financeiras (não relativas a caixa)	Outras alterações (ii)	31-12-2017
Empréstimo obrigacionista	75.965.196	(15.000.000)	-	(87.303)	60.877.893
Outros empréstimos bancários	22.297.296	11.365.157	-	(13.250)	33.649.203
Credores por locação financeira	828.466	(398.053)	285.659	75.757	791.829
Outros financiamentos	237.838	-	-	-	237.838
	<u>99.328.796</u>	<u>(4.032.896)</u>	<u>285.659</u>	<u>(24.796)</u>	<u>95.556.763</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários, credores por locação financeira e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos reembolsos aos credores por locação financeira.

25. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em empresas associadas (Nota 17)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.319.102	1.367.431	421.674	7.108.207
Aumentos (Nota 6 e 17)	-	300.000	72.829	372.829
Reduções (Nota 6)	-	(83.705)	-	(83.705)
Utilizações	-	(4.796)	(494.503)	(499.299)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>5.319.102</u>	<u>1.578.930</u>	<u>-</u>	<u>6.898.032</u>
Aumentos (Nota 6)	-	37.413	-	37.413
Reduções (Nota 6)	-	(186.250)	-	(186.250)
Utilizações	-	(501.163)	-	(501.163)
Transferências para outros passivos correntes	-	(450.000)	-	(450.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>5.319.102</u>	<u>478.930</u>	<u>-</u>	<u>5.798.032</u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, atenta à tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2017, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo abaixo referido com a GDA, ascende a, aproximadamente, 2.134.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

As reduções e utilizações verificadas na rubrica “Processos judiciais em curso”, no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

No exercício de 2016, a Plural Entertainment Brasil – Produção de Vídeo, Ltda. (“Plural Brasil”) foi liquidada. Em resultado da referida liquidação o Grupo utilizou o montante de 494.503 Euros, que se encontrava reconhecido na rubrica “Perdas em empresas associadas”.

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	Inventários	Cientes e contas a receber (Nota 20)	Outros ativos correntes (Nota 21)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	400.000	5.271.689	525.975	6.197.664
Aumentos (Nota 6)	-	820.798	-	820.798
Reduções (Nota 6)	-	(154.118)	-	(154.118)
Utilizações	-	(849.993)	-	(849.993)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	400.000	5.088.376	525.975	6.014.351
Aumentos (Nota 6)	-	438.589	-	438.589
Reduções (Nota 6)	-	(228.219)	(10.209)	(238.428)
Utilizações	-	(1.333.093)	(489.660)	(1.822.753)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	400.000	3.965.653	26.106	4.391.759

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Inventários tinham valor líquido contabilístico nulo, encontrando-se o seu valor bruto de 400.000 Euros integralmente provisionado.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reduções)), registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são conforme segue:

	2017	2016
Processos judiciais em curso	(148.837)	216.295
Cientes e contas a receber e outros ativos correntes	200.161	666.680
	51.324	882.975
Imparidade do <i>Goodwill</i> (Nota 6, 12 e 14)	343.481	-
	394.805	882.975

26. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores correntes	13.397.992	19.481.874
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 29)	68.009	93.599
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	11.045.880	14.383.918
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.693.137	2.204.246
Outros fornecimentos e serviços externos	1.387.253	1.669.009
Devolução de vendas	-	680
Outros	<u>2.777.627</u>	<u>2.439.759</u>
	<u><u>31.369.898</u></u>	<u><u>40.273.085</u></u>

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores de ativos fixos	1.424.327	3.691.102
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.847.870	7.470.200
Outros	1.621.621	1.030.447
Estado e outros entes públicos (Nota 28)	9.911.093	9.166.224
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 29)	2.046.155	4.128.679
Faturação antecipada	<u>4.062.858</u>	<u>2.912.804</u>
	<u><u>25.913.924</u></u>	<u><u>28.399.456</u></u>

28. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Saldos devedores (Nota 21)	Saldos credores (Nota 27)	Saldos devedores (Nota 21)	Saldos credores (Nota 27)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	561.059	6.316.493	997.123	5.655.268
Contribuições para a Segurança Social	-	1.266.825	-	1.237.105
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	983.124	-	1.015.718
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	989.562	-	957.795
Outros	-	355.089	-	300.338
	<u><u>561.059</u></u>	<u><u>9.911.093</u></u>	<u><u>997.123</u></u>	<u><u>9.166.224</u></u>

29. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

	2017				
	Outros ativos não correntes (Nota 19)	Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	Outros ativos correntes (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)	Outros passivos correntes (Nota 27)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	-	150.374	50.330	-
Empresa-mãe:					
VERTIX (c)	-	25.476	-	-	2.023.033
	-	25.476	150.374	50.330	2.023.033
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	1.252.420	-	1.283.339	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	-	72.818	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.311	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	6.007	-	12.966	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	3.957	-	4.611	-
Prisa Gestión de Servicios, SL	-	-	-	102	-
PLURAL Canarias	-	-	-	-	23.122
	1.252.420	106.093	1.283.339	17.679	23.122
	1.252.420	131.569	1.433.713	68.009	2.046.155

	2017			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:				
Promotora de Informaciones, S.A.	-	-	826.798	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	36.620	9.000	-	25.192
	36.620	9.000	826.798	25.192
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	226.471	-	64.713	-
Santillana Editores, S.A.	97.499	976	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	38.105	-	-	-
SOCATER	29.000	-	-	-
Prisa Tecnología, S.L.	19.615	-	27.479	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	23.905	-
Prisa Gestión de Servicios, SL	-	-	338	-
	410.690	976	116.435	-
	447.310	9.976	943.233	25.192

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- As contas a receber registadas na rubrica “Outros ativos correntes” respeitam a imposto do exercício a receber pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 150.374 Euros (Nota 12).
- As contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 1.997.841 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 12).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber correntes e não correntes no montante total de 2.535.759 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 2016 (Nota 17).

	2016				
	Outros ativos não correntes (Nota 19)	Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	Outros ativos correntes (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 26)	Outros passivos correntes (Nota 27)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	28.048	11.064	74.062	282.753
Empresa-mãe:					
VERTIX (c)	-	64.965	-	-	3.822.673
	-	93.013	11.064	74.062	4.105.426
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	2.504.407	-	1.223.702	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	-	426.493	1	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	55.439	-	19.537	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.971	-	-	-
SOCATER	-	20.000	-	-	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	-	8.712	-	-	-
PLURAL Canárias	-	99	-	-	23.253
	2.504.407	534.714	1.223.703	19.537	23.253
	2.504.407	627.727	1.234.767	93.599	4.128.679

	2016			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:				
Promotora de Informaciones, S.A.	34.650	-	885.545	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	27.465	9.000	-	34.946
	62.115	9.000	885.545	34.946
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	128.552	-	121.218	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	111.935	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	100.982	1.301	493	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	50.442	-	-	-
Factoría	26.622	-	-	-
SOCATER	20.000	-	-	-
CHIP	11.377	-	-	-
Gestión de Marcas Audiovisuales, S.A.	7.200	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	77.820	-
	457.110	1.301	199.531	-
	519.225	10.301	1.085.076	34.946

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a pagar registadas na rubrica “Outros passivos correntes” respeitam a imposto do exercício a pagar pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 282.753 Euros (Nota 12).
- (b) As contas a receber e as outras contas a pagar respeitam, à atividade operacional da Empresa e a *fees* de gestão.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 3.787.727 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 12).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber a curto e médio e longo prazo no montante total de 3.728.109 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 2016 (Nota 17).

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra e venda de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria e respetivos juros; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

30. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 10.044.216 Euros e 14.901.396 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento ocorrer, são como segue:

31 de dezembro de 2017:

Natureza	2018	2019	2020	2021 e seguintes	Total
Entretenimento	5.909.596	12.300	-	-	5.921.896
Séries	553.113	-	156.949	-	710.062
Desporto	484.825	180.000	180.000	-	844.825
Filmes	-	1.118.184	1.406.632	39.617	2.564.433
Outros	-	3.000	-	-	3.000
	<u>6.947.534</u>	<u>1.313.484</u>	<u>1.743.581</u>	<u>39.617</u>	<u>10.044.216</u>

31 de dezembro de 2016:

Natureza	2017	2018	2019	2020 e seguintes	Total
Entretenimento	10.500.374	-	-	22.500	10.522.874
Séries	1.062.884	-	578.944	-	1.641.828
Desporto	980.237	457.325	-	-	1.437.562
Filmes	-	-	746.694	552.438	1.299.132
Outros	-	-	-	-	-
	<u>12.543.495</u>	<u>457.325</u>	<u>1.325.638</u>	<u>574.938</u>	<u>14.901.396</u>

31. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha assumido responsabilidades não refletidas no balanço por contratos de locação operacional de 10.692.543 Euros e 9.312.545 Euros, respetivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2022, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações	<u>981.250</u>	<u>975.638</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não incluídos em balanço são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2017	-	981.152
2018	992.472	990.964
2019	1.006.366	1.000.874
2020	1.020.455	-
2021	1.034.742	-
2022	1.049.228	-
	<u>5.103.263</u>	<u>2.972.990</u>

O aumento das responsabilidades assumidas com este contrato respeita à renegociação do prazo do mesmo.

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 4 a 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>780.647</u>	<u>768.482</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting*, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2017	-	758.003
2018	701.050	541.414
2019	536.540	383.790
2020	352.168	197.048
2021	226.291	83.084
2022	28.920	-
	<u>1.844.969</u>	<u>1.963.339</u>

- (c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>852.711</u>	<u>849.134</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, vencem-se conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2017	-	857.625
2018	864.650	866.202
2019	876.754	874.863
2020	889.029	779.194
2021	558.078	447.000
2022 e seguintes	<u>555.800</u>	<u>551.332</u>
	<u>3.744.311</u>	<u>4.376.216</u>

32. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dólar Americano	1,199	1,054
Libra Inglesa	0,887	0,856

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,199	1,054
Taxa de câmbio média do exercício	1,184	1,055

Adicionalmente, existem ativos fixos que foram convertidos a taxas de câmbio históricas de 1,2405 e 0,9190.

33. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2017 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2013, no montante de, aproximadamente, 2.193.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2017, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao

estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI recebeu uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17,3 milhões de Euros, apurada com base em pressupostos e critérios a que o Grupo se opõe veementemente e dos quais discorda, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado. Desta forma, o Grupo considera que a liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição e apresentado argumentos técnicos de especialistas jurídicos independentes, no âmbito dessa oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 20 de maio de 2016, e em resultado da referida oposição, e conforme pretensão do Grupo, foi notificada a decisão proferida pelo Tribunal de Cascais de que foi julgada a incompetência daquele tribunal para julgar o caso, tendo-se ainda decidido a remessa dos autos para o Tribunal da Propriedade Intelectual. A esta data, o julgamento encontra-se a decorrer, tendo tido o seu início em setembro de 2017. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 19,6 milhões de Euros.

Adicionalmente, para além dos pareceres referidos na Nota 25, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 3.591.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

34. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Processos fiscais e outros (a)	2.770.838
Prémios de concursos	1.761.468
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	59.460
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo.

A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Promotora de Informaciones S.A. ("PRISA") e esta sociedade, aderiu como "obligor" à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011. Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na "Comisión Nacional del Mercado de Valores" (CNMV) em Espanha, no dia 22 de janeiro de 2018 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a PRISA e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras

35. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ascenderam a 2.469.856 Euros (2.969.501 Euros em 2016).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.444.005 Euros e remunerações variáveis de 1.025.851 Euros (1.433.425 Euros e 1.536.076 Euros em 2016).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.988	4.988
Contas a receber de terceiros	37.468.293	43.306.539
Caixa e seus equivalentes (Nota 22)	<u>294.327</u>	<u>1.234.906</u>
	<u>37.767.608</u>	<u>44.546.433</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 24)	95.556.763	99.328.796
Contas a pagar a terceiros	<u>53.226.218</u>	<u>65.768.949</u>
	<u>148.782.981</u>	<u>165.097.745</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contábilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo Media Capital conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2017. Contudo, parte dos financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2017 e 2016, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contábilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A referida avaliação não considerou a transação em aprovação pelas entidades reguladoras referida na Nota 24 em virtude do Conselho de Administração considerar que a mesma só a afeta após e se for aprovada.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e cash-flows sujeitos a situações de risco;

- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista, programas de papel comercial e linhas de crédito a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado líquido daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 494.000 Euros e em 533.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição na PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos de 364.186 USD (303.666 Euros àquela data) e a total de passivo de 4.423.311 USD (3.688.244 Euros).

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 1.300 Euros e em 1.600 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2017 e 2016, são conforme segue:

Saldos vencidos	2017	2016
Dólar Americano (USD)	4.319	270.204
Libra Esterlina (GBP)	5.291	2.661
	9.610	272.865

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 0,5% em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 48 Euros e 1.300 Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 183.649 Euros e 733.178 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2017 e 2016, são conforme segue:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dólar Americano (USD)	2.038.234	1.077.340
Dólar Canadiano (CAD)	45.148	-
Franco Suiço (CHF)	5.215	11.148
Libra Esterlina (GBP)	141	56
	<u>2.088.738</u>	<u>1.077.340</u>

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 20 e 21), o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 25.

Em 31 de dezembro de 2017, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 25. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade pelo facto do Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 90 dias	4.871.574	7.647.349
De 90 a 180 dias	960.720	974.570
Mais de 180 dias	<u>2.107.162</u>	<u>1.044.570</u>
	<u>7.939.456</u>	<u>9.666.489</u>

Os saldos vencidos a mais de 180 dias resultam da expansão das atividades do Grupo a outros mercados com prazos médios de pagamentos mais alargados do que o mercado português.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado de linhas de crédito ascendia a 29.121.497 Euros e 41.427.233 Euros, respetivamente.

A Empresa considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e a capacidade da Empresa em renovar as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial e descobertos contratados, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	<u>2017</u>			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	34.323.833	42.539.166	18.693.764	95.556.763
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	5.254	-	-	5.254
Outros passivos correntes	21.851.066	-	-	21.851.066
Fornecedores e contas a pagar	<u>31.369.898</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.369.898</u>
	<u>87.550.051</u>	<u>42.539.166</u>	<u>18.693.764</u>	<u>148.782.981</u>

<u>Passivos financeiros</u>	2016			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	21.738.434	25.152.604	52.437.758	99.328.796
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	9.212	-	-	9.212
Outros passivos correntes	25.486.652	-	-	25.486.652
Fornecedores e contas a pagar	40.273.085	-	-	40.273.085
	<u>87.507.383</u>	<u>25.152.604</u>	<u>52.437.758</u>	<u>165.097.745</u>

37. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 322.484 Euros (340.367 Euros em 2016), sendo detalhados conforme segue:

<u>Tipo de serviços</u>	2017	2016
Revisão legal das contas anuais (a)	282.201	277.710
Outros serviços de garantia de fiabilidade (b)	11.950	15.490
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Auditoria ao controlo interno	-	17.500
Outros serviços que não revisão ou auditoria	25.333	26.667
	<u>322.484</u>	<u>340.367</u>

(a) Esta rubrica, em 2017, inclui o montante de 15.961 Euros (15.710 Euros em 2016), relativo a outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria às empresas do Grupo sediadas em Espanha.

(b) O montante desta rubrica, em 2017, respeita exclusivamente a trabalhos de obtenção de certificação de Revisor Oficial de Contas para regularizações de Imposto sobre o Valor Acrescentado de dívidas incobráveis de clientes.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 20	5.305.963	5.365.991
Outros rendimentos operacionais	4 e 20	286.079	280.664
Total de rendimentos operacionais		<u>5.592.042</u>	<u>5.646.655</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3.142.623)	(3.098.292)
Gastos com o pessoal	6	(2.333.018)	(2.675.903)
Amortizações e depreciações	10	(37.380)	(25.637)
Outros gastos operacionais		(53.547)	(34.067)
Total de gastos operacionais		<u>(5.566.568)</u>	<u>(5.833.899)</u>
Resultados operacionais		<u>25.474</u>	<u>(187.244)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(2.829.072)	(3.246.176)
Rendimentos financeiros	7	2.890.883	3.284.042
		61.811	37.866
Ganhos em subsidiárias	11	18.032.108	16.398.895
		<u>18.093.919</u>	<u>16.436.761</u>
Resultado antes de impostos		18.119.393	16.249.517
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	436.038	269.074
Resultado líquido do exercício		<u>18.555.431</u>	<u>16.518.591</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>18.555.431</u>	<u>16.518.591</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	55.818	53.809
Ativos fixos tangíveis	10	12.155	20.670
Investimentos em subsidiárias	11	174.413.138	174.413.138
		<u>174.481.111</u>	<u>174.487.617</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	12	115.029	654.850
Ativo por imposto corrente	8	267.163	34.694
Outros ativos correntes	13	64.766.472	79.671.216
Caixa e seus equivalentes	14	3.222	14.788
		<u>65.151.886</u>	<u>80.375.548</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>239.632.997</u></u>	<u><u>254.863.165</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	15	89.583.971	89.583.971
Reservas	15	45.638.527	46.867.704
Resultados transitados	15	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		18.555.431	16.518.591
Total do capital próprio		<u>177.313.449</u>	<u>176.505.786</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	35.200.708	59.815.698
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	25.677.185	16.149.498
Fornecedores e outras contas a pagar	17	478.594	588.792
Outros passivos correntes	18	963.061	1.803.391
		<u>27.118.840</u>	<u>18.541.681</u>
Total do passivo		<u>62.319.548</u>	<u>78.357.379</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>239.632.997</u></u>	<u><u>254.863.165</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Recebimentos de clientes		7.719.419	7.997.781
Pagamentos a fornecedores		(4.421.349)	(4.681.665)
Pagamentos ao pessoal		(2.638.782)	(2.189.014)
Fluxos gerados pelas operações		659.288	1.127.102
Recebimentos de imposto sobre o rendimento		85.694	57.074
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(889.417)	(743.200)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(144.435)</u>	<u>440.976</u>
 <u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares	7	3.284.042	3.477.622
Dividendos	11	18.032.108	16.398.895
Alienação de ativos fixos tangíveis		-	5
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	20	40.591.497	19.217.230
		<u>61.907.647</u>	<u>39.093.752</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	20	(26.085.400)	(20.334.650)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(22.489)	(6.112)
Aquisição de ativos intangíveis		(3.783)	(30.599)
		<u>(26.111.672)</u>	<u>(20.371.361)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>35.795.975</u>	<u>18.722.391</u>
 <u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	4.605.700	4.979.650
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolso de financiamentos obtidos	16	(15.000.000)	-
Reembolso de financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	(4.605.700)	(4.979.650)
Dividendos atribuídos	15	(17.747.768)	(16.057.504)
Juros e gastos similares		(2.915.338)	(3.128.160)
		<u>(40.268.806)</u>	<u>(24.165.314)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(35.663.106)</u>	<u>(19.185.664)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(11.566)	(22.297)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	14.788	37.085
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	3.222	14.788

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u> (Nota 15)	<u>Reservas</u> (Nota 15)	<u>Resultados</u> <u>transitados</u> (Nota 15)	<u>Resultado</u> <u>líquido</u> <u>do exercício</u>	<u>Total do</u> <u>capital</u> <u>próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	89.583.971	47.455.189	23.535.520	15.470.019	176.044.699
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	773.501	-	(773.501)	-
Distribuição de reservas livres (Nota 15)	-	(1.360.986)	-	-	(1.360.986)
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	-	-	(14.696.518)	(14.696.518)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	16.518.591	16.518.591
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>89.583.971</u>	<u>46.867.704</u>	<u>23.535.520</u>	<u>16.518.591</u>	<u>176.505.786</u>
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	825.929	-	(825.929)	-
Distribuição de reservas livres (Nota 15)	-	(2.055.106)	-	-	(2.055.106)
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	-	-	(15.692.662)	(15.692.662)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	18.555.431	18.555.431
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u><u>89.583.971</u></u>	<u><u>45.638.527</u></u>	<u><u>23.535.520</u></u>	<u><u>18.555.431</u></u>	<u><u>177.313.449</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. Tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa-mãe da VERTIX.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, os rendimentos operacionais e o resultado líquido em 61.611.360 Euros, 97.483.073 Euros, 159.870.851 Euros e 1.231.598 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 35.871.713 Euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 22), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 10

2.4 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.5 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição.

2.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

2.6.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que até não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.6.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.7 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é

estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

2.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a VERTIX, sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.9 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.10 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

2.11 Remunerações com base em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de planos de incentivos de atribuição de ações são reconhecidos de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

Os benefícios a serem liquidados com base em ações são mensurados pelo justo valor na data de atribuição sendo reconhecido o respetivo gasto ao longo do exercício em que o direito é adquirido pelos beneficiários tendo em conta a probabilidade de virem a ser adquiridos.

Desta forma, os benefícios atribuídos pela Prisa, com base em ações da Prisa são reconhecidos como gastos durante o exercício a que respeitam e a sua contrapartida é reconhecida no passivo.

A Empresa, individualmente, não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Empresa não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O acionista Prisa dispõe ocasionalmente de planos de atribuição de ações da própria sociedade Prisa - Incentivo a Largo Plazo. Em exercícios anteriores, existiram planos em vigor que tiveram como beneficiários alguns administradores e que tiveram por base ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017, durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2016, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2017

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.

Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
------------------------------	----------	---

No que respeita à Emenda à IAS 12, a sua aplicação não teve impacto nas demonstrações financeiras, uma vez que a Empresa já avaliava a suficiência de lucros tributáveis futuros de uma forma consistente com esta Emenda.

Relativamente à Emenda à IAS 7, foi apresentada uma reconciliação entre os saldos iniciais e finais dos financiamentos da Empresa na Nota 16. De forma consistente com as disposições da referida Emenda, a Empresa não apresentou informação comparativa para o período anterior. Para além da referida divulgação na Nota 16, a aplicação desta Emenda não originou impactos adicionais nas demonstrações financeiras.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras individuais

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, respeitam às análises de imparidade do investimento financeiro e de outros ativos correntes.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos

		celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – R�dito, IAS 11 – Contratos de constru�o; IFRIC 13 – Programas de fideliza�o; IFRIC 15 – Acordos para a constru�o de im�veis; IFRIC 18 – Transfer�ncias de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – R�dito - Transa�o de troca direta envolvendo servi�os de publicidade.
IFRS 16 – Loca�es	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princ�pios de reconhecimento e mensura�o de loca�es, substituindo a IAS 17 – Loca�es. A norma define um �nico modelo de contabiliza�o de contratos de loca�o que resulta no reconhecimento pelo locat�rio de ativos e passivos para todos os contratos de loca�o, exceto para as loca�es com um per�odo inferior a 12 meses ou para as loca�es que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuar�o a classificar as loca�es entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 n�o implicar� altera�es substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarifica�es sobre a IFRS 15 - R�dito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas altera�es v�m introduzir diversas clarifica�es na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpreta�es divergentes de v�rios t�picos.
Emenda � IFRS 4: Aplica�o da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orienta�es sobre a aplica�o da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 ser� substitu�da com a entrada em vigor da IFRS 17.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Baseados numa an lise aos ativos e passivos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2017 e nos factos e circunst ncias que eram conhecidos a essa data, o Conselho de Administra o da Empresa avaliou o impacto do IFRS 9 nas demonstra es financeiras como segue:

Classifica o e mensura o

Todos os ativos e passivos financeiros (Nota 22) continuar o a ser mensurados na mesma base tal como atualmente no  mbito do IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuar o a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado no  mbito da aplica o do IFRS 9.

Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, tal como apresentados na Nota 22, estar o sujeitos a imparidades no  mbito do IFRS 9.

Genericamente, o Conselho de Administra o antecipa que a aplica o do modelo de perdas de cr dito esperadas resultar  no reconhecimento antecipado de perdas de cr dito para os respetivos ativos e que ir  aumentar o valor das respetivas perdas por imparidade acumuladas reconhecidas.

No que respeita às outras contas a receber, essencialmente de partes relacionadas (Nota 20), o Conselho de Administração considera que as mesmas apresentam baixo risco de crédito atendendo ao perfil de risco de crédito daquelas entidades, esperando avaliar reconhecer imparidades relativas a perdas esperadas para o período de 12 meses sobre aqueles montantes.

A esta data, o Conselho de Administração não estima impactos significativos da adoção das outras normas face aos critérios e políticas atualmente aplicadas pela Empresa.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i>

		detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
---	----------	---

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, o Conselho de Administração não estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras individuais.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 20).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 20)	2.058.259	2.160.992
Serviços especializados	646.050	570.374
Rendas e alugueres	171.844	175.011
Seguros	61.667	8.505
Deslocações, estadas e transportes	50.002	44.872
Despesas de representação	8.485	10.895
Outros	<u>146.316</u>	<u>127.643</u>
	<u><u>3.142.623</u></u>	<u><u>3.098.292</u></u>

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ordenados	1.673.384	1.711.676
Encargos sobre remunerações	310.542	302.284
Prémios de desempenho	195.922	520.042
Indemnizações por rescisões contratuais	42.193	-
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	30.586	13.174
Outros	<u>80.391</u>	<u>128.727</u>
	<u><u>2.333.018</u></u>	<u><u>2.675.903</u></u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 23 empregados.

Em 31 de dezembro de 2016, a Prisa tinha um plano aprovado, de benefícios a alguns administradores com base em ações da Prisa ("Programa"). A elegibilidade dos administradores para o referido plano era determinada pelo seu acionista e em função do cumprimento dos objetivos estabelecidos até 2016 e da permanência dos referidos administradores na Empresa.

A atribuição das ações da Prisa correspondentes ao montante acima referido foi efetuada diretamente pela Prisa aos participantes do Programa, sendo a totalidade do encargo com o referido Programa suportado pela Empresa.

O montante do incentivo, por liquidar em 31 de dezembro de 2016, no valor total de 364.001 Euros foi totalmente liquidado em 2017, não existindo qualquer plano em vigor, em 31 de dezembro de 2017, que abrangesse administradores ou colaboradores da Empresa.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	<u>2.829.072</u>	<u>3.246.176</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	<u>2.890.883</u>	<u>3.284.042</u>
	<u>61.811</u>	<u>37.866</u>

- (a) No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os juros relativos a entidades relacionadas foram de 25.192 Euros e 34.946 Euros, respetivamente (Nota 20). Os juros suportados em 2017 e 2016 dizem respeito ao empréstimo obrigacionista que teve a sua emissão em 14 de julho de 2014 (Nota 16).

8. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2017, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% (9% a partir de 2018) para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2017 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício, de acordo com o RETGS, cuja sociedade dominante é a VERTIX.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável do Grupo (quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2012 e cinco anos, para os prejuízos gerados em 2013 e 2014 e a partir de 2017). Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa não tem prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de impostos	18.119.393	16.249.517
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto estimado	<u>3.805.073</u>	<u>3.412.399</u>
Diferenças permanentes (i)	(3.789.396)	(3.448.888)
Ajustamento à coleta (ii)	114.025	92.014
Excesso de estimativa de IRC em exercícios anteriores	<u>(565.740)</u>	<u>(324.599)</u>
	<u>(436.038)</u>	<u>(269.074)</u>
Imposto corrente	<u>(436.038)</u>	<u>(269.074)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-2,41%</u>	<u>-1,66%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dividendos atribuídos (Nota 11)	(18.032.108)	(16.398.895)
Outros, líquidos	<u>(12.634)</u>	<u>(24.381)</u>
	<u>(18.044.742)</u>	<u>(16.423.276)</u>
	21,0%	21,0%
	<u>(3.789.396)</u>	<u>(3.448.888)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o montante do imposto corrente da Empresa foi registado como conta a pagar à VERTIX.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor relacionado com ativos por imposto corrente no montante de 267.163 Euros (34.694 Euros em 2016), respeita a IRC a recuperar.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a 55.818 Euros e 53.809 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram de 25.021 Euros e 11.995 Euros, respetivamente (Nota 10).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Valor bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	74.850	143.934	861.917	1.080.701
Aquisições	-	2.216	-	2.216
Saldo em 31 de dezembro de 2016	74.850	146.150	861.917	1.082.917
Aquisições	-	3.844	-	3.844
Alienações e abates	-	(24.151)	(6.202)	(30.353)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	74.850	125.843	855.715	1.056.408
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	54.266	133.094	861.245	1.048.605
Reforço do exercício	7.485	6.020	137	13.642
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.751	139.114	861.382	1.062.247
Reforço do exercício	7.485	4.737	137	12.359
Alienações e abates	-	(24.151)	(6.202)	(30.353)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	69.236	119.700	855.317	1.044.253
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2016</u>				
	13.099	7.036	535	20.670
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2017</u>				
	5.614	6.143	398	12.155

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é conforme segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis	12.359	13.642
Ativos intangíveis (Nota 9)	25.021	11.995
	<u>37.380</u>	<u>25.637</u>

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2017					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	216.965.882	73.125.694	19.099.281	19.263.706	100%	174.413.138

		2016					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	210.452.532	71.435.831	19.036.460	18.981.166	100%	174.413.138

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Meglo distribuiu dividendos de 18.032.108 Euros e 16.398.895 Euros (Nota 8), respetivamente, conforme deliberado em reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 8 de maio de 2017 e 26 de abril de 2016, respetivamente. Estes montantes foram registados nas demonstrações dos rendimentos integrais na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pela Empresa.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais dos negócios controlados pela Empresa através daquele investimento financeiro, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada dos negócios, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional nas condições em que atualmente operam, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Alguns dos principais pressupostos estimados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista (a TVI), da TVI 24, da TVI Ficção, da TVI Internacional, da TVI África e da TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2017 e crescimento gradual, atingindo em 2022 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2010;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado desde os últimos exercícios.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a “Rádio Comercial”, a “m80”, a “Cidade”, a “Smooth FM” e a “Vodafone FM”.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de cimentar a liderança atingida enquanto grupo de rádio;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado desde exercícios anteriores;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol de produção audiovisual, nomeadamente na prestação de serviços de apoio à produção de conteúdos televisivos – meios técnicos, humanos e construção de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Rentabilização dos conteúdos já produzidos, através da sua comercialização;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos *sites* do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como apps ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos e da atividade de *publishing*.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2016). A taxa de desconto utilizada foi de 8,2% (9,0% em 2016) e é comum a todos os negócios avaliados, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2016 como base) foi de 4% para o EBITDA. A Empresa acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria

uma perda por imparidade no investimento financeiro da Meglo, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Clientes	160	4.448
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	<u>114.869</u>	<u>650.402</u>
	<u>115.029</u>	<u>654.850</u>

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	64.729.730	79.640.061
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	18.962	-
Outros	<u>17.780</u>	<u>31.155</u>
	<u>64.766.472</u>	<u>79.671.216</u>

14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	347	12.213
Caixa	<u>2.875</u>	<u>2.575</u>
	<u>3.222</u>	<u>14.788</u>

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	<u>4.485.573</u>	<u>5,31</u>	<u>4.485.573</u>	<u>5,31</u>
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

Contas Individuais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reservas livres	38.356.464	40.411.570
Reserva legal	<u>7.282.063</u>	<u>6.456.134</u>
	<u>45.638.527</u>	<u>46.867.704</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os resultados transitados ascendiam a 23.535.520 Euros, os quais respeitam a excedentes gerados em exercícios anteriores de livre disposição, sujeitos apenas às restrições referidas na Nota 16.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 6 de abril de 2017 e 7 de abril de 2016, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi aplicado conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reserva legal	825.929	773.501
Distribuição de dividendos	<u>15.692.662</u>	<u>14.696.518</u>
	<u>16.518.591</u>	<u>15.470.019</u>

Adicionalmente, foi deliberado nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2017 e 7 de abril de 2016, distribuir reservas livres sob a forma de dividendos, nos montantes de 2.055.106 Euros e 1.360.986 Euros, respetivamente.

Aos montantes totais de dividendos distribuídos correspondem um dividendo bruto por ação de 0,210 Euros e 0,190 Euros, respetivamente.

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, o Concelho de Administração não propôs a distribuição de dividendos aos acionistas na aplicação dos resultados de 2017.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017				2016			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista	<u>25.677.185</u>	<u>35.200.708</u>	<u>24.750.000</u>	<u>35.250.000</u>	<u>16.149.498</u>	<u>59.815.698</u>	<u>15.000.000</u>	<u>60.000.000</u>

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 15.000.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto.

Este montante nominal contratado encontra-se totalmente utilizado e o seu plano de reembolso é como segue:

2018	24.750.000
2019	<u>35.250.000</u>
	<u><u>60.000.000</u></u>

O contrato acima referido estabelece limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como prevê o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 31 de dezembro de 2017.

Em 14 de julho de 2017, a sociedade divulgou ao mercado o comunicado recebido da Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa), acionista controlador do Grupo, sobre a aceitação de uma oferta vinculativa submetida pela Altice, N.V. relativa à compra da totalidade da participação por si detida no Grupo, operação que se encontra sujeita, entre outras condições, à não oposição da Autoridade da Concorrência e à aprovação pelas entidades reguladoras competentes, o que até à data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não aconteceu. Conforme acima referido, os contratos de financiamento do Grupo preveem como condições de vencimento antecipado a perda de controlo do Grupo pela Prisa, o que poderá ocorrer em caso de aprovação da operação pelas referidas entidades reguladoras competentes.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento do Grupo e o EBITDA (que globalmente consiste no Resultado operacional acrescido de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>01-01-2017</u>	<u>Fluxos de caixa de financiamento (i)</u>	<u>Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)</u>	<u>31-12-2017</u>
Empréstimo obrigacionista	<u>75.965.196</u>	<u>(15.000.000)</u>	<u>(87.303)</u>	<u>60.877.893</u>

(iii) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(iv) Esta rubrica inclui o efeito da especialização e pagamento de juros.

Contas Individuais

Os financiamentos obtidos da empresa-mãe, em 2017 e 2016, foram constituídos e reembolsados no respectivo exercício.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	213.861	271.645
Fornecedores correntes	167.322	253.510
Gastos a liquidar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	97.411	63.637
	<u>478.594</u>	<u>588.792</u>

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	199.177	562.071
Remunerações a liquidar	543.784	958.680
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	188.650	262.893
Fornecedores de ativos fixos	31.450	19.747
	<u>963.061</u>	<u>1.803.391</u>

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>
	Saldos devedores (Nota 13)	Saldos credores (Nota 18)	Saldos credores (Nota 18)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	18.962	75.119	150.285
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	61.698	62.593
Contribuições para a Segurança Social	-	51.816	50.006
Outros	-	17	9
	<u>18.962</u>	<u>188.650</u>	<u>262.893</u>

20. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2017			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo: Prisa	-	-	50.330	-
Empresa-mãe: VERTIX	923	-	-	154.894
	<u>923</u>	<u>-</u>	<u>50.330</u>	<u>154.894</u>
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	48.802	-	30.677	30.505
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	37.851	1.294	119.296	-
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	11.183	-	-	3.811
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	10.809	-	-	8.140
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	1.636	-	-	966
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	1.323	-	-	160
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169	-
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	532	-	4.721	701
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	306	-	-	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	160	-	-	-
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	80	-	-	-
Meglo	-	64.728.436	7.012	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	656	-
	<u>113.946</u>	<u>64.729.730</u>	<u>163.531</u>	<u>44.283</u>
	<u>114.869</u>	<u>64.729.730</u>	<u>213.861</u>	<u>199.177</u>

	2016			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo: Prisa	-	11.064	74.062	-
Empresa-mãe: VERTIX	923	-	-	196.031
	<u>923</u>	<u>11.064</u>	<u>74.062</u>	<u>196.031</u>
Empresas participadas:				
TVI	427.902	-	37.127	248.496
PLURAL	116.411	-	4.292	68.866
COMERCIAL	63.826	-	-	33.016
DIGITAL	13.363	-	-	7.323
MC SERVIÇOS	12.961	1.305	121.110	-
PLURAL España	9.014	-	4.721	6.686
FAROL	4.027	-	-	1.653
IOL Negócios	1.264	-	1.169	-
RC - Empresa de Radiodifusão, S.A. ("RC")	391	-	-	-
COCO	296	-	-	-
ENTERTAINMENT	24	-	-	-
Meglo	-	79.627.692	29.164	-
	<u>649.479</u>	<u>79.628.997</u>	<u>197.583</u>	<u>366.040</u>
	<u>650.402</u>	<u>79.640.061</u>	<u>271.645</u>	<u>562.071</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber da Meglo resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 40.591.497 Euros (19.217.230 Euros em 2016) e 26.085.400 Euros

(20.334.650 Euros em 2016), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os recebimentos e pagamentos no montante de 4.605.700 Euros (4.979.650 Euros em 2016) referem-se ao financiamento de curto prazo concedido pela VERTIX, o qual foi reembolsado no decorrer do exercício. Este financiamento venceu juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2017				
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros Rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	826.798	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	25.192
	-	9.000	-	826.798	25.192
Empresas participadas:					
TVI	3.653.790	134.400	-	-	-
PLURAL	976.015	25.080	-	1.108	-
COMERCIAL	457.148	70.932	-	-	-
DIGITAL	115.428	4.032	-	-	-
PLURAL Espanha	84.336	-	-	56.657	-
FAROL	19.246	11.472	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	976	-	-	-
Prisa Tecnologias, S.L.	-	-	-	7.864	-
Meglo	-	-	2.890.883	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.154.432	-
	<u>5.305.963</u>	<u>259.228</u>	<u>2.890.883</u>	<u>1.231.461</u>	<u>-</u>
	<u>5.305.963</u>	<u>268.228</u>	<u>2.890.883</u>	<u>2.058.259</u>	<u>25.192</u>
	2016				
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros Rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	885.358	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	34.946
	-	9.000	-	885.358	34.946
Empresas participadas:					
TVI	3.643.119	136.224	-	-	-
PLURAL	1.009.268	24.072	-	3.489	-
COMERCIAL	483.885	70.932	-	525	-
DIGITAL	107.296	4.032	-	-	-
PLURAL Espanha	98.128	-	-	56.657	-
FAROL	24.295	11.976	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	1.301	-	-	-
Meglo	-	-	3.284.042	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.203.499	-
EMAV	-	-	-	64	-
	<u>5.365.991</u>	<u>260.873</u>	<u>3.284.042</u>	<u>1.275.634</u>	<u>-</u>
	<u>5.365.991</u>	<u>269.873</u>	<u>3.284.042</u>	<u>2.160.992</u>	<u>34.946</u>

21. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ascenderam a 1.064.680 Euros (1.222.788 Euros em 2016).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, aquelas remunerações dividem-se em remunerações fixas de 501.877 Euros e remunerações variáveis de 562.803 Euros (501.756 Euros e 721.032 Euros em 2016).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros (Notas 8, 12 e 13)	65.136.240	80.322.120
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)	3.222	14.788
	<u>65.139.462</u>	<u>80.336.908</u>
 <u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 16)	60.877.893	75.965.196
Contas a pagar a terceiros (Notas 17 e 18)	1.441.655	2.392.183
	<u>62.319.548</u>	<u>78.357.379</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, a Empresa controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 339.863 Euros e em 375.000 Euros, respetivamente.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente da dívida que se vencerá em 2018 (Nota 16), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2017, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

23. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tem apresentado uma garantia bancária relativa a um processo fiscal em curso, no montante de 553.720 Euros.

A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Promotora de Informaciones S.A. (“PRISA”) e esta sociedade, aderiu como “obligor” à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011. Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 22 de janeiro de 2018 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a PRISA e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras.

24. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2017, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 208.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas 43.450 Euros e 60.490 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	28.500	28.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade (a)	11.950	11.490
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	3.000
Auditoria ao controlo interno	-	17.500
	<u>43.450</u>	<u>60.490</u>

(a) O montante desta rubrica, em 2017, respeita exclusivamente a trabalhos de obtenção de certificação de Revisor Oficial de Contas para regularizações de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (a "Entidade") e suas subsidiárias (o "Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 301.244.357 Euros e um total de capital próprio de 141.441.736 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 19.787.029 Euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade do goodwill

O *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 ascende a 149.374.120 Euros, sendo avaliada anualmente a imparidade do mesmo para efeitos do reporte financeiro ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. Conforme referido na nota 14 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, esta avaliação é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera, o *share* de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de *goodwill* e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade do *goodwill* é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do *goodwill* efetuada pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade do *goodwill* pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.3 e 14.

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

O reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão requer julgamento conforme divulgado nas notas 2.7 e 3 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, existindo o risco da política contabilística definida e adotada pelo Grupo não ser adequada para o correto reconhecimento do gasto dos referidos direitos de acordo com os benefícios económicos esperados decorrentes da sua utilização. O perfil de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão de programas de televisão relativos a produção própria requer mais julgamento do que os restantes direitos de transmissão, dado o número de fatores qualitativos envolvidos na determinação do respetivo padrão de benefícios esperados.

Analisámos o método de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- Avaliação da consistência da aplicação da política contabilística adotada e sua comparação com as práticas utilizadas na indústria;
- Comparação do perfil de gasto reconhecido com o padrão de retorno resultante das audiências verificadas;
- Para uma amostra de programas reconhecidos como gasto, verificação da sua inclusão na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido atentos os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- Para uma amostra dos direitos adquiridos ou dos programas produzidos pelo Grupo no exercício, verificação de evidência apropriada do critério de reconhecimento estabelecido.

Reconhecimento da receita de publicidade em televisão

A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão depende das respetivas audiências e condições acordadas. Conforme referido na nota 2.11 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas. Assim, dada a complexidade e julgamento do seu reconhecimento, existe o risco da receita resultante das referidas campanhas ser incorretamente registada, atenta a efetiva medição das audiências e a aplicação dos descontos a conceder que se encontrem negociados e das restantes condições acordadas.

Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação e avaliação dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- Para uma amostra de campanhas publicitárias reconhecidas, procedemos ao recálculo da receita apurada por referência às condições comerciais acordadas e respetiva audiência atingida na faixa horária da sua exibição;
- Comparação da responsabilidade estimada e registada pelo Grupo relativa a descontos de quantidade e bónus concedidos a clientes, com o valor apurado resultante do investimento publicitário realizado e das condições comerciais estabelecidas entre o Grupo e aquelas entidades;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação dos descontos efetivamente concedidos no período com as estimativas registadas em períodos anteriores.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508º-B do Código das Sociedades Comerciais tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Media Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 2 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 2 de março de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 239.632.997 Euros e um total de capital próprio de 177.313.449 Euros, incluindo um resultado líquido de 18.555.431 Euros), a demonstração dos rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p data-bbox="193 448 813 492">Imparidade dos investimentos em subsidiárias</p> <p data-bbox="193 515 813 1321">Os investimentos em subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 ascendem a 174.413.138 Euros. Conforme referido na nota 11 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde as participadas da Entidade operam, o <i>share</i> de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de investimentos em subsidiárias e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade dos referidos investimentos é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017.</p>	<p data-bbox="813 448 1428 515">Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:</p> <ul data-bbox="813 515 1428 1321" style="list-style-type: none"><li data-bbox="813 515 1428 649">▪ Testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;<li data-bbox="813 649 1428 784">▪ Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;<li data-bbox="813 784 1428 918">▪ Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;<li data-bbox="813 918 1428 1052">▪ Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;<li data-bbox="813 1052 1428 1187">▪ Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;<li data-bbox="813 1187 1428 1321">▪ Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.5 e 11.

Outras matérias

Conforme referido na nota introdutória das notas anexas, as demonstrações financeiras acima referidas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS e indicado na Nota 2.5, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos totais das empresas participadas direta ou indiretamente pela Entidade, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508º-B do Código das Sociedades Comerciais tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Media Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 2 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 2 de março de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva, ROC

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2017, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria analisou e avaliou durante o ano de 2017 a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração da Sociedade, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do governo societário.

Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

A Comissão de Auditoria acompanhou diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital tendo recebido com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados, cujo plano foi agendado e delimitado conjuntamente com a Comissão de Auditoria. Não foi detetado qualquer facto digno de relevo no âmbito da atividade das referidas sociedades.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua atividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração. Durante o exercício, a Comissão de Auditoria reuniu quatro vezes.

Durante o ano de 2017, e em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, tendo-se reservado para emissão de parecer prévio a celebração de negócios com relevância significativa. Não ocorreram negócios com relevância significativa que carecessem de apreciação da Comissão de Auditoria.



No âmbito das suas competências, e enquanto principal interlocutor da empresa junto do Auditor, a Comissão de Auditoria acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas que dão origem à emissão da certificação legal de contas, tendo ainda acompanhado os trabalhos e as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos. A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas tendo verificado a independência e a competência com que foram desempenhadas as funções do Revisor Oficial de Contas.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2017 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2017, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Queluz de Baixo, 27 de fevereiro de 2018

A Comissão de Auditoria,

António Pires de Lima (Presidente)

Agnés Noguera (Vogal)

Manuel Mirat (Vogal)